



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 111, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 78^a SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA, EM 25 DE AGOSTO DE 2020

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – ORDEM DO DIA	
1.2.1 – Requerimento	
Nº 2046/2020, do Senador Davi Alcolumbre e outros Senadores, de convite ao Ministro de Estado da Economia ao Senado Federal para prestar esclarecimentos (tramita em conjunto com o Requerimento nº 2049/2020). Aprovados	9
1.2.2 – Item único	
Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2020 (nº 15/2015, na Câmara dos Deputados), tendo como primeira signatária a Deputada Raquel Muniz, que <i>dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)</i> ; e dá outras providências. Aprovada em primeiro turno, com emenda supressiva , no termos do Parecer nº 111/2020-PLEN , proferido pelo Senador Flávio Arns, e Requerimentos nºs 2033 e 2054/2020 (votação nominal).	9
Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2020. Aprovada em segundo turno (votação nominal). À promulgação.	36
1.2.3 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão conjunta remota do Congresso Nacional para amanhã, às 11h, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 108/2020	59
Convocação de sessão deliberativa remota para amanhã, às 16h	63
1.3 – ENCERRAMENTO	63

PARTE II



2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 78^a SESSÃO

2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.1.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2020

Parecer nº 111/2020-PLEN-SF	65
Requerimentos nos 1623, 1645, 1710, 1730, 1780, 1796, 1801, 1813, 1861, 1866, 1867, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1890, 1896, 1897, 1920, 1923, 1925, 1930, 1950, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1983, 1986, 1990, 1996, 1997, 1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2027, 2029, 2030, 2031, 2033, 2035, 2036, 2038, 2045 e 2054/2020	86
Listas de votação	244

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Projetos de Lei

Nº 4333/2020, do Senador Fabiano Contarato, que altera o art. 325 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prever causa de aumento de pena no crime de violação de sigilo funcional; e acrescenta o art. 244-C na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tipificar o crime de divulgação de informação sigilosa a respeito de menor de 18 (dezoito) anos.	251
--	-----

Nº 4338/2020, da Senadora Leila Barros, que esta Lei estabelece condições diferenciadas de produção ou fornecimento no mercado nacional de medicamentos, fármacos e vacinas, nos casos em que a testagem clínica do produto ocorre no Brasil, nos termos que especifica.	256
--	-----

Nº 4339/2020, do Senador Confúcio Moura e outros Senadores, que altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para estabelecer percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos valores avalizados pelo Fundo Garantidor de Operações, no âmbito do Pronampe, para garantir operações de microcrédito concedidas pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS), e os riscos assumidos por Sociedade de Garantia Solidária (SGS); e altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, para destinar 10% (dez por cento) do percentual obrigatório de direcionamento de crédito das instituições financeiras para concessão de crédito por meio das OSCIPS.	259
--	-----

3.1.2 – Requerimentos

Nº 2083/2020, do Senador Humberto Costa, de informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	266
--	-----

Nºs 2087 e 2090/2020, do Senador Esperidião Amin e da Senadora Kátia Abreu, de adição de assinatura ao Projeto de Lei nº 4339/2020.	269
---	-----

Nº 2088/2020, do Senador Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.	273
---	-----

Nº 2089/2020, do Senador Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado da Educação.	278
--	-----

PARTE III



4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	281
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	284
6 – LIDERANÇAS	285
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	287
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	290
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	294
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	333



Ata da 78^a Sessão, Deliberativa Remota,
em 25 de agosto de 2020

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Davi Alcolumbre e da Sra. Daniella Ribeiro.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 6 minutos e encerra-se às 20 horas e 11 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

56ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa Ordinária

78ª Sessão Deliberativa Remota, às 16 horas

Presenças no período: 25/08/2020 15:00:00 até 25/08/2020 20:10:00

Votos no período: 25/08/2020 15:00:00 até 25/08/2020 20:10:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
Podemos	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
REDE	PR	Flávio Arns	X	X
República	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PSL	SP	Major Olímpio	X	X

Emissão 25/08/2020 20:12:59





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

78ª Sessão Deliberativa Remota, às 16 horas

Presenças no período: 25/08/2020 15:00:00 até 25/08/2020 20:10:00

Votos no período: 25/08/2020 15:00:00 até 25/08/2020 20:10:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
MDB	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
República	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
Podemos	RJ	Romário	X	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 80 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão deliberativa remota ordinária do Senado Federal convocada para o dia de hoje, dia 25/08/2020, às 16h.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As mãos serão baixadas e, neste momento, serão iniciadas as inscrições.

Aproveito a oportunidade de me manifestar e solicito à Secretaria-Geral da Mesa que, quando tivermos os dez primeiros inscritos... Acho que hoje, como faremos – tenho convicção disso, aliás – uma sessão muito importante, eu vou aguardar aqui as inscrições de todos os Senadores que desejem se manifestar sobre o assunto, para que a gente possa fazer uma sessão histórica do Senado Federal.

A presente sessão deliberativa remota foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, e é destinada à deliberação da Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2020, de autoria da Deputada Raquel Muniz e outros Deputados, sendo relatada aqui no Senado da República por S. Exa. o Senador Flávio Arns.

A matéria foi disponibilizada em avulso eletrônico na Ordem do Dia Eletrônica de hoje.

Requerimento nº 2.046, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, que convida o Sr. Ministro Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia, para que compareça ao Senado Federal a fim de comentar suas declarações sobre a votação de veto pelo Senado Federal no dia 19 de agosto.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, V, da Constituição Federal e do art. 154, §7º, do Regimento Interno, que seja convidado o Sr. Ministro Paulo Guedes para que compareça ao Senado Federal a fim de comentar suas declarações sobre a votação de veto pelo Senado Federal no dia 19 de agosto.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

Item único da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020 (nº 15, de 2015, na Câmara dos Deputados), de autoria da Deputada Raquel Muniz e outros Deputados e Deputadas, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e dá outras providências.

Foram apresentadas nove emendas, das quais três foram retiradas pelos autores e seis não recebidas por não alcançarem o número mínimo de subscritores.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa remota da última quinta-feira, cancelada em razão da sessão do Congresso Nacional naquela data, e teve sua apreciação transferida para a sessão do dia de hoje.

A matéria depende de parecer de Plenário.

Agradeço novamente a compreensão, o carinho e o apoio incondicional dos Senadores a esta Presidência.

Indico e concedo a palavra ao Senador Flávio Arns para que ele possa proferir o seu parecer de Plenário.

Com a palavra o Relator no Senado Federal da PEC do Fundeb, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para proferir parecer.) – Agradeço ao Sr. Presidente Davi Alcolumbre. Quero cumprimentá-lo, como



habitualmente faço nas sessões presenciais; cumprimentar a nossa colega Senadora Daniella Ribeiro, que está secretariando esta reunião importante do Fundeb; também os colegas Senadores e Senadoras, desejando que todos estejam bem, com saúde e participando ativamente deste momento essencial para o Brasil, para a educação básica do Brasil, no que tange ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação. Quero, então, saudar todos.

O relatório já é do conhecimento de todas as pessoas. Então, eu vou fazer uma síntese do relatório, para que possa haver o tempo necessário também para a discussão, a apreciação e a reflexão sobre este momento histórico.

Relatório.

Vem à análise do Plenário a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 26, de 2020 (PEC nº 15, de 2015, na Câmara dos Deputados, que teve como primeira signatária a Deputada Raquel Muniz e como Relatora a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende).

A emenda à Constituição que resultar da proposição produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, mantidos os efeitos da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, até essa data (art. 4º).

No Senado Federal, como já dito, foram apresentadas nove emendas a esta PEC, das quais três foram retiradas pelos autores, enquanto as demais não lograram alcançar o número regimental mínimo de assinaturas. Em razão disso, não serão apreciadas neste parecer.

Inicialmente, quanto à admissibilidade, a PEC nº 26, de 2020, preenche o requisito do art. 60, inciso I, da Carta Magna, tendo sido subscrita por mais de um terço dos membros da Câmara dos Deputados.

No tocante às limitações circunstanciais, nada obsta a apreciação da matéria, uma vez que o País não se encontra na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio. Ademais, a proposta não trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa nem atinge as chamadas cláusulas pétreas.

Está, assim, atendido o disposto no art. 60, inciso I, e §§1º, 4º e 5º, da Constituição, e nos arts. 354, §§1º e 2º, e 373 do Regimento Interno do Senado Federal. Também, não incorre a PEC na proibição prevista no art. 371 do Regimento Interno, pois a proposta não visa à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

Quero destacar, em primeiro lugar, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, que o Senado Federal já vinha apreciando duas PECs: a primeira PEC, de nº 33, proposta pelo colega Senador Kajuru, que previa, entre outras coisas, o aumento do aporte dos recursos da União para 30% em vez dos atuais 10%; e outra emenda, outra proposta de emenda à Constituição, subscrita por V. Exa., Senador Davi Alcolumbre, e pelo Senador Randolfe Rodrigues, em que se previa, entre outras coisas, o aumento do aporte de recursos da União para 40%, em vez dos atuais 10%.

A PEC que nós estamos analisando já vinha sendo debatida na Câmara dos Deputados desde 2015. É, portanto, mais antiga, inclusive, no processo de debate, de discussão. Porém, eu quero inclusive dizer aos colegas que o resultado que estamos apreciando hoje e que já foi apreciado pela Câmara dos Deputados e amplamente debatido com a sociedade é fruto, na verdade, de uma construção coletiva que aprimorou em muito o texto inicialmente apresentado na Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados e Senado Federal trabalhamos muito juntos no decorrer do ano de 2019 e início de 2020. Foram realizadas 15 audiências públicas na Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

As Consultorias da Câmara e do Senado trabalharam um ano e meio em conjunto, e sou muito grato – e todos temos que ser gratos – ao brilhante trabalho feito pelas Consultorias. E, ao mesmo tempo, não só eu, mas outros Senadores, junto com a Comissão Especial da Câmara dos Deputados, Deputado Bacelar, Deputada Dorinha, participamos de muitos debates pelo Brasil, inclusive colhendo sugestões, aprimoramentos e ideias.

Quero inclusive dizer que, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, presidida pelo Senador Dário Berger, grande incentivador de toda iniciativa voltada ao Fundeb, foi estabelecido como política pública educacional avaliada no ano de 2019, no âmbito daquela Comissão, justamente o Fundeb.

Recebemos, no Senado Federal, expositores de todos os setores da sociedade: Fórum Nacional de Governadores, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Conselho Nacional de Secretários de Educação (Conselho), Campanha Nacional pelo Direito à Educação, movimento Todos pela Educação, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, conselhos municipais de Educação, Conselho Nacional de Educação, Comissão Permanente de Educação do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, Fórum Nacional de Educação, Confederação Nacional de Municípios, Frente Nacional de Prefeitos, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, Comissão Nacional de Comunidades Quilombolas, articulação nacional de organizações negras, Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação, União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, União Nacional dos Estudantes, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, consultorias, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), universidades de São Paulo, de Goiás, Tribunal de Contas da União, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Quero deixar registrado – e consta isto do relatório – o grande apoio, Senador Davi Alcolumbre, que tivemos da parte de V. Exa., sempre engajado, como Presidente do Senado, em todas as questões, mas, particularmente, reconhecendo, na educação básica, a prioridade absoluta para o Brasil. E todos os esforços foram feitos no sentido de se apoiar integralmente toda essa caminhada desenvolvida pelo Senado Federal no decorrer desse ano e meio.

Quero também destacar o belo trabalho da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado Bacelar, o trabalho relatado pela Deputada Dorinha com muita competência, com muita dedicação, com muito trabalho, e o trabalho incansável de vários Deputados e Deputadas daquela Comissão percorrendo o Brasil.

O Fundeb tem uma história anterior que é do Fundef, que é o fundo de financiamento do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano.

E o Fundef foi aprimorado, em 2006, para Fundeb, fundo nacional de desenvolvimento da educação básica, não mais do 1º ao 9º ano, mas da educação infantil ao ensino médio, da creche até o ensino médio. É um mecanismo de distribuição, como todos sabem, dos recursos já vinculados à educação, a partir do número de matrículas efetivadas na rede estadual e nas redes municipais, de modo que o recurso vá para onde o aluno está.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Flávio... (Pausa.)



O Senador Flávio ficou sem áudio e sem imagem.

V. Exa. me ouve, Senador Flávio? (*Pausa.*)

A Secretaria-Geral da Mesa está informando que pode ter sido, aparentemente, uma queda na comunicação do Senador Flávio. Eu vou pedir para entrarem em contato com o Senador Flávio para ele tentar restabelecer a sua conexão.

Peço um minuto. (*Pausa.*)

Senador Flávio, está sem áudio. Voltou a conexão, mas está sem... Agora.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não. Pois não.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Desculpem-me, Senadores e Senadoras.

Eu estava dizendo que os recursos do Fundeb são destinados às redes estaduais e municipais de educação, conforme o número de alunos matriculados na educação básica, em cada uma delas, ponderado por etapa e modalidade de ensino. Em outras palavras, o Fundeb atende tudo que vem antes da faculdade: creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, educação de jovens e adultos, educação profissional, indígenas, quilombolas, educação especial.

Trata-se de um dos principais instrumentos de redistribuição de recursos do País, realocando valores no âmbito de cada Estado, entre o Governo estadual e as prefeituras, para tornar o sistema educacional mais equitativo e menos desigual.

Se não fosse o Fundeb, nós teríamos uma grande disparidade de atendimentos no Brasil. O Fundeb é, de fato, o maior instrumento para tornar o Brasil menos desigual, ou seja, nenhuma criança e nenhum jovem no Brasil recebem hoje menos que R\$3.700 por ano, dependendo da ponderação de cada etapa e nível de ensino. Se não fosse o Fundeb, haveria crianças e adolescentes que estariam recebendo R\$500 por ano, em vez dos R\$3.700. É importante dizer que não pode haver retrocesso nesse sentido.

Com Estados e Municípios colocando 20% dos 25% dos impostos na cesta do Fundeb, isso significa que 63% do investimento público em educação básica acontecem pelo Fundeb. Apesar disso, o mecanismo redistributivo propiciou incremento na cobertura escolar na educação infantil, embora os indicadores de matrícula em pré-escola e, especialmente, creche continuem aquém das metas definidas no Plano Nacional de Educação e, no caso da pré-escola, da obrigação constitucional de universalização. Também no ensino médio e na educação de jovens e adultos persistem lacunas importantes de atendimento, a despeito da cobertura dada pelo fundo. Atualmente, então, Estados e Municípios, deixando de lado 20% dos 25% dos impostos, aportam R\$150 bilhões, por ano, no fundo. E o Governo Federal aporta 10% desse total, ou seja, R\$15 bilhões.

Com o novo Fundeb, entendemos ser urgente avançar, nos termos do que propõe a PEC nº 26, de 2020, e fixar o percentual mínimo de complementação, como já foi aprovado na Câmara dos Deputados, em 23%, com sua implementação gradual em seis anos, de modo a destinar uma quantidade razoável de recursos para a garantia do direito à educação, ao mesmo tempo em que as cuidadosas regras de transição do referido aumento se alinharam aos ditames de capacidade fiscal do Estado.

É importante dizer que a complementação do Fundeb não está incluída entre as despesas computadas para se estabelecer o limite individualizado de despesas primárias do Poder



Executivo, sistemática que está sendo mantida na PEC em análise. Essa exclusão contida no citado dispositivo (art. 107, §6º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) representa uma sinalização da importância atribuída pela sociedade ao financiamento da educação básica pública.

Ao mesmo tempo, entendemos importante aprimorar o aperfeiçoamento da sistemática de distribuição da complementação da União, como pretende a PEC que estamos analisando. Nesse sentido, a PEC nº 26 estabelece um sistema híbrido de distribuição. Isso significa que os 10% atuais aportados pela União continuarão a ser repassados de acordo com os critérios atuais, para não haver, inclusive, problemas na estruturação das redes de educação que já recebem esse recurso. Ao mesmo tempo, haverá um critério novo, que é o chamado VAAT (valor aluno-ano total). O primeiro seria, o atual, valor aluno-ano Fundeb. A primeira forma, a do valor-aluno ano Fundeb, que é a atual, é reprodução do modelo atual e continuará vigendo para os primeiros dez pontos percentuais da complementação, tal como acontece hoje. O VAAT previsto na PEC, o valor aluno-ano total, como a segunda parte do modelo híbrido somente é aplicável aos novos recursos federais. Serão distribuídos por meio desse novo critério o total de 10,5 pontos percentuais da complementação da União.

Para isso, o novo critério previsto na PEC lança seu olhar sobre as situações particulares Município por Município, e considera no cálculo da partilha todos os recursos vinculados à educação, aprimorando o critério antigo, o qual olha somente Estado por Estado, considerando unicamente os recursos recebidos via Fundeb. Então nós temos o sistema atual, que é o VAAF (valor aluno-ano Fundeb). A sexta é Estadual, dos 10,5% dos novos recursos, nós teremos a visão de Município por Município, para que cada Município possa ser valorizado de acordo com a sua realidade. Isso vai significar o aumento da complementação da União ora proposto e a implementação do novo critério. Estima-se que o investimento mínimo *per capita* anual do Fundeb aumente cerca de 50% até 2026 – um percentual que vai sendo aumentado até 2026 –, passando de aproximadamente R\$3.600 para R\$5.500/ano.

Ao mesmo tempo, totalizando os 23% de complementação da União, além dos 10,5% a que eu me referi, os 2,5 pontos percentuais restantes serão distribuídos às redes públicas que melhorarem a gestão educacional e seus indicadores de atendimento escolar e aprendizagem, com redução das desigualdades, temas que serão regulamentados na forma da lei.

A proposição altera o art. 158 da Constituição Federal para determinar que 10 pontos percentuais da cota municipal do ICMS sejam distribuídos com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade.

Além disso, a PEC autoriza a regulamentação legal de ponderações de nível socioeconômico dos educandos, bem como de indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado. Esses novos indicadores permitirão olhar não apenas para o número de matrículas de cada rede, mas também para as condições sociais dos alunos e para a capacidade financeira e esforço de arrecadação que cada ente apresenta, sem descuidar, contudo, como apontado no relatório, da responsabilidade fiscal.

Em relação aos gastos dos recursos de complementação da União em cada rede de ensino, a PEC nº 26, de 2020, contempla importantes demandas sociais. Dos 10,5%, que são aportados, além dos 2,5% para a questão da gestão, metade dos 10,5 pontos percentuais deve ser destinado à educação infantil, que corresponde à creche e à pré-escola e atende crianças de 0 a 5 anos.



Existem desafios grandes ainda na educação infantil no Brasil, bastante grandes, e esse aporte de recursos privilegiará a correção dessas distorções. Significa que precisaremos criar 1,5 milhão de vagas em creches para conseguirmos cumprir a meta do Plano Nacional de Educação e na pré-escola, cujo ensino é obrigatório. Da pré-escola até o ensino médio, ainda é necessário incluir 300 mil crianças para atingirmos a universalização. Todos sabemos da importância da educação infantil, especialmente para as mães, para as famílias e para o desenvolvimento do ser humano.

Além disso, ainda observamos, no Brasil, de acordo com o censo escolar, que 12% das escolas da rede pública não têm banheiro no prédio; 33% não têm internet; 31% das escolas do Brasil não têm abastecimento de água potável; 58% não têm coleta e tratamento de esgoto; 68% não têm bibliotecas; e 67% não possuem quadras de esportes.

Então, nesse sentido, a PEC estabelece o que se denomina Custo Aluno Qualidade para, assim, olharmos com atenção e com carinho para os insumos necessários para a infraestrutura das nossas escolas, não só – eu digo – para a infraestrutura, mas também para professores, como veremos daqui a pouco.

Nós vamos dizer que toda escola tem que ter água potável, tem que ter banheiro, tem que ter energia elétrica, tem que ter internet, quadras de esporte... Eu acho que ninguém duvida, ninguém discute esse assunto, todos concordamos com essa matéria e isso vai acontecer e terá de acontecer através do regime de colaboração entre os Governos Federal, estaduais e municipais. Além disso, a PEC prevê a destinação de 15% dos recursos para a questão da infraestrutura.

O montante de recursos repassados para a valorização dos profissionais da educação aumenta de 60% para 70%. A destinação de 70% dos recursos dos fundos ao pagamento de pessoal busca garantir a valorização, incentivando os atuais educadores e tornando a carreira docente mais atrativa para os jovens talentos que hoje estão nas universidades. Vale acrescentar, como está no relatório, que praticamente todos os Municípios e Estados do Brasil já aplicam 70% desses recursos para a valorização dos profissionais da educação.

Também é importante dizer que, no caso da reforma tributária, merece destaque a preocupação externada no texto de garantir os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e subvinculados ao Fundeb equivalentes ao percentual atualmente fixado para cada um dos entes, em caso de extinção ou substituição de impostos, como pode acontecer na reforma tributária. Além do mais, Estados, Distrito Federal e Municípios devem disponibilizar, inclusive em meio eletrônico de amplo acesso, as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais a serem definidos na regulamentação, de forma a permitir consolidação e transparência das contas nacionais. Isso foi incluído no texto a partir da experiência da Secretaria do Tesouro Nacional com a nova Matriz de Saldos Contábeis.

Também o parágrafo único acrescentado ao art. 193 é uma inovação importante. Por meio desse dispositivo, ganha fundamento constitucional a participação da sociedade na formulação, monitoramento, controle e avaliação das políticas sociais, diante, inclusive, da previsão de revisão dos critérios de distribuição dos recursos do novo Fundeb no seu sexto ano de vigência – realizando-se uma avaliação desse processo – e, depois, a cada dez anos.

A PEC também dispõe sobre a garantia do direito à educação ao longo da vida, o que é importante, porque a educação, por exemplo, na terceira idade está deixando de ser uma exceção e, com a mudança demográfica pela qual passa o nosso País, logo será uma realidade presente para a maioria das pessoas.



A proposta prevê, também, que os entes federados exerçam ação redistributiva com relação a suas escolas, o que é muito importante, minimizando, assim, desigualdades no âmbito de uma mesma rede de ensino. É sabido que, por vezes, escolas indígenas, quilombolas e da periferia, por exemplo, não recebem o mesmo nível de investimentos de escolas públicas situadas em bairros nobres do mesmo Município.

Gostaria, agora, de dar uma ênfase especial a dois pontos.

Por fim, há a previsão de que recursos vinculados à educação, nos termos do *caput* do art. 212 da Constituição, e o salário-educação, não possam ser utilizados para pagamento de aposentadorias e pensões, evitando sua destinação para despesas que não sejam de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para entender essa questão, precisamos lembrar que a Constituição Federal obriga que Estados, Distrito Federal e Municípios invistam em manutenção e desenvolvimento do ensino o percentual mínimo, que é 25%, e, no caso da União, de 18%. Além disso, a LDB estabelece o rol de despesas a serem computadas como investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino e, entre elas, não constam os gastos com inativos.

Alguns entes federativos contabilizam para o cumprimento dessa meta constitucional gastos previdenciários com profissionais da educação aposentados. Estima-se que, anualmente, são retirados cerca de 20 bilhões da educação por causa do referido artifício contábil, valor suficiente para financiar mais de 4 milhões de matrículas em tempo integral. Vale dizer: caso não fosse adotada tal prática, os Estados e o Distrito Federal poderiam universalizar o ensino fundamental e o médio, em tempo integral, alcançando as metas previstas no Plano Nacional de Educação para essas etapas da educação básica.

A prática, que vem sendo questionada judicialmente, já foi proibida em decisões do STF e do TCU, que consideram que gastos de natureza previdenciária não podem ser computados como se fossem investimentos em educação.

Inclusive, no dia 17 deste mês, o STF manifestou-se sobre o tema no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.719, concluindo pela inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar nº 1.010, de 2007, do Estado de São Paulo, que franqueavam àquele Estado a contabilização de despesas previdenciárias nos pisos mínimos obrigatórios das áreas de saúde e educação.

Assim S. Exa. Relator, o Ministro Fachin, conclui seu voto, no que foi seguido de modo unânime por todos os Ministros presentes na sessão plenária, declarando a inconstitucionalidade do dispositivo atacado da referida lei paulista, que permitia o cômputo de despesas previdenciárias para efeito do cumprimento dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha de entendimento, a Secretaria do Tesouro Nacional desenvolveu no Manual de Demonstrativos Fiscais argumentação contrária ao enquadramento das despesas de aposentados como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino. O próprio Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação do MEC não aceita que gastos com aposentados sejam registrados para esse fim.

Portanto, a regra proposta representa o entendimento sobre o assunto que vem sendo consolidado nas decisões e orientações do STF, TCU, Secretaria do Tesouro Nacional, tribunais de contas e de outros órgãos públicos, além de expressar uma demanda social importante pela garantia de que os recursos vinculados à educação sejam exclusivamente utilizados nessa área.



Eu quero destacar, Sr. Presidente, que, ao mesmo tempo, eu sou solidário à preocupação de Estados e Municípios, que precisam também de um encaminhamento para que esse problema que esses Estados e Municípios vêm enfrentando possa ser encaminhado de uma maneira adequada. Penso, inclusive, em conversa com Senadores e Senadoras na semana passada, que deva haver um grupo de trabalho ou alguma alternativa que V. Exa. possa determinar, Senador Davi Alcolumbre, para se construir algum tipo de encaminhamento e solução, porém fora da área dos recursos da educação. Nós estamos falando de R\$20 bilhões que são utilizados para esta finalidade, e o Fundeb que estamos aprovando neste momento, até o ano de 2026, representará um aporte de mais R\$20 bilhões, gradativamente, ano a ano, até se chegar aos 20 bilhões em 2026. E a utilização desses recursos atualmente significaria um Fundeb por ano, o que é uma coisa importante. Mas, ao mesmo tempo, temos que discutir com os Governadores e Prefeitos para que essa prática possa ser de alguma forma também repensada.

Fazemos apenas uma pequena ressalva, Sr. Presidente. Julgamos que o §4º do art. 212-A não preenche o requisito da inovação legislativa. De fato, ao permitir que parcela dos recursos da complementação da União ao Fundeb possa ser dirigida a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, nada mais faz do que repetir, com outras palavras, o que já consta do *caput* e dos incisos do art. 213 da Carta Magna.

Observe-se que, sem que o atual art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias conte com dispositivo semelhante, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o atual Fundeb, permite que essas mesmas instituições com atuação na educação infantil, nas escolas do campo e na educação especial tenham suas matrículas consideradas para efeito de distribuição dos recursos do fundo (art. 8º). Portanto, os limites e o alcance dessa questão podem e devem ser definidos na lei do Fundeb, sem a necessidade de qualquer acréscimo sobre esse tema no texto constitucional. Assim, evitamos insegurança jurídica quanto à possibilidade de interpretações diversas sobre o assunto e prevenimos que haja dispositivo prescindível na Carta Magna.

Nesse sentido, propomos a supressão do referido §4º, o que em nada afetará a higidez e a harmonia da nova emenda constitucional, uma vez que o dispositivo veicula norma com autonomia em relação ao restante da PEC. Observe-se, por fim, que a retirada desse trecho não impede a promulgação imediata do texto remanescente aprovado, conforme entendimento do STF e precedentes existentes, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

Eu quero destacar que, em relação à supressão desse §4º, tivemos inúmeras reuniões com escolas confessionais, comunitárias, filantrópicas, com as APAEs, Pestalozzis, entidades que atendem a pessoas com deficiência e observamos que seria muito mais interessante – feita junto com elas esta observação – preservarmos ou vincularmos ao art. 213 e suprimirmos o §4º, que limitaria inclusive a atuação dessas entidades que são importantes.

Eu quero dizer que o terceiro setor, sem fins lucrativos, eu, particularmente, considero como entidades públicas não estatais. Eu sempre me refiro a uma Apae. Quem que é o dono da Apae? O dono da Apae é a comunidade, são as famílias, são os alunos, são os profissionais, que devem receber do Poder Público todo o apoio necessário. As entidades confessionais, filantrópicas e comunitárias desempenham um papel altamente relevante para o País e devem ser cuidadas de maneira especial, porque podem contribuir – e contribuem e contribuirão – de maneira decisiva para a educação em nosso País.



Eu quero ressaltar também que houve um apoio, como já foi dito, de todos os setores da sociedade. O que aconteceu na Câmara dos Deputados foi um amplo consenso, praticamente unânime, dos Deputados, com a aprovação do texto do relatório também por todos os setores da sociedade. Quero destacar o papel importante da sociedade através do movimento Todos Pela Educação e também da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. O Todos Pela Educação inclusive relatou: "Trabalhamos muito nos últimos três anos para chegarmos a esta formulação mais redistributiva e com maior eficiência alocativa do Fundeb, priorizando os Municípios mais pobres. O Fundeb tem que ser o motor de uma educação moderna e mais justa para os mais pobres, ainda mais agora que temos uma educação a reconstruir depois da pandemia, que a afetou brutalmente". A Campanha Nacional pelo Direito à Educação inclusive mandou um documento, assinado por mais de 50 entidades, posicionando-se a favor do novo Fundeb. O comitê executivo enfatizou que a elaboração de anos de um novo Fundeb alinhado ao direito à educação é sobretudo uma construção coletiva.

Trabalhamos arduamente para que a votação desta terça-feira seja um passo importante para a transformação da educação brasileira.

Quero finalmente dizer, ao concluir o relatório, que hoje, 25 de agosto, seria o aniversário da minha tia, que eu cito no relatório, Dra. Zilda Arns, que foi coordenadora da Pastoral da Criança e que, como todos e todas sabem, morreu no terremoto do Haiti, em 2010. Estaria hoje completando 85 anos de idade. Mas também é o Dia Nacional da Educação Infantil, que foi determinado que seria no dia 25 de agosto, justamente pelo aniversário da Dra. Zilda Arns. Então, hoje é o Dia Nacional da Educação Infantil, e nós aqui, coincidentemente, estamos aumentando o aporte de recursos da União, de 10 para 23%, e estamos dizendo que, dos 10,5% dos 23%, 50% serão também destinados para a educação infantil.

A Dra. Zilda dizia, para fundamentar inclusive essa decisão: "As crianças, quando estão bem cuidadas, são sementes de paz e esperança. Não existe ser humano mais perfeito, mais justo, mais solidário e sem preconceitos que as crianças".

Assim, vamos cuidar de nossas crianças e de nossos adolescentes, e estaremos cuidando de nosso futuro, instituindo um Fundeb permanente, financeiramente robusto e com critérios de distribuição justos, adequados, melhorados, um compromisso solidário dos três níveis federativos, no sentido de garantir educação de qualidade para todos. Costumo inclusive dizer que, pós-pandemia, a educação básica é prioridade absoluta.

Diante do exposto, Sr. Presidente, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020, e, no que tange ao mérito, votamos pela aprovação da matéria, com a emenda que apresentamos:

Emenda, como já mencionei antes.

Suprime-se o §4º do art. 212-A da Constituição Federal, na forma da redação dada pelo art. 1º da PEC nº 26, de 2020.

É o relatório, Sr. Presidente, agradecendo novamente a V. Exa.; ao Senador Dário Berger; à Frente Parlamentar Mista pela Educação, na pessoa do nosso Vice-Presidente, Senador Izalci Lucas; aos movimentos sociais; e à Câmara. É uma construção coletiva da qual todos nós temos tudo a nos orgulhar.

É um grande avanço para a educação básica em nosso País. Cuidemos da educação básica, porque ela é o futuro do Brasil.



Obrigado. (**Íntegra do Parecer nº 111/2020-PLEN-SF – Vide item 2.1.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Flávio Arns. Obrigado pelo brilhante relatório apresentado por V. Exa.

O parecer de V. Exa. é favorável à matéria, com a Emenda nº 1, supressiva, que apresenta.

Completada a instrução da matéria, passa-se agora à sua apreciação.

Eu gostaria de informar ao Plenário do Senado Federal e ao Brasil que temos a honra também de receber hoje, aqui, no nosso Prodasen, a autora da proposta de emenda Constitucional que nós estamos deliberando no dia de hoje, logicamente junto com outros Parlamentares, outros Congressistas. Queria agradecer a presença, aqui no Prodasen, da Deputada Raquel Muniz, Deputada pelo Estado de Minas Gerais, que foi a autora da proposta de emenda Constitucional que estamos deliberando na sessão de hoje.

Quero também agradecer a presença da Relatora na Câmara dos Deputados desta proposta de emenda Constitucional quando tramitou na Câmara, que é a Deputada Federal Professora Dorinha Seabra, do Estado do Tocantins.

Muito obrigado, Dorinha, Relatora da matéria. Muito obrigado, Raquel, autora da matéria, que, naturalmente, teve como outros signatários Deputados e Deputadas Federais, mas a presença de V. Exas. aqui, no Senado Federal, nesta sessão histórica, nesta votação histórica para o Brasil, em que a gente, de fato, em definitivo, coloca na nossa Carta a valorização da educação do nosso Brasil, do nosso País, dos nossos brasileiros, e a presença de V. Exas. aqui engrandece o Senado Federal. Sejam bem-vindas aqui! E que acompanhemos todos nós a sessão e, com certeza, no final, teremos todos orgulho da sessão que ora o Senado Federal delibera na sessão de hoje.

Foi apresentado o Requerimento nº 2.033, do Senador Otto Alencar, Líder do PSD, de destaque do §7º do art. 212 da Constituição, na redação dada pelo art. 1º da proposta. (**Vide item 2.1.1 do Sumário**)

Informo que o requerimento foi retirado pelo próprio autor. (**Requerimento nº 2054/2020 – Vide item 2.1.1 do Sumário**).

Queria fazer uma sugestão.

Nós vamos iniciar agora a discussão e a votação da proposta da emenda, em primeiro turno. Eu recebi da Secretaria-Geral da Mesa a informação e o pleito do Senador Jorge Kajuru, solicitando que, como autor também da proposta de emenda Constitucional do Fundeb, assim como o próprio Senador Randolfe Rodrigues, por gentileza, pudessem aproveitar para fazer as suas manifestações.

Eu defiro a solicitação de V. Exa., Senador Kajuru.

Solicito e peço a compreensão dos autores da primeira lista, que se inicia com a Senadora Daniella Ribeiro, e, quando nós iniciarmos o processo de deliberação, eu vou chamar o Senador Jorge Kajuru, em seguida o Senador Randolfe Rodrigues, como autores da proposta que tramitava no Senado Federal, que foi também subscrita por mim, aqui no Senado Federal; em seguida, vou retornar para a lista dos inscritos.

Discussão e votação da proposta da Emenda nº 1, nos termos do parecer, em primeiro turno.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, pelo menos 49 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação remota.



Eu gostaria de, também... Já que nós teremos hoje uma oportunidade e vários Senadores inscritos aqui, eu queria pedir aos Líderes partidários que nos autorizassem, a Presidência, para que, neste período de orientação das Lideranças, pudessem delegar à Presidência e à Secretaria a orientação "sim" de todas as bancadas, para que a gente pudesse abrir a votação e automaticamente ouvir os oradores inscritos, porque, aí, nós ganharíamos tempo, tanto em primeiro como em segundo turno, para que os inscritos pudessem se manifestar – seria muito mais do que uma orientação, mas a própria manifestação em Plenário. Teremos essa única votação, temos 25 Senadores inscritos, temos tempo para ouvir a maioria dos Senadores presentes, no período das comunicações, evitando a orientação e solicitando dos Líderes, claro, que a gente pudesse solicitar à Secretaria-Geral que coloque todas as orientações "sim" pelos partidos políticos. (Pausa.)

Eu vejo que praticamente todos os Líderes concordaram com a minha sugestão. Eu vou chamar, conforme a lista de oradores inscritos; vou identificar os Líderes para a gente poder compatibilizar e vou chamando os Líderes, intercalando um orador inscrito; e aí, em vez de o Líder ter um minuto de tempo, ele vai ter três minutos, assim como os outros oradores.

Então, já estão todos orientados "sim".

Os Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Para discutir.) – Inicialmente, muito obrigado, Presidente Davi Alcolumbre, nesta sessão histórica em que o Legislativo brasileiro firma compromisso com a educação.

É evidente que não posso deixar de manifestar o regozijo por estar participando – como juvenil neste Senado, com um ano e meio de mandato – desta sessão em que o Senado Federal vai aprovar a proposta de emenda à Constituição que torna permanente o importantíssimo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Com a sensação do dever cumprido, lembro aos meus eleitores, em especial os de Goiás, que, com um mês de mandato – um mês –, elaborei, em março de 2019, a PEC nº 33, primeira proposta na atual Legislatura sobre o Fundeb no Senado Federal, que é quem vai decretar esse momento histórico e que é, sim, o principal motivo de fonte de financiamento da educação básica no Brasil, cuja validade expira no próximo dia 31 de dezembro.

Em minha PEC, defendi a transformação do Fundeb em permanente e a maior participação da União, para mim, com a ordem de 30%, e não 23%. Se ela não passou por todo processo legislativo tenho certeza – e ouvi isso do acima da média Relator Senador Flávio Arns – de que contribuí para que saísse essa proposta semelhante à já existente na Câmara.

A tramitação – apesar de o assunto ser praticamente ignorado pelo Executivo – ganhou celeridade e, depois de amplo acordo, resultou no que estamos votando agora, após a aprovação dos Parlamentares Federais ao relatório da Deputada Dorinha Seabra.

Vamos aprovar o relatório do colega Flávio Arns, tornar o Fundeb permanente e ampliar a participação da União no fundo, de forma gradativa, até que ela chegue a 23%. Ganha o Brasil sem nenhuma dúvida, que, no pós pandemia do Covid-19, vai ter de estabelecer definitivamente a educação, como já disse.



E fecho.

Não podemos esquecer: o Governo Federal ainda tentou adiar a validade da Emenda Constitucional para 2022. Quando viu que iria perder, aderiu e ainda cantou a vitória – a vitória é do Congresso Nacional. E aqui se encerra, no Senado Federal, essa vitória, Presidente Davi Alcolumbre.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Kajuru.

Concedo a palavra, na solicitação feita por subscritor da PEC, ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para discutir.) – Muitíssimo obrigado, Presidente.

Eu faço questão aqui de registrar que essa proposta de emenda à Constituição, quando foi apresentada no Senado, logo após a proposta do Senador Jorge Kajuru – a nossa com o nº 65 –, teve a sua subscrição.

Eu queria aqui também destacar, Presidente, que a proposta que apresentamos foi uma proposta vinda da sociedade. A proposta que subscrevi junto com V. Exa. foi uma proposta debatida com a sociedade organizada e que contou com a acolhida, na Câmara, por parte da Deputada Dorinha, como Relatora, e em seguida a acolhida, aqui no Senado, pelo Senador Flávio Arns.

Presidente, é importante destacar qual é a realidade que nós estamos aqui a modificar. Nós estamos aumentando a participação da União no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para 20%. Estamos incluindo o Custo Aluno Qualidade.

E muita gente pergunta por que o Custo Aluno Qualidade. É para mudar essa realidade que eu quero descrever aqui para os senhores que é a realidade relatada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Veja, Sr. Presidente, que apenas 41,7% das escolas urbanas do País têm biblioteca; apenas 43,6% têm laboratório de informática; apenas 18,8% têm laboratório de ciências; apenas 24,7% têm quadra poliesportiva coberta; apenas 27,8% das escolas de educação infantil e ensino fundamental nos anos iniciais têm parque infantil; e 81,9% das escolas urbanas do País não têm internet banda larga. É essa a realidade que nós queremos mudar com o Custo Aluno Qualidade.

Presidente, ao longo da história deste País, as grandes transformações que ocorreram vieram da sociedade organizada, vieram das grandes mobilizações que nos levaram à independência no século XIX, que levaram à abolição da escravatura, que levaram à ampliação da nossa fronteira territorial, que reconquistaram a democracia em vários momentos.

É a sociedade organizada por campanhas, como a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o Todos pela Educação, a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, a União Nacional dos Estudantes, a Ação Educativa e tantas outras personalidades e figuras que fizeram chegar a esse texto de emenda à Constituição que nós aprovaremos hoje, no Senado, e, se Deus quiser, amanhã, Presidente, será promulgado por V. Exa.

Esta proposta de emenda à Constituição – eu tenho muita confiança nisto – revolucionará a educação brasileira.

E eu quero aqui fazer uma homenagem à sociedade organizada. Ela é a verdadeira autora desta proposta de emenda à Constituição. E quero fazer uma homenagem a dois grandes da



educação brasileira: Paulo Freire e Darcy Ribeiro – e a um terceiro: Anísio Teixeira. Que seja batizada esta PEC com o nome de Anísio Teixeira, para sempre celebrarmos quem tanto fez pela educação do Brasil.

Falo para concluir, Presidente, em menos de cinco segundos, o seguinte: disse Darcy Ribeiro, o que está estampado nesta camisa e que hoje, com muito orgulho, eu uso: "A crise da educação no Brasil não é uma crise; é um projeto."

Que, a partir de amanhã, com a promulgação dessa proposta de emenda à Constituição, Presidente, nós todos juntos possamos transformar a crise da educação no País em um capítulo triste e superado da nossa história. Essa é uma proposta de emenda à Constituição que manda uma mensagem principalmente para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Líder Randolfe.

Queria registrar a presença aqui também no Prodases, no Plenário remoto do Senado Federal, de S. Exa. o Senador, pelo Estado da Bahia, Angelo Coronel, que está em Brasília trabalhando, atuando e veio aqui participar da sessão no nosso Plenário virtual do Senado Federal.

Seja bem-vindo, Senador Angelo, e participe da nossa sessão aqui, no Senado, neste dia histórico de hoje!

Como falei ainda há pouco e como houve várias solicitações de Líderes, eu vou chamar um orador inscrito e vou chamar um Líder, exceto aqueles que já se manifestaram, no caso do Senador Randolfe Rodrigues e da própria Líder Daniella, que já vai ter a palavra agora.

Concedo a palavra à Líder do Progressistas, Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, antes de tudo, quero dizer, como pedagoga, como alguém que teve e tem a oportunidade de conhecer de perto a história da nossa educação no País, desde a época do antigo Fundef, depois com a modificação para Fundeb, que hoje chegamos a uma ampliação, não só uma ampliação em termos econômicos e financeiros, mas também em termos de qualidade de ensino em busca de investimentos naqueles que são verdadeiros heróis, que são os professores, as professoras, os servidores das escolas municipais e estaduais, enfim, todos aqueles que fazem a educação no País.

Todos nós sabemos que, se quisermos ver o futuro de um país desenvolvido efetivamente, por trás disso está o reconhecimento da importância da educação e o envolvimento, além do comprometimento de seus governantes e daqueles que o representam na priorização da educação desse país. O Brasil precisava dar um passo maior, um passo maior que demonstrasse esse comprometimento.

E aqui o Parlamento, Sr. Presidente, através da autora, Deputada Raquel Muniz, que aqui está conosco – quero cumprimentá-la, Deputada, pela sensibilidade –; da Deputada Federal Dorinha, Relatora na Câmara Federal... Quero cumprimentar o nosso Relator Flávio Arns. Senador, só o fato de V. Exa. ter lido e demonstrado o quanto foi feito em diálogo com a sociedade demonstra o comprometimento que V. Exa. teve na construção dessa relatoria junto com a Câmara dos Deputados.

Quero cumprimentar, Sr. Presidente, a todos aqueles que entendem isso: todos os Senadores, os 81 Senadores, na hora em que dão o seu "sim" para um novo tempo para o Fundeb, um novo tempo para a educação do País.



Com a aproximação, como eu disse a princípio, do fim da vigência do Fundeb, nós estávamos vivendo momentos cruciais para que pudéssemos estabelecer, no âmbito do Poder Legislativo, diretrizes e encaminhamentos normativos que garantissem a continuidade do fundo e aprimorassem o modelo vigente.

E é isto que esse novo Fundeb vem fazer: ele vem dar uma amplitude, ele vem trazer uma nova expectativa e uma nova esperança para o futuro dos nossos jovens, das nossas crianças, de todos aqueles que vão ser contemplados com essas ações, principalmente de valorização dos professores, daqueles que se dedicam com muito vigor para que isso possa acontecer.

Então, Sr. Presidente, para tentar ser mais concisa, num momento como este de hoje, eu queria dizer que eu fiz questão de estar, no dia de hoje, com muita alegria, aqui ao seu lado, no Prodases, ao lado destas grandes mulheres e de todos aqueles da Câmara dos Deputados que aprovaram e que fizeram parte deste processo. É muita alegria para todos nós mostrar quanto o Congresso Nacional tem feito diferença positiva para este País, Presidente.

E quanto a V. Exa., como Presidente desta Casa, eu queria dizer – que bom – olhando nos seus olhos: eu tenho muito orgulho de tê-lo como Presidente. Nós paraibanos temos muito orgulho de ver um Senador jovem, no entanto com a experiência de visão. Quando diz "está determinado, vamos fazer na terça-feira", demonstra que é alguém que entende o que significa o novo Fundeb para a educação deste País – e o brilho é único do Fundeb.

Então, eu fiz questão de estar aqui por todo este momento, porque isto é história para o nosso País. São inovações que serão trazidas através desta PEC, com o voto de hoje.

Concluindo, Sr. Presidente – sei que todo o mundo está olhando, mas não há como não se empolgar quando a gente tem esse comprometimento com a educação e esse entendimento –, eu quero lembrar que muitas são as inovações. E, aqui, falando para aqueles que estão nos assistindo pela TV Senado: mudança na distribuição do ICMS entre Estados e Municípios, de modo que 65% no mínimo sejam distribuídos conforme arrecadação e até 35% de acordo com o que dispuser a lei federal; previsão de obrigatoriedade de disponibilização de informações e dados contábeis, ou seja, transparência contábil, orçamentária e fiscal por todos os entes federados; garantia de participação da sociedade nos processos de formulação, monitoramento, controle e avaliações das políticas públicas; constitucionalização do princípio da garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida; previsão para assegurar não somente a universalização, mas também a qualidade e a equidade do ensino obrigatório e que os entes definam formas de colaboração na organização de seus sistemas de ensino. Esses são apenas uns pontos que estão presentes no novo Fundeb.

Sr. Presidente, muito obrigada.

É com muito orgulho, com muita alegria que, na tarde de hoje, eu venho a Brasília. Depois de ter ido embora no dia 13 de março, com esta pandemia, volto a Brasília para dizer "sim" ao Fundeb, "sim" à educação, "sim" àqueles que fazem com que o nosso povo possa ter oportunidades na vida.

Com toda certeza, será um outro tempo.

Parabéns, Presidente. Obrigada pela oportunidade

Obrigada, colegas Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Líder Daniella.

Concedo a palavra ao Líder Eduardo Braga.



O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela Liderança.) – Meu caro Presidente, colegas Senadores, colegas Senadoras, eu quero começar cumprimentando a Deputada Raquel Muniz, que aí está com V. Exa., autora do projeto, quero cumprimentar os Senadores Jorge Kajuru e Randolfe Rodrigues, também autores no Senado da República, cumprimentar a nossa eminent e querida Relatora, Deputada Dorinha, da Câmara dos Deputados, e o nosso Senador Flávio Arns, Relator no Senado, na Câmara Alta do País.

Hoje é dia 25 de agosto, Sr. Presidente, e não coincidentemente o Dia Nacional da Educação Infantil.

E hoje também, 25 de agosto de 1934, nascia uma grande brasileira, Zilda Arns. Eu gostaria de prestar também as minhas homenagens a esta grande mulher, que foi uma médica pediatra, sanitária brasileira, irmã de D. Paulo Evaristo Arns, mas foi também fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, organizações, portanto, com ação social, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e que deu a vida, literalmente, pela causa social e pela causa da criança.

Mas, Sr. Presidente, aprovar o Fundeb é dizer que finalmente o Brasil, a União, o Governo Federal, assume um papel de protagonismo na educação brasileira. E não há solução para o Brasil que não seja através da educação, da ciência e da tecnologia. O Brasil não vencerá a pandemia, o Brasil não vencerá o desemprego, não vencerá as desigualdades sociais, as desigualdades regionais, as desigualdades econômicas, se não for através da educação, da ciência e da tecnologia.

Investir, portanto, 23% dos recursos da União no Fundeb, de participação dos recursos da União no Fundeb, a começar por 2021, com 12%, que equivalem a 17,5 bilhões; em 2022, 15%, que equivalem a 22,9 bilhões, e assim sucessivamente, Presidente, é começar a corrigir um equívoco. O Brasil gasta mais de R\$40 mil por ano com um presidiário. E gasta R\$3,7 mil com um aluno/ano.

Para investir no futuro dos nossos jovens, das nossas crianças, formarmos médicos, engenheiros, professores, cidadãos por inteiro, resgatar a cidadania, nós votamos um novo Fundeb no dia de hoje. E o MDB, e eu gostaria de poder falar em nome do MDB, como Líder do MDB do Senado, como Líder da Maioria, tem a alegria e a satisfação de poder encaminhar o voto "sim"; o voto "sim", com louvor, parabenizando a todos e, de forma muito especial, a todos os trabalhadores e a todos os jovens estudantes brasileiros, as futuras gerações. Votamos hoje para o bem do Brasil.

O Brasil tem um caminho: o caminho é a educação, e nós começamos hoje a reescrever a história da educação e da educação infantil, Presidente – faltava uma política de financiamento ao custeio da educação infantil. Milhares de creches espalhadas pelo Brasil, inacabadas. Muitas delas, não é por falta de dinheiro para acabar a creche, não; é por falta de dinheiro para fazer o custeio dessas creches.

Hoje damos um passo importantíssimo, portanto encaminhamos o voto "sim" ao parecer do nosso eminent e Relator, Senador Flávio Arns, cumprimentando e parabenizando a nossa Deputada Dorinha pelo belíssimo trabalho realizado em favor da educação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Eduardo.

Concedo a palavra à Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Sr. Presidente, antes de mais nada, a minha...

Só um minutinho.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Está sem áudio. Sem vídeo, perdão.

Agora! Agora, Senadora.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Para discutir.) – Muito obrigada. Antes de mais nada, saudação, Presidente, meus colegas todos.

Presidente, eu não poderia deixar de falar da Raquel nem da Dorinha, duas grandes mulheres, duas grandes Parlamentares. Fui colega da Raquel, tive oportunidade de presidir uma Comissão com a Dorinha, Relatora, na Educação. Acho que o Brasil precisava conhecer essas mulheres e outras tantas mulheres, porque a educação... Veja bem, nós estamos citando – fora o Relator, que eu vou falar agora – três mulheres importantes na educação: a Zilda Arns, a Raquel e a Dorinha. A educação é feminina, é a alma da mulher, que quer ver o filho progredir, quer ver a sociedade crescer, quer que tudo aconteça através do instrumento de que quem cuida mais do que ninguém é a mulher, Presidente, é a mulher: mulher é que cobra o exercício do aluno, mulher é que cobra do filho ir para a escola, mulher é que se sacrifica para o marido até fazer um curso depois, quando já tem família formada.

Então, o que é que vai mudar, na verdade? Primeiro, vai ser mantida essa previsão constitucional do piso salarial do magistério público, regulamentado em lei específica de que nós já tratamos, e, caso o texto desta PEC seja aprovado – e já foi, tenho certeza de que não vai ter modificação – como está hoje, a Constituição passará a determinar o regime de colaboração federativa e deverá também assegurar – isso que é importante, e por qual bandeira, e por qual instrumento de luta esse povo se arregimentou todo para lutar – a qualidade e a equidade do ensino, considerando, inclusive, que cada localidade, e o Arns falou isso, deverá exercer ação de redistribuição em relação às suas escolas: a equidade, a famosa equidade interna, de que a gente falou tanto, e agora vamos exercer. A Constituição define que o padrão mínimo de qualidade considerará as condições adequadas de oferta de ensino e terá como referência o Custo Aluno Qualidade. É uma conquista.

Eu sei que estou falando agora, e o povo do Espírito Santo está ouvindo, sei também do apelo do Governador em relação à questão dos aposentados. Eu quero dizer que é muito difícil, ao cravar esta conquista dentro do Brasil, através do Congresso, através da Presidência de V. Exa., que a gente possa deixar de discutir a conquista e o ganho, como diz Eduardo Braga, que é essa PEC aprovada. A Constituição, no modelo atual, Presidente, não atendia nem de longe às expectativas. Nós vamos passar no Orçamento percentualmente a ter mais qualidade no ensino, mais capacidade de ensino. Melhoramos a educação.

Essas duas mulheres – e é a terceira mulher que eu citei – têm muito a ver com essa conquista. Elas não arredaram o pé um ano, em nenhum momento, em todas as frentes – faço parte da Frente da Educação – e, em nenhum momento, arredaram o pé dessa luta. Portanto, eu tenho que parabenizá-las.

Mas digo que V. Exa. – e já falei da sabedoria de V. Exa. – indicou um Relator da melhor qualidade, sensível, e ninguém ousaria, nesta Casa, votar contra o relatório do Arns, porque ele é comprometido com as políticas sociais, é comprometido com a bandeira social da educação, e é o que nós estamos fazendo aqui. Primeiro, Presidente Davi, obrigada por ter colocado hoje só a educação para discutir porque o Brasil está prestando atenção nessa votação. Ele vai reconhecer a diferença no tratamento que é dado hoje através do relatório, da proposta da Dorinha e da proposta da nossa querida Raquel. Nós sabemos que hoje há um ganho real para o povo brasileiro.



Isso é que é importante saber. Não é aquele negócio: nós demos um pouquinho, vamos tirar um pouquinho, acertar um pouquinho. Ninguém aceitou que hoje se fizesse aquele desconto para ajudar os Estados. Acho que é o apelo que eu fiz a V. Exa., Presidente Davi, para que encontrasse uma saída em conjunto com o Governo Federal para atender às demandas dos Estados, inclusive do Espírito Santo, porque o meu Governador vai ser desfalcado aí em mais R\$500 milhões e o Rio Grande do Sul em R\$3 bilhões, mas não há como não votar essa matéria *ipsis litteris*, o relatório apresentado pelo Flávio Arns.

Muito obrigada a V. Exa.

Parabenizo todos os meus colegas porque hoje a gente sabe que é um dia de festa no coração do povo brasileiro, que sempre ganha um pouquinho e perde um pouquinho. Hoje o jogo está desempatado porque é a favor da educação, e nós sabemos que cada Município brasileiro e cada educação vão ser olhados como devem ser olhados. Portanto, parabéns.

Muito obrigada à Raquel, por não ter desistido nunca; à Dorinha, por ser excepcionalmente essa Parlamentar; e ao Flávio, excelente Relator, e toda a homenagem possível aos grandes educadores deste País, muitos deles já não estão entre nós.

Presidente, parabéns pelo dia de hoje!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senadora Rose.

Concedo a palavra ao Líder do PSD, Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Senador Davi Alcolumbre, agradeço a V. Exa. e à condução que faz neste dia em que estamos apreciando a votação da PEC 26, de 2020, que torna permanente a participação do Governo Federal no financiamento da educação básica, começando, em 2021, com a participação já de 12%, e chegando, em 2026, até 23%. Faltava essa posição permanente através de uma proposta de emenda constitucional para que pudéssemos ter, sem dúvida nenhuma, a participação efetiva do Governo Federal, e isso envolve também, Sr. Presidente, a valorização dos professores no seu trabalho no dia a dia nas escolas. Eu conheço bem isso, até porque fui professor. Eu ministrei aulas na Universidade Federal da Bahia por muitos anos, na cadeira de Ortopedia e Traumatologia, e sei como é importante a tranquilidade e as condições todas para que o professor possa ensinar aos seus alunos e ter a estrutura necessária para educar em ambiente que dê todas as condições de ensino: laboratório, condições para pesquisa e ensinamento. O Brasil precisa muito desses recursos para avançar e ser um país que possa promover os bens e serviços que a sociedade moderna pode oferecer ao seu povo de forma igualitária.

Nós, do PSD, inicialmente atendendo um apelo do Senador Carlos Viana, do Estado de Minas Gerais, tínhamos apresentado o destaque, e retiramos o destaque. O Senador reconheceu isso, com a sua preocupação em ajudar o Estado de Minas Gerais. Ele tem essa sensibilidade e sabe das dificuldades que passam os Estados hoje na questão do ajuste fiscal. Portanto, eu agradeço aqui ao Senador Carlos Viana. Retiramos o destaque.

Portanto, encaminhamos o voto "sim". Mas o faço, Sr. Presidente, não só em meu nome, mas em nome de todos os Senadores do PSD. Somos 12 Senadores: Senador Arolde de Oliveira, do Estado do Rio de Janeiro; Senador Petecão, do Estado do Acre; Senador Nelsinho Trad, do Estado do Mato Grosso do Sul; Senador Angelo Coronel, da nossa querida Bahia; Senador Vanderlan, do Estado de Goiás; Senador Irajá Abreu, do Estado do Tocantins; Senador Carlos Viana, que citei há pouco, do Estado de Minas Gerais; Senador Anastasia, também um dos bons



professores do nosso querido Estado de Minas Gerais; Senador Carlos Fávaro; Senador Lucas Barreto, do Estado do Amapá, do Estado de V. Exa., hoje Presidente da Frente Parlamentar do Norte e do Nordeste; Senador Omar Aziz, do Estado do Amazonas. Todos nós vamos votar "sim" a essa matéria, que é uma matéria muito importante.

E quero aqui fazer coro com a palavra dada pelo Senador Randolfe Rodrigues para que essa PEC possa homenagear as figuras dos grandes educadores do Brasil, que deixaram uma marca inesquecível: Darcy Ribeiro, Paulo Freire e, sobretudo, Anísio Teixeira, Sr. Presidente, que é aqui da Bahia, do Município de Caetité, no Sertão baiano. Ontem falei com o seu Prefeito e com os meus amigos de lá sobre essa situação – todos muito radiantes porque Anísio Teixeira foi o precursor da boa educação para o Brasil e para o povo brasileiro. Não há outro caminho para se encontrar uma saída para o desenvolvimento econômico e social – e V. Exa. sabe bem disso, até porque tem compromisso com a educação –, senão com investimentos e financiamentos suficientes para professores e alunos encontrarem o caminho para o nosso querido e majestoso País.

Portanto, Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto "sim" à PEC do Fundeb, à PEC 26, de 2020.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Líder Otto.

Concedo a palavra agora ao próximo Senador inscrito, Líder Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Sr. Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Perfeitamente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela Liderança.) – Primeiro, eu quero parabenizar V. Exa. por ter dado exclusividade, nesta sessão, a uma matéria da maior importância para o nosso País e para o nosso povo tão sofrido. Sem nenhuma dúvida, em nome da Senadora Zenaide e do Presidente Fernando Collor de Mello, que compõem comigo o PROS, hoje estamos com o coração alegre, em festa, porque nós não estamos votando custos, gastos, despesas; nós estamos votando investimento no nosso País.

A educação não tem preço; a sua falta tem custo, custo irreparável. Um país que não investe na educação da sua criança vai investir na punição de seus adultos. É hora de a gente investir, sem nenhuma dúvida, em escolas, em boa educação, e não em cadeias para aqueles para que a sociedade, os governantes se omitiram e não deram a oportunidade que deveriam ter na sua juventude.

Eu posso dizer isto com muita propriedade e conhecimento de causa. Nasci numa comunidade indígena, vivi na escuridão do analfabetismo até os 11 anos de idade. Sou economista, contabilista, tenho outras 30 especialidades e estou sendo Senador da República graças à oportunidade que tive de estudar sempre em escolas públicas.

Eu estava ouvindo o Otto falar. Eu digo que divido meu coração com meu Estado natal, para o qual não tenho plano B, mas apenas plano A, um plano que tem que dar certo, mas eu tenho gratidão por um Estado onde eu encontrei uma universidade que me deu oportunidade, que é a Bahia de Todos-os-Santos e do Otto – ali que eu me formei em Economia.

Hoje, esta Casa está mais do que fazendo justiça, pois ela, muitas vezes, é injustiçada, Sr. Presidente, e V. Exa. tem sido uma grande vítima dessa famosa *fake news*. É impressionante como



a população, às vezes, não analisa, não filtra as informações a ponto de avaliar que esta Casa não tem faltado com a Nação brasileira. Nos momentos mais difíceis da pandemia, nós criamos um mecanismo de votar pela forma remota, o que nenhum outro país tinha promovido. Então, o Brasil sempre esteve presente e disse "sim" ao seu povo. E, se queremos um país desenvolvido, um país com geração de emprego, um país com qualidade de vida, que dê dignidade ao seu povo, nós temos que fazer, Presidente Collor de Mello, o que nós estamos fazendo hoje: levar educação, proporcionar recurso para melhorar a educação do nosso povo e da nossa gente.

Quero, aqui, Sr. Presidente, encerrar minha fala parabenizando o Relator, Senador Flávio, que teve a responsabilidade, a paciência de fazer várias audiências públicas. Ele ouviu, inclusive, os excluídos, ouviu os povos indígenas, do qual eu sou originário. Então, quero, aqui, parabenizar o Relator pela sua sensibilidade, pela sua maestria na condução dessa emenda da Constituição brasileira que é tão importante para o nosso povo.

Hoje, Sr. Presidente, nós estamos dando a tranquilidade para a educação brasileira. Estamos dizendo que o Fundeb agora é definitivo; amanhã, ninguém vai derrubá-lo. Sabe por quê? Porque o Senado tem compromisso com o nosso povo. Eu costumo dizer que Telmário no Senado é você, é o povo no poder.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Líder Telmário Mota.

Eu queria registrar, cumprimentar e agradecer a presença do Vice-Líder do PDT, Senador Acir Gurgacz, que está aqui no Prodases também, prestigiando esta sessão importante, que está sendo transmitida para todo o Território brasileiro. Um dia histórico para o Senado Federal. Quero abraçar o Senador Acir e cumprimentar V. Exa. por ser um desses Líderes do Senado que traz para esta Casa o bom debate, a boa proposta e o apoio incondicional em todos os momentos. Muito obrigado, Senador Acir, pela sua presença.

Concedo a palavra ao Líder do Podemos, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, há poucos dias, o Papa Francisco se pronunciou, de forma inteligente, como sempre, afirmando que a juventude é a janela por onde olhamos o futuro.

Sem dúvida, com a aprovação do Fundeb definitivo, permanente, nós temos uma janela para olhar o futuro com mais otimismo. E coincidentemente, neste dia 25, do aniversário da saudosa Dra. Zilda Arns, o seu sobrinho Flávio Arns como magistral Relator dessa proposta.

Os números não nos favorecem. A organização, ou os países da OCDE investem US\$8 mil, ano, por aluno, no ensino fundamental, enquanto o Brasil, US\$4 mil. No ensino médio, a situação ainda é pior: US\$10 mil nos países da OCDE, enquanto o Brasil continua investindo US\$4 mil.

Por isso, os números da qualidade do ensino no País são os piores. Entre 79 países, somos o 58º em leitura; somos o 70º País em ciências; e o 74º País em matemática. Isso revela, portanto, a decadência do ensino brasileiro.

Quando nós aprovamos o Plano Nacional de Educação, não geramos falsa expectativa, porque imaginávamos poderia ser apenas manifestação de intenção. Ficou no papel. Nesse caso, é diferente: o Fundeb é uma imposição de transferência de recursos.

O Fundeb começou em 2007, com 2 bilhões; em 2008, 3,2 bilhões; a partir de 2010, 10% do caixa geral, que é composto por Estados e Municípios; e agora, 15% em 2021; e depois, de dois em dois anos, um aumento para chegarmos, em 2026, a 23%.



Kajuru queria mais, e com muita dedicação e inteligência, exigia mais. Afinal, a educação é o caminho para a construção da Nação desenvolvida que todos nós desejamos. Sem dúvida, se nós queremos, como querem os economistas, escapar da armadilha da renda média, o que nos colocaria como um País desenvolvido, temos que investir mais em educação.

O Fundeb é uma esperança. Imaginamos que a sua implementação, especialmente porque trata de reduzir desigualdades sociais, quando prioriza os mais pobres e, sobretudo, porque eleva de 3,7 mil, por ano, para 5,7 mil, por ano, nos dá a certeza de que estamos avançando. Também há prioridade para a melhor aprendizagem, com 2,5% reservados para premiar a aprendizagem mais eficiente.

Os nossos cumprimentos a todos que se envolveram: Randolfe Rodrigues, Kajuru, Dorinha, enfim, os Deputados Federais e os Senadores, e especialmente o Flávio Arns, nosso colega Senador do Paraná.

E nós estamos falando agora em nome dos dez Senadores do Podemos que votam "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Líder Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Líder do PSDB, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, quero iniciar saudando aqui os nossos profissionais da educação, desde o porteiro, aquele que recebe o aluno na porta da escola, até os nossos professores guerreiros, os nossos gestores de escola, principalmente das escolas públicas, que, com muita dificuldade, tocam o dia a dia da escola. Quero cumprimentar... A minha mãe foi, inclusive, merendeira de uma escola pública aqui em Brasília.

Quero dizer que hoje renasce uma esperança. Hoje a gente sai de uma fase, Presidente, da fase do discurso, que já era unanimidade, para a fase do recurso. Não se faz educação sem recurso. Agora, com recurso, vamos buscar aperfeiçoá-la cada vez mais, porque não há outra solução. Igualdade de oportunidade é só com educação.

Quero saudar a minha querida Presidente Dorinha, que, junto a mim, como Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Educação, lutamos muito pelo Plano Nacional de Educação e, agora, para essa realização do Fundeb. Foi uma luta grande, imensa, mas o Brasil vai, realmente, reconhecer a importância do que estamos votando hoje: ciência, tecnologia, educação.

Precisamos dar oportunidade para aqueles que mais precisam. É a única alternativa, pois nós não temos como fazer com que outras crianças que não têm, às vezes, oportunidade cheguem aonde nós chegamos, aonde as pessoas que têm poder aquisitivo chegam. Então, é um dia muito especial. É, inclusive, o Dia Nacional da Educação Infantil.

O Brasil começou pelo telhado, começou a construção da casa pelo telhado. Investiram mais recursos no ensino superior. Agora, o Fundeb vem, realmente, para investir na base. A base da casa é a educação infantil. Depois vem o fundamental, o médio e o superior. Entendo, tenho certeza de que é um dia histórico.

Quero cumprimentar minha colega Raquel. Durante muito tempo trabalhamos juntos na Câmara. Eu entrei na política, Presidente, pela educação e participei de todos os mandatos dando prioridade à educação, como titular da Comissão de Educação. Não tenho dúvida de que só ela pode transformar, só ela pode realizar, só ela pode dar oportunidades.



Então, parabéns a todos os Senadores, ao Senador Arns pelo belíssimo relatório, pela consciência de todos os Parlamentares de votar essa matéria sem ter que retornar para a Câmara.

Parabéns a todos!

Parabéns ao Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Líder Izalci.

Concedo a palavra ao Líder do Democratas, Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela Liderança.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, eu gostaria, em nome (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Líder Rodrigo.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... nosso compromisso com a educação (*Falha no áudio.*)

V. Exa. me ouve, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Agora voltou. Estava muito ruim a conexão.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

V. Exa. me ouve bem?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Sim, agora sim.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela Liderança.) – Peço desculpas pela falta na conexão, mas quero reafirmar o compromisso do Democratas, encaminhando o voto "sim" nessa proposta de emenda à Constituição.

Não posso deixar também de registrar o trabalho realizado pela Deputada Professora Dorinha, do nosso partido na Câmara dos Deputados, que fez aprovar o seu parecer de maneira muito substancial na Câmara, agora também aprovado com o relatório do Senador Flávio Arns, a quem também rendo as minhas homenagens, e também, de maneira muito especial, a minha conterrânea, nossa ex-Deputada Raquel Muniz, a autora dessa proposta de emenda à Constituição. A Raquel, no período em que esteve na Câmara dos Deputados, se dedicou muito às suas causas, foi uma exemplar Deputada e agora é coroada com a aprovação de uma PEC de sua autoria.

Parabéns à Deputada Raquel Muniz!

E gostaria, por fim, Presidente, de registrar o que significa essa proposta de emenda à Constituição em termos práticos, o que será muito significativo para a educação brasileira.

A partir do primeiro ano de vigência do Novo Fundeb, 7,3 milhões de alunos de 1.471 redes de ensino mais pobres passarão a receber, em média, 8,2% a mais de recursos – no final da implementação da complementação federal, 23% –, no mínimo, 2.745 redes de ensino terão recebido mais recursos, o que significa dizer que 17 milhões de alunos serão impactados com o aumento médio de 23,4% no valor aluno-ano. Ainda, o investimento mínimo nacional crescerá 55,3%, passando de 3,7 mil, em 2020, para aproximadamente 5,7 mil por aluno-ano, em 2026.

Portanto, Presidente, em resumo, é a constitucionalização do investimento mais importante que existe num país civilizado, que é o investimento em educação.

Parabéns a todos os envolvidos!



O Democratas encaminha o voto "sim".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Líder Rodrigo.

Pela ordem de inscrição, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Presidente, estou entrando.

Cumprimento-o, Presidente Davi.

Quero saudar nosso querido Relator, Senador Flávio Arns, do Fundeb – belíssimo trabalho! – ; a Relatadora na Câmara, Deputada Professora Dorinha; também a autora primeira, a Deputada Raquel Muniz; e os nossos queridos Senadores Kajuru e Randolfe.

O Fundeb é extremamente importante para o Brasil no presente e no futuro. Estamos ampliando e tornando esse fundo permanente. Mais recursos aplicados na educação básica – creches, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos – e na valorização dos trabalhadores em educação.

A educação é a base de tudo. Paulo Freire já dizia que a educação liberta, cria a sensibilidade, atiça o pensamento crítico e é um grande ato de amor – grande Paulo Freire!

Levar o ensino com qualidade aos nossos estudantes, sejam eles brancos, negros, indígenas, adultos, com uma educação para todos, é reverenciar a própria vida; é combater a miséria a que estão submetidos – e essa pandemia o mostrou – mais de 100 milhões de brasileiros; é fazer com que os nossos jovens compreendam o mundo e a condição humana e respeitem todas as suas diversidades.

A educação tem a força do preparo, da consciência e do diálogo para dizer "não, não" – e o mundo está mostrando isto: não ao racismo, não aos preconceitos, não às discriminações.

A educação combate a violência contra crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência; enfim, é um enorme passo também no combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

Com educação de qualidade, vamos garantir profissionais capacitados em todas as áreas. E, em tempo de pandemia, destaco: médicos, técnicos, enfermeiros, professores, profissionais da segurança, enfim, todos os trabalhadores dessa área.

Priorizar a educação é antever o desenvolvimento sustentável, o social, o cultural e o econômico; é garantir a vida; é salvar o meio ambiente e também o próprio Planeta.

Parabéns a todo o povo brasileiro, que se envolveu na aprovação do Fundeb como nunca. Só vi algo semelhante na Assembleia Nacional Constituinte.

Vida longa ao Fundeb!

Vida longa à democracia!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Líder Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Para discutir.) – Presidente, Senador Davi Alcolumbre, Senadores e Senadoras, quero fazer um cumprimento especial à Senadora Daniella Ribeiro, pedagoga, que está secretariando a sessão de hoje, aos Líderes partidários, a todos os nossos colegas.



Sr. Presidente, já que todos usarão da palavra para falar da dimensão, da repercussão, de tudo que representa a nova lei do Fundeb, constitucionalizando recursos importantes para a educação nos Municípios brasileiros, quero dizer, em especial, que se trata de uma verdadeira revolução que encontra no Governo do Presidente Jair Bolsonaro, no Ministério da Educação, nas estruturas de governo, o amparo para a ampliação objetiva dos recursos que, até 2026, chegam a 23%.

E, Sr. Presidente, para não me alongar muito – tenho que entender que para nós todos do Tocantins é um momento de muita emoção –, quero prestar uma homenagem especial, pois tive a oportunidade de, quando Deputado Federal, aprovar e ver sancionada a Lei nº 13.083, de 2015, que cria o Dia do Pedagogo.

Quero dizer que, se na época fiquei feliz com a sanção presidencial e com a aprovação da lei, fico muito mais feliz hoje, como tocantinense, de ver a dedicação, a devoção, o trabalho incansável dessa lutadora pela educação brasileira, que nos orgulha muito, a nossa querida Deputada Federal Professora Dorinha. É um momento histórico para as crianças, as novas gerações do Tocantins, todo o corpo docente, aqueles que lutam pela educação do Brasil saberem que o Estado mais novo da Federação, que foi criado na Assembleia Nacional Constituinte – com a força e o trabalho do Constituinte, o então Deputado Federal Siqueira Campos, hoje nosso Senador Siqueira Campos –, tem nos seus quadros – homenageando a todos nós, os 11 membros da bancada federal do Estado do Tocantins – a atuação decisiva, destacada, abnegada dessa brasileira que orgulha muito o nosso Estado.

Então, fica aqui a minha gratidão pelo diálogo, a gratidão ao Congresso Nacional, Senado e Câmara dos Deputados, Presidente Rodrigo Maia e Presidente Davi Alcolumbre, de uma Legislatura, em que pesem os momentos difíceis da pandemia, em que pesem as ressacas das eleições presidenciais, que já aprovou a reforma da previdência, que aprovou e ainda discute leis importantes, como a do saneamento e pontos importantes da estrutura nacional. O Congresso Nacional, nesta Legislatura, aprova o Fundeb e agora na sua razão constitucional permanente.

Então, ficam aqui o meu abraço a todos e a minha homenagem a todos, através dessa grande guerreira da educação, essa querida amiga, grande brasileira, Professora Dorinha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Eduardo Gomes, Líder do Governo.

Concedo a palavra agora ao Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela Liderança.) – Presidente, primeiro, eu quero cumprimentar V. Exa. pelo acerto de fazer desta sessão uma sessão exclusiva para discutir essa matéria. Também quero cumprimentar a Deputada Raquel, o Senador Kajuru, o Senador Randolfe, os Senadores que são autores e autora dessa PEC, ou seja, que têm uma contribuição intelectual para pautar o debate. Quero cumprimentar a Deputada Dorinha, porque todos nós acompanhamos o seu trabalho na Comissão da Câmara para construir esse relatório; e o Senador Flávio Arns. Então, queria cumprimentar a todos pelo brilhante trabalho.

E quero dizer que hoje nós temos uma vitória em prol da civilização. Nós, de fato, estamos colocando uma arma que pode agir, de maneira efetiva, contra a ignorância e a violência e representa... Não sei se todos sabem que o nível de escolaridade de uma sociedade está associado à expectativa de vida ao nascer, está associado ao nível de aleitamento materno, está associado a



uma série de ganhos que representam uma evolução da sociedade como um todo. Portanto, esse projeto, ainda que seja dirigido para melhorar o financiamento da educação e com isso melhorar a infraestrutura das escolas, melhorar as condições de remuneração dos professores, melhorar a qualidade do ensino, ampliar a oferta e consolidar a universalização do ensino básico, do ensino fundamental, do ensino médio no nosso País, é também uma medida que impactará toda a sociedade, todas as frentes da sociedade. Vai impactar a preservação do meio ambiente, vai impactar os indicadores sanitários, de mortalidade materna, de mortalidade infantil, de aleitamento materno, vai impactar tudo que diz respeito à vida. Portanto, é hoje uma conquista da sociedade brasileira, uma conquista do maior bem que nós temos, que é a defesa da vida.

Eu não poderia também deixar de aqui cumprimentar aqueles que lutam pela educação, não somente em alguns momentos, mas fazem das suas vidas um instrumento de luta em defesa da educação. Então, queria cumprimentar todos os dirigentes da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), queria cumprimentar a União Nacional dos Estudantes, quero cumprimentar a União Brasileira de Estudantes Secundaristas, que se mobilizaram, quero cumprimentar todos os professores, professoras, todos os militantes da área da educação, assim como Parlamentares, Senadores, Senadoras, Deputadas e Deputados que têm isso como um tema, como aqui a gente fala sempre do Izalci, e há tantos outros que se dedicam a esse tema que é o tema da educação.

Então, eu queria, na tarde de hoje, cumprimentar a todos e dizer que no Brasil, apesar de tudo, como disse o Líder Eduardo Gomes, apesar de todas as dificuldades, hoje a gente dá um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais civilizada, de uma sociedade mais justa, e quem sabe isso possa reduzir as diferenças e a concentração de riqueza no nosso País. Serve para tudo. É um remédio que serve para todos os males que acometem a sociedade brasileira.

Parabéns, Presidente, por pautar e pela segurança de garantir que isso acontecesse. Quero cumprimentar todos os Parlamentares que não fizeram emenda e que apostaram no projeto que foi construído na Câmara. Isso foi fundamental. A gente deixa hoje um recado para o Brasil: o Brasil tem perspectiva. A gente pode viver em um País decente, em um País com um futuro melhor.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Líder Rogério Carvalho. Naturalmente, está a orientação "sim".

Convido o Líder Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Pela Liderança.) – Presidente, meus cumprimentos, um grande abraço. Boa tarde a V. Exa. São 18h. Cumprimento a Senadora Daniella Ribeiro, que está a ladeá-lo, com o propósito de secretariá-lo.

Minhas saudações às duas queridas Parlamentares federais, duas companheiras nossas, estivemos juntos na legislatura passada, a minha querida Raquel Muniz, com quem eu falava ao telefone hoje, dela partindo a oportunidade especial de estarmos debatendo e aprovando, ao final, à unanimidade, o novo Fundeb. Eu fui companheiro de Raquel na CCJ e me recordo muito bem de que, já à época, havíamos nos comprometido a tratar dessa matéria. E hoje pela manhã eu dizia: "Nós haveremos de fazer justiça à sociedade brasileira, haveremos de fazer justiça no reconhecimento ao que há de mais importante, que é a educação, a todos os alunos, a todos os profissionais, a todos aqueles que se dedicam, se doam em pleno sacerdócio".



E a você, Raquel, e à minha querida Professora Dorinha, que também tive a honra de conhecer no Parlamento, na Câmara dos Deputados; a V. Exa., Presidente, porque, de forma muito amadurecida, muito sensível – V. Exa. tem esse *timing* –, na semana passada, sentia que não era o momento oportuno porque nós iríamos deslustrar isso que nós estamos vendo nesta tarde noite, em que todos os nossos companheiros e companheiras têm a oportunidade de externar, a seu modo, aquilo que é convergente... Ou seja, é a oportunidade do Senado Federal – não sei, a mim me parece uma das mais importantes matérias que nós votamos, com certeza, neste período de um ano e meio, sem perdas de outras tantas importantes, mas nós estamos lidando com algo especial.

Afinal, Câmara e Senado da República, de forma consonante a esse desejo da sociedade brasileira, às ansiedades e preocupações de tantos e tantos milhares que fazem a nossa educação combalida, que muitas vezes não atende principalmente aos mais necessitados, tendo superado durante essas últimas décadas ou esses últimos 15 anos, de certa forma, sim, mas nunca na medida daquilo que ficara em termos de atraso, de retrocesso, de dívidas...

Nós não estamos debatendo e discutindo a possibilidade de recuperar, de recompor um tempo precioso que o Brasil perdeu, que sua sociedade perdeu, perdendo na educação e, por consequência, perdendo em todos os demais outros setores da nossa sociedade. Não, mas é olhar para a frente, é olhar sobre a nova perspectiva. Não de um Fundeb, Presidente, que terá um tempo para acabar; muito pelo contrário, é a segurança de que, com a sua Presidência no Congresso Nacional, amanhã estará ao lado do Presidente Rodrigo Maia promulgando algo em definitivo. Independentemente de quem venha estar à frente de governos futuros, independentemente de cores partidárias, independentemente de vieses ideológicos, o Fundeb será permanente. Essa é a nossa tranquilidade. É a possibilidade de que, se não tivemos a chance de alcançar aqueles 40% propostos à época, naqueles momentos em que discutímos presencialmente com o meu estimado, o nosso estimado, sempre fino no trato, Senador Flávio Arns – e a ele todas as nossas homenagens –, nós conseguimos muito, de 10% para 23%, mesmo que paulatinamente e gradativamente; é saber que deste valor, Presidente, nós vamos reservar 5% para a educação infantil, afinal nós não formamos um ser humano se não formarmos desde cedo as nossas crianças.

Então, Presidente, as minhas palavras, em nome dos nossos companheiros socialistas, particularmente e especialmente na Casa em que nós nos encontramos, eu e a Senadora Leila Barros, são de poder, com louvor, cumprimentar toda a sociedade brasileira, todos que se abnegaram na luta, contactando-nos para que nós pudéssemos nesta tarde noite dizer: vencemos. Vencemos um grande desafio e vamos fazer com que isso se torne eficiente, se torne efetivo.

São essas as rápidas razões, e já por demais suficientes, para abraçar a todas as nossas companheiras Senadoras, a todos os nossos companheiros Senadores. Mais uma vez quero congratular-me com a minha querida Raquel Muniz, Deputada mineira, com a minha querida Deputada Dorinha, que é tocantinense, pela iniciativa, pela bravura, pela persistência, pela obstinação para que nós pudéssemos chegar a este momento maior.

Um grande abraço a todos. Parabéns! Estamos votando, como não poderia ser diferente, "sim" ao novo Fundeb, "sim" à educação, "sim" aos interesses maiores da nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Veneziano.

Concedo a palavra à Senadora Líder Eliziane Gama.



A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Estou com a fala?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Perfeitamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela Liderança.) – Presidente, eu queria cumprimentar V. Exa., cumprimentar todas as colegas e os colegas, especialmente cumprimentando as Deputadas Raquel Muniz e Professora Dorinha e, aqui no Senado Federal, meus colegas Kajuru – que, com muita honra, é do nosso partido –, o Randolfe e também o nosso Relator Flávio Arns. A gente percebe que esta é uma vitória de homens e mulheres: na Câmara dos Deputados, protagonizado por duas grandes mulheres brasileiras, e, no Senado Federal, por três homens aqui, entre relatoria e autoria dessa proposta.

E, hoje, sem sombra de dúvidas, é um dia histórico para o Brasil. Quando a gente começou esta votação, eu lembrei um pouco a minha infância, Presidente. Eu sou de uma família muito pobre, do interior do Estado do Maranhão. Eu estudei em escola de taipa. E eu falei para o meu pai aos 13 anos de idade que eu precisava vir para São Luís para estudar para entrar na universidade. Eu me lembro da primeira vez em que entrei numa biblioteca. Foi algo muito forte para mim, marcou a minha vida.

Entrar numa biblioteca, ter acesso, por exemplo, ao espaço esportivo, ter um ambiente com saneamento básico, infelizmente, não é para todos os brasileiros hoje, especialmente para muitas crianças e adolescentes em todo o nosso País. E, hoje, nesta sessão histórica, nós estamos votando a manutenção do Fundeb, uma ampliação, sobretudo, dando um olhar muito maior, inclusive, para as nossas crianças ainda da primeira infância, portanto, até os três anos de idade, os seis anos de idade para creche.

E os dados são estarrecedores: hoje, apenas 37% das nossas crianças até três anos de idade têm acesso à creche. Entre as crianças pobres, esse percentual é ainda menor, algo em torno de apenas 25%. O investimento na primeira infância é o primeiro passo para nós termos de fato uma educação de qualidade em nosso País. E, hoje, da forma como nós estamos aprovando essa PEC, nós estamos dando oportunidade para que a educação não se limite apenas dentro da sala de aula. Aliás, ela precisa transcender o limite da escola.

Quando a gente traz, por exemplo, a isonomia, a equidade, dentro dos parâmetros que foram estabelecidos nesta PEC, inclusive, com a implementação do custo aluno-qualidade, nós estamos dando a oportunidade para que as nossas crianças e adolescentes tenham, de forma igualitária, de forma isonômica, o acesso à qualidade do ensino em todo o País.

Admirou-me muito uma polêmica que surgiu ao longo dos últimos tempos em relação ao Fundeb. O Fundeb é uma necessidade para o Brasil. A educação é a principal arma que nós temos hoje ou, eu diria, é a única arma que nós temos hoje para a mudança do mundo.

Esta é uma sessão histórica. É um novo momento da educação brasileira e – é muito bom a gente lembrar – protagonizado pelo Congresso Nacional. O Congresso Nacional foi fundamental; eu diria, puxou o debate para que hoje nós tivéssemos um novo Fundeb e a sua ampliação.



Nesse sentido, é claro, Presidente, nós fazemos o encaminhamento favorável.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Cidadania orienta o voto "sim".

Concedo a palavra ao último inscrito da primeira lista de inscrição, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero reiterar aqui todos os cumprimentos àqueles que nos antecederam na fala, no voto; estender esse cumprimento à Deputada Professora Dorinha, que foi a grande animadora desta proposta na Câmara dos Deputados. Ela e os que colaboraram lá merecem os nossos cumprimentos.

Um abraço de cumprimento muito afetuoso ao Senador Flávio Arns, que hoje reverenciou, como eu também reverencio, a memória da saudosa líder do bem, de tudo que contribui para o bem no Brasil, Zilda Arns, nossa coestaduana, da querida Forquilhinha, cidade em cuja fundação a primeira obra comunitária foi uma escola.

Isso acho que se confirma hoje com o voto de um descendente ilustre, já nascido no Paraná, o nosso querido amigo Flávio Arns, que acompanhou dedicadamente a tramitação desta proposta na Câmara dos Deputados. Ele foi o nosso embaixador diligente, dedicado, como ressaltou sempre o Presidente da nossa Comissão de Educação, o Senador catarinense Dário Berger, que sempre testemunhou o acompanhamento e estava absolutamente tranquilo quanto a isso e quanto à perspectiva de que a proposta chegassem ao Senado sem precisar de reparos ou aperfeiçoamentos. E é assim que nós estamos votando.

Esse testemunho também – eu quero ser justo – me foi dado pela Deputada Angela Amin, que acompanhou na Câmara detalhadamente este processo legislativo.

E eu quero aqui coroar estes cumprimentos com um voto muito consciente, Presidente, em favor desta medida, que até anima a sociedade brasileira e a todos nós neste momento de pandemia. Nós estamos aqui trabalhando desde março para reduzir danos. Claro que pensamos no pós-pandemia, mas nós estamos aqui achando formas de reduzir danos em termos de vidas, da saúde, de empregos e dos aspectos econômicos e sociais. Mas este não; este é o projeto permanente, como salientou o Senador Veneziano Vital do Rêgo. É um projeto para o futuro e permanente, porque, posto na Constituição, haverá de ser sempre acompanhado de avaliação e zelo pelo bom uso do dinheiro público e pelos melhores resultados para o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Agora o último Líder inscrito neste primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição é o Líder Weverton, Líder do PDT.

Com a palavra V. Exa.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, primeiro quero cumprimentar o Relator, o nosso querido Senador Flávio Arns, parabenizá-lo pelo empenho, pela forma democrática como construiu esse importante relatório e dizer que é uma conquista histórica, como todos já estão registrando.

A nossa bancada se reuniu, dialogou, conversou de forma permanente. O PDT é o partido da educação, é o partido que defende as nossas crianças, é o partido que sabe da luta e do quanto Darcy Ribeiro e vários educadores se dedicaram neste País. Foi Darcy que deixou aquela frase



conhecida, quando disse que tentou tudo na vida: salvar os índios e não conseguiu, alfabetizar os índios e as crianças e não conseguiu; e, lá no final, ele falava que detestaria estar no lugar de quem acha que conseguiu. Porque nós sabemos que educação não se faz só com palavras, há que se ter dinheiro – e na educação pública principalmente.

Por isso, eu quero aqui cumprimentar todos que abraçam e constroem a Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Eles são mobilizadores. A conquista deste projeto é uma conquista da sociedade brasileira.

O Senador Acir Gurgacz participou diretamente nessa luta conosco, representante de Rondônia. Nossa ex-Ministro da Educação Senador Cid Gomes também construiu esse projeto. Quero abraçar as Deputadas Raquel Muniz e Professora Dorinha, que representam tão bem a Câmara dos Deputados neste momento.

Quero dizer que é com muita alegria que hoje, como Líder do PDT, eu participo de uma sessão em que nós vamos constitucionalizar o direito de ter futuro, o direito de ter luz no fim do túnel. Essas crianças que a partir de agora serão beneficiadas são crianças que, sem dúvida nenhuma, serão incluídas e terão mais chance de ter o futuro que decidirem ter.

Aqui eu quero abraçar a todos da UNE, da Ubes – eu tive a oportunidade de fazer parte dessas duas entidades importantes –, todos os professores do Brasil. Quero cumprimentar, através da Profa. Marileide Rocha, minha mãe, professora de escola pública do Estado do Maranhão, claro, todos os educadores que sabem que fazer educação é mais do que nunca ter um ato de amor, um amor ao futuro, amor ao próximo. Enquanto nós tivermos essa sensibilidade, eu tenho certeza, Presidente, de que nós vamos construir não só uma Casa mais ativa, mas um Brasil mais próspero.

Parabéns a todos! Viva o PDT! Viva Darcy! E viva a educação brasileira!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Líder Weverton.

Nós já temos um quórum de 80 Senadores votantes.

Pelo que a gente estabeleceu aqui, nós estamos ouvindo intercaladamente Líderes e oradores inscritos. Eu vou encerrar o primeiro turno da proposta e, no segundo turno, retorno à lista de inscrição e aos Líderes remanescentes, que ainda precisam orientar.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que encerre a votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 26, em primeiro turno.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação - Vide item 2.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 79 Senadores; NÃO, nenhum Senador.

O parecer está aprovado em primeiro turno – a PEC nº 26.

Passa-se à imediata apreciação da matéria em segundo turno.

Votação unânime do Senado Federal.

Discussão e votação da proposta, em segundo turno.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, 49 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação remota.

Informo aos Senadores e às Senadoras que já podem votar.

(Procede-se à votação.)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Convido agora para fazer uso da palavra, pela ordem entre Líderes e inscritos, o Líder Fernando Bezerra Coelho. (*Pausa.*)

Está sem som, Líder Fernando.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Ouvi-me agora, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Agora, sim. Agora, sim, Líder.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu queria começar fazendo uma reflexão sobre estes tempos que estamos vivendo, com o mundo inteiro tragado pela crise do coronavírus, por uma pandemia, que provocou a maior recessão da história da humanidade, ceifando empregos, renda, salários, colocando em risco a tranquilidade de bilhões dos que moram por toda a Terra.

É evidente que, neste momento, todos pensam em como estimular a economia para que a nossa economia possa gerar emprego e possa recuperar renda. Eu não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que um dos caminhos é promover uma maior produtividade na economia brasileira. Para isso, para alcançar uma maior produtividade, sem nenhuma dúvida, há que se passar pela qualificação da educação brasileira.

É por isso que este dia de hoje é importante, e V. Exa. decidiu bem dedicar uma sessão exclusiva para reflexão sobre o futuro e o compromisso do Parlamento brasileiro com a educação nacional. Portanto, acho que, no dia de hoje, nós temos que prestar homenagens a todos que se envolveram na construção do que hoje nós estamos aqui reverenciando e celebrando, que é o novo Fundeb, que é a nova alavanca para transformação da sociedade brasileira.

Eu queria começar homenageando a autora da PEC na Câmara dos Deputados, a Deputada Raquel Muniz. E queria começar também fazendo aqui um destaque para o trabalho abnegado da Deputada Dorinha Seabra, pois foi ela que animou, como disse o Senador Esperidião Amin, que motivou, que galvanizou a energia de todos nós Congressistas para chegarmos a esta sessão final de deliberação desta importante proposta de emenda à Constituição.

Quero cumprimentar de forma especial o nosso colega, o Relator da matéria na Casa, o Senador Flávio Arns, que foi cuidadoso, que foi paciente, que soube ouvir, sobretudo quando surgiram as dúvidas sobre a constitucionalização do CAQ (Custo Aluno-Qualidade), quando muitos entendiam que esta matéria deveria ficar na legislação infraconstitucional; pela calma que ele teve para ouvir aqueles que colocaram a preocupação de 12 Estados brasileiros que enfrentam problemas sérios com recursos do Fundeb para o pagamento dos professores aposentados. O Senador Flávio Arns foi inexcusável, e foi por isso que ele logrou, com o seu relatório, a unanimidade que agora constatamos.

Queria também fazer a minha homenagem ao meu colega de bancada, o Senador Dário Berger, Presidente da Comissão de Educação, que cuidou, desde os primeiros passos, do debate e da discussão na Câmara dos Deputados. O Senador Dário Berger teve um papel destacado na construção do resultado que hoje nós estamos aqui a celebrar.

Quero também fazer uma homenagem ao meu Vice-Líder, o Senador Izalci, Vice-Presidente da Frente Parlamentar pela Educação, pela sua energia e pela sua motivação em torno desta matéria.



E quero homenagear os autores das PECs sobre a elevação do Fundeb na nossa Casa, o Senador Kajuru e o Senador Randolfe.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer uma homenagem especial a dois pernambucanos. Primeiro, ao Deputado Federal Osvaldo Coelho, *in memorian*. Osvaldo Coelho, durante os trabalhos da Constituinte, em 1988, foi um abnegado na defesa dos recursos vinculados ao ensino fundamental. Ele colocava, e colocava muito bem, que o Brasil nunca poderia ir à frente se continuasse gastando mais no ensino superior e gastando quase nada no ensino básico e no ensino fundamental. Portanto, hoje, quando o Fundeb avança, quando a União amplia em mais de 100% a sua participação, me vem à memória o trabalho do Deputado Osvaldo Coelho durante o período da Constituinte. E eu sei que hoje há um outro pernambucano que fez carreira política aqui no Distrito Federal, que foi meu companheiro de Senado Federal, que empunhou e empunha a bandeira da educação, o Senador Cristovam Buarque, que tem um trabalho todo dedicado à questão da educação brasileira. Portanto, quero aqui render a minha homenagem ao trabalho que o Senador Cristovam Buarque sempre dedicou à causa da educação.

E, para encerrar, Sr. Presidente, a homenagem maior vai para os milhões de professores e milhões de todos os profissionais da educação que estão espalhados por todo o nosso Território: do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, do Sul e do Sudeste. Eles, sim, mobilizaram o Congresso Nacional, pressionaram legitimamente, estiveram juntos, empurrando, para que hoje a gente pudesse aprovar por unanimidade o texto que veio da Câmara dos Deputados.

Quero aqui, em nome do Governo do Presidente Bolsonaro, reassumir o compromisso de que nós vamos cuidar da rápida regulamentação desta proposta de emenda à Constituição.

Amanhã ela vai ser promulgada, sob a sua Presidência, Presidente Davi Alcolumbre, e nós deveremos, com a participação do Governo Federal, com a participação do Congresso Nacional, agilizar a regulamentação para que tudo esteja pronto para que, a partir do próximo ano, com a chegada dos novos Prefeitos, que serão eleitos em 15 de novembro, nós possamos inaugurar um novo tempo da educação brasileira.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra Coelho, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Daniella Ribeiro.)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Fernando Bezerra.

Com a palavra, Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sra. Presidente.

É bastante significativo que a gente tenha, hoje, uma pedagoga na Presidência da Casa, acrescenta muito, simboliza bem o que vivemos.

Hoje o Brasil é vitorioso! Um projeto importante, muito bem construído, já foi mais do que registrada a participação e a relevância da participação da Relatora, Professora Dorinha, na Câmara dos Deputados. Não foi fácil garantir que esse projeto chegassem nesse nível de consenso e robustez. Engrandeceu o trabalho feito pelo nosso amigo, Senador Flávio Arns, grande trabalho, sempre com muito respeito, de uma forma técnica, equilibrada, muito eficiente, resguardando o valor da proposta inicial do Senador Kajuru, meu colega de partido e, importante referendar, Fernando já fez isso agora, o nosso colega, Líder do Governo, Fernando Bezerra, a importância de



outros Parlamentares e ex-Parlamentares que empunharam a bandeira da educação, acima de tantas outras essenciais para o futuro do Brasil.

O Senador Cristovam Buarque fez da educação a sua vida. É com muito orgulho, colega do Partido Cidadania, é com muito orgulho um parceiro na caminhada e na construção de um Brasil que seja melhor e mais justo para todos.

Um grande avanço, um grande momento, um projeto que garante não só mais recursos para a educação básica, mas, principalmente, uma arquitetura mais eficiente.

E, agora, passamos a um novo momento, a uma nova etapa. Uma vez aprovada essa PEC, promulgada, esses recursos estão garantidos. Um bom planejamento para a educação é possível, é viabilizado; mas é necessário fiscalizar com muito cuidado, com muita ciência, os gestores.

Não faz, o quê? Semanas? Nós tivemos a aprovação sequencial de medidas no Congresso Nacional sancionadas pelo Presidente da República garantindo recursos para a saúde. Uma das consequências, infelizmente, foi o aumento no caso de desvios. Não podemos deixar que isso aconteça também com a educação. Não podemos deixar que ninguém vá sequestrar o nosso futuro, porque é através destes recursos, que não são fáceis, que são disputados com outras necessidades essenciais do Brasil... Não podemos permitir que isso também vá para o ralo da ineficiência, da incompetência e, pior de tudo, da corrupção.

Então, fico feliz! Dou parabéns a todos, aos professores que se mobilizaram e também aos alunos. Todos nós, Parlamentares, recebemos milhares de mensagens, tudo isso feito com respeito, com qualidade, pensando no Brasil.

Um grande dia para o Brasil!

Parabéns para todos os Senadores, parabéns e obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigado, Senador Alessandro Vieira.

E agora, com a palavra, convido o Senador, Líder, Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Minha Líder Daniella, ouve-me bem?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Sim, estamos ouvindo bem, estamos ouvindo bem.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela Liderança.) – Quero cumprimentá-la pela condução dos trabalhos e dizer que hoje é um dia memorável para o Senado da República por estarmos aprovando o novo Fundeb, essa emenda constitucional da Profa. Raquel, essa emenda constitucional relatada pelo nosso querido Senador Flávio Arns, que é sobrinho da nossa Zilda. Faz aniversário hoje a nossa Zilda Arns, que nos encheu de orgulho em Santa Catarina; ela nasceu em Forquilhinha, uma sanitarista que o mundo conheceu – o mundo conheceu! – pela generosidade, pela dedicação à criança, à Pastoral da Criança; enfim, uma pessoa que nos enche de orgulho.

E eu quero cumprimentar também a Professora Dorinha Seabra Rezende, do Tocantins, que foi a Relatora na Câmara. Ela que é Presidente da Frente Parlamentar da Educação, e eu tenho o privilégio de ser um dos seus Vices. Tenho sido orientado, tenho sido ajudado muito por ela.

Hoje é o Dia do Soldado. Isso também marca positivamente, porque todos os professores são soldados da educação, todos os educadores são soldados da educação; muitas vezes incompreendidos, muitas vezes com poucas condições de trabalho, de salário, de materiais, enfim, mas sempre, sempre, não deixando a peteca cair. Então, quando a gente garante essa valorização



da educação – o que V. Exa. defende tão bem, Senadora Daniella – é porque não há outro caminho para o Brasil. Não há nada, nada, nada que não coloque a educação em primeiro lugar. É o grande farol, é a luz da mente de todo ser humano. Quer melhorar uma geração? Quer melhorar uma economia? Só pode ser através da educação, com investimentos que nos deem condições para que os professores, os educadores, os gestores da educação possam fazer um grande trabalho.

Então, subindo de 10 para 23, até 2026, isso será um alento, será um alento para que a gente, de forma mais justa, mais inclusiva, mais inteligente, possa cuidar da nossa educação por meio dos investimentos; investimentos calibrados pelo Senador Flávio, em áreas da primeira infância, em todas as áreas. Isso é fundamental.

Então, o Partido Liberal tem a honra, tem o privilégio de poder encaminhar favoravelmente, positivamente para que esta PEC seja aprovada e, se possível, em segunda instância, para o bem da educação brasileira.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Jorginho Mello, inclusive pelas palavras também a mim dirigidas.

Chamo agora o Senador Humberto Costa para fazer uso da palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sra. Presidenta, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu quero também aqui parabenizar o Presidente Davi por essa decisão; parabenizar o Relator, Senador Flávio Arns; a Professora Dorinha, que foi a Relatadora na Câmara dos Deputados; e também a Deputada Raquel Muniz, a primeira signatária dessa emenda constitucional.

Mas quero aqui fazer justiça. Às vezes, as pessoas esquecem o que é a história, o que aconteceu. Hoje só existe Fundeb no Brasil – e o Fundeb já promoveu tantas mudanças relevantes e importantes na educação do Brasil! – por conta de um brasileiro chamado Luiz Inácio Lula da Silva, que, em 2006, não só deu total apoio, mas mandou para o Congresso Nacional uma proposição que criava o Fundeb. Essa foi uma verdadeira revolução, que foi continuada pela ex-Presidenta Dilma Rousseff e teve como um dos grandes inspiradores o ex-Ministro da Educação Fernando Haddad. Se não fosse o PT, é bom que as pessoas saibam, não existiria Fundeb em nosso País.

Quero saudar aqui as entidades da educação, de trabalhadores, de estudantes. Quero mandar um abraço para a Ana Julia, de Curitiba, que teve uma participação importante neste processo, e quero dizer que realmente é uma grande conquista o Fundeb, especialmente porque nós conseguimos garantir um aumento da participação do Governo Federal no financiamento do fundo, nós conseguimos garantir algo que é essencial para melhorar a qualidade do ensino, que é o reconhecimento do valor dos profissionais da área de educação, particularmente, dos professores. O Fundeb, que estamos aprovando agora, não somente aumentou a participação do Governo Federal no financiamento, mas também definiu que, no mínimo, 70% dos recursos devem ser aplicados na remuneração de professores e outros trabalhadores da área de educação. É uma proposta que também incorporou o conceito de aluno-qualidade, que tem uma preocupação muito grande em melhorar a infraestrutura da escola, garantir formação para os profissionais, salários justos, turmas em tamanhos adequados.

É uma grande conquista ter colocado isso na Constituição. E é relevante também dizer que nós vamos poder começar em 2021. Com certeza, vamos começar!



Esse Governo que aí está passou um ano e meio sem se preocupar com o Fundeb, tentou pegar uma carona no final, mas, felizmente, como isso aqui é uma emenda constitucional, Bolsonaro, você não vai poder vetar. Nós vamos promulgar, e o seu Governo vai ter que cumprir. Você não vai pegar carona nem vai vetar essa grande conquista do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Humberto Costa.

Gostaria de convidar agora para fazer uso da palavra o Senador, Líder, Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Sra. Presidente, está me ouvindo?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Agora sim, Senador.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Pela Liderança.) – Sra. Presidente, Daniella Ribeiro, fico muito feliz de ver, neste momento, V. Exa. presidindo esta sessão importante do Senado Federal, substituindo à altura o nosso Presidente Davi Alcolumbre.

Sra. Presidente, é inegável que esta proposta, a nova proposta do Fundeb, traz ganhos significativos para a educação no Brasil em todos os níveis: para o aluno, para o professor, para toda a sociedade. Mas eu gostaria de chamar a atenção para um fator: o Governo Federal e o Congresso Nacional precisam olhar com uma certa diferença, com um olhar mais carinhoso para a Região Norte do Brasil, em especial, eu diria, onde está a maior concentração dos povos indígenas do Brasil.

Em Roraima, 16% dos alunos da rede estudantil são indígenas, ou seja, 24 mil alunos são indígenas. É um professor para cada 11 alunos indígenas, enquanto, para os demais alunos, é um professor para cada 24 alunos. Ou seja, o aluno indígena sai mais caro para o Estado de Roraima. O que estou vendo nessa proposta que nós aprovamos agora com louvor... E voto com louvor nessa proposta e recomendo o voto "sim", mas, Sra. Presidente e Sras. e Srs. Senadores, o Estado de Roraima está sendo comparado nesta PEC a grandes Estados, como São Paulo, Distrito Federal e Rio Grande do Sul. Dos 27 Estados brasileiros, quatro Estados não receberão a ajuda, a complementação do Governo Federal, e, entre esses quatro, está o Estado mais pobre do Brasil, o menor PIB do Brasil, que é o Estado de Roraima.

Eu gostaria muito de pedir aos Senadores e às Senadoras, aos Deputados Federais e às Deputadas Federais, ao Congresso Nacional... Com o Presidente Davi já conversei a respeito disso. Não criamos nenhum tipo de problemas com relação à PEC, muito bem relatada pelo nosso querido Senador Flávio Arns. Porém, há de se encontrar uma forma, na lei complementar, de se criar um fator para ajudar os povos indígenas. Ou federalizamos a educação indígena no País, como já é federalizada a saúde indígena, ou criamos um fator para ajudar a Amazônia. Roraima tem a segunda maior população indígena do Brasil, e nós precisamos urgentemente criar um fator diferenciado.

O Fundeb é bem-vindo, e nós o aprovamos com louvor, mas é preciso que o Brasil olhe de forma diferente para os nossos irmãos indígenas que estão sendo tratados de modo diferente na proposta que nós aprovamos neste momento.



Recomendamos o voto "sim", Sra. Presidente, apenas pedindo a todos os colegas Senadores e Senadoras uma atenção especial para com os povos indígenas, sobretudo para Roraima, que é o Estado mais pobre do Brasil e não está nessa complementação que o Governo Federal vai fazer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Mecias de Jesus.

Aproveitando que estamos aqui com a autora e a Relatora do projeto na Câmara dos Deputados, bem como com o próprio Senador Flávio Arns, dentro da sua proposta, dentro daquilo que nós aprovamos, está prevista pela lei a complementação incluindo, sim, os povos indígenas como um fator diferencial, entre outras deficiências, enfim, entre outras situações específicas.

Obrigada.

Agora com a palavra o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discutir.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Quero parabenizar a Deputada Raquel, a Deputada Dorinha e o meu querido colega Senador Flávio Arns pelo brilhantismo deste relatório.

Eu hoje estou muito emocionado, porque, como diz Paulo Freire, "a educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem", e o Senado está tendo a coragem de dar vida ao disposto no art. 6º da Constituição Federal, que, desde o dia 5 de outubro de 1988, diz que é um direito social o direito à educação. Eu estou muito emocionado porque eu tenho orgulho de dizer – e não, Presidente, por vitimismo não! – que eu sou fruto da escola pública. Eu estudei dentro da escola fundamental Professor Ernani Souza, em que a sala de aula era na cozinha, que era dividida por uma linha, com duas turmas de graus diferentes. Eu sou dessa época, em que levávamos uma banda de limão para tirar sanguessuga, tamanho o alagamento que ocorria ali. Eu sou dessa escola a que hoje o Fundeb está dando... Nós estamos falando "sim" para a educação pública brasileira de qualidade, porque 93% das escolas de educação básica não têm laboratório de Ciências, 73% não têm biblioteca nem acessibilidade, não têm coleta de esgoto; 63% não têm quadra esportiva.

Hoje, qual é o sonho que nós... A violência, existem várias formas de violência, existe a violência real, mas existe uma violência simbólica, que dói tanto quanto ou mais: a concorrência desleal para os alunos da escola pública da educação básica, que, se não fosse pelo sistema de cotas, não entrariam para as universidades federais nos cursos de grande concorrência. Então eu estou muito feliz, emocionado, porque, graças a Deus, o Senado está tendo a responsabilidade de entender que a educação é a mola propulsora do desenvolvimento em todas as áreas. É com a educação que nós efetivamente vamos promover o direito de cidadania, porque ser cidadão não é apenas viver em sociedade, mas transformar essa sociedade, e nós estamos, sim, transformando essa sociedade.

Eu não poderia também deixar, Sra. Presidente – perdoe-me – de homenagear um professor, deficiente visual, do meu Estado, da Universidade Federal do Espírito Santo, o Professor Doutor – deficiente visual – Douglas Christian Ferrari de Melo, que tem trabalhado de forma aguerrida. E eu acho que nós temos que dar essa resposta. Inclusive, eu tomo a liberdade de amanhã, sendo promulgado isso, nós instituirmos – porque da educação tem que se falar sempre, sempre, sempre – o Dia Nacional da Educação Básica. Por quê? Porque é em homenagem a este dia da promulgação que nós podemos, sim, falar que o Brasil está comprometido com o direito de



cidadania plena e que esse direito de cidadania plena passa por uma educação pública de qualidade.

Parabéns à população brasileira por ter aprovado o Fundeb, com o Custo Aluno Qualidade.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Fabiano Contarato.

Convido agora para fazer uso da palavra o Senador Major Olímpio, Líder do PSL.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela Liderança.) – Sra. Presidente Senadora Daniella, como uma das pessoas que mais lutam por educação no Senado, é mais do que apropriado V. Exa. ter o orgulho de presidir esta sessão no momento. Parabéns pelo seu Estado! Parabéns pela sua atuação!

Quero dizer exatamente que a educação não é um caminho da sociedade. É o único caminho que tem uma sociedade. Nós estamos colocando finalmente no texto constitucional o conteúdo do art. 6º da Constituição, sobre a garantia dos direitos sociais, da educação. Isso é um grande passo neste momento.

Quero cumprimentar pelo esforço que fez a Professora Dorinha, que conseguiu fazer um texto, teve um trabalho hercúleo, mas fez um texto conciliador na Câmara; e o meu amigo Arns, que, com toda a sua tranquilidade e capacidade, acabou sedimentando tudo o que nós precisávamos ter e fez uma emenda supressiva que não altera o conteúdo maior do Fundeb. Graças a isso, nós vamos ter uma expectativa de futuro da educação e, portanto, do povo brasileiro.

Também fico muito feliz com o próprio Senado no seu perfil. Eu também sou filho da escola pública. Até quando fui para uma formação superior, fui para a Academia da Polícia Militar do Barro Branco, em São Paulo, que é pública. Então, eu só posso dizer da minha felicidade.

Finalmente, quero dizer que também recebemos centenas de pessoas pedindo a votação pelo Fundeb, mas aí o processo era outro, era dentro de um clima de educação, de respeito, de conciliação, diferente de o que a gente tem visto acontecer nas redes sociais por essas quadrilhas de criminosos digitais, com o gabinete do ódio muitas vezes até pago com o dinheiro público, com pessoas recebendo, com equipamentos públicos... Mas isso é para outro momento. Aí é com o Coronel e a CPMI da Fake News. Hoje é festa da educação no Brasil!

Parabéns ao Senado por este momento! E amanhã nós estaremos promulgando mais uma emenda na Constituição, mas esta de grande valor para o futuro do Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Líder Major Olímpio.

Agora eu convido para fazer uso da palavra o Senador Lasier Martins. (*Pausa.*)

Microfone fechado, Senador. (*Pausa.*)

Senador, seu microfone permanece fechado.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Deu?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Agora sim, Senador.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para discutir.) – Está bem.

Muito obrigado, Presidente Daniella. Meus cumprimentos por esta justa homenagem de estar presidindo esta importante sessão em que estamos votando o Fundeb permanente, a senhora, que é do nobre ramo da educação.



Este novo Fundeb, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, se constitui num magnífico avanço para a educação básica no Brasil, que já era para ter sido adotado com esse melhor financiamento de agora há muito tempo. Era uma necessidade, uma expectativa de despertar os Poderes para uma atualização ao atendimento deste grande problema que é a educação.

Nós temos visto a todo instante que, em qualquer grupo de pessoas em que se discuta o Brasil de hoje e seus problemas, nunca falta alguém que diga: "O maior problema do Brasil é a educação". Porque essa é uma verdade. Há uma carência que haverá de ser um pouco mais bem suprida a partir de agora com o novo e permanente Fundeb: questão de salários dos professores, estrutura para as escolas, revisão de currículos, enfim, tudo isso que nós conhecemos sobejamente.

Mesmo numa circunstância de comemoração como esta, eu não posso esquecer o meu Rio Grande do Sul, que já foi, em certa época, na década de 70, o primeiro Estado em educação no Brasil – hoje está bem mais adiante, bem mal colocado: está em oitavo ou nono lugar. Curiosamente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, no Rio Grande do Sul 50 mil professores estão em aula, mas 100 mil professores são aposentados. Essa é uma dificuldade que o meu Governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, precisará resolver, com a nossa colaboração aqui no Congresso Nacional.

Nós estamos festejando o novo Fundeb, o Fundeb que financia melhor, o Fundeb que vai remunerar melhor os professores, o que era uma expectativa há muito tempo e que agora se concretiza. Mas nem todos os Estados estão ainda com os seus problemas resolvidos; de qualquer maneira, isso não ofusca o momento fantástico que nós estamos vivendo agora para a melhoria do ensino básico no País.

E amanhã estaremos comemorando a promulgação e esperamos que os efeitos desse Fundeb permanente já começem a ser sentidos brevemente no próximo ano letivo.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Lasier Martins. Obrigada, inclusive, pelas palavras também a mim dirigidas.

Convido para fazer uso, agora, da palavra o Senador Líder Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Pela Liderança.) – Presidente, muito obrigado.

Eu quero iniciar aqui saudando a Professora Deputada Federal Raquel Muniz, mineira e amiga da ex-Deputada paraense Júlia Marinho, minha esposa.

Quero cumprimentar a Professora Dorinha, nome reconhecido no Brasil, especialmente no Tocantins. Quero saudá-la pela inteligência do relatório na construção desse novo Fundeb. Parabéns, Professora!

Quero cumprimentar o nosso Professor Senador Flávio Arns pelo belo trabalho.

E quero dizer a todos que me dá uma alegria! – sou pedagogo também, torço pela educação, sofro com a educação.

O Governo, neste momento, está gastando – digo melhor –, investindo na educação algo em torno de 6% do PIB. Então, quando a gente olha, por exemplo, a Argentina, que gasta 5,3%; o México, 5,3%; os Estados Unidos, 5,4%; o Chile, 4,8%; Colômbia, 4,7%, o Brasil está entre os países que mais investem em educação; mas, quando a gente olha para o resultado – e aí é importante: está no estúdio a Professora Dorinha, que é uma inteligência desse setor –, quando a gente olha o resultado, Professora, Senadores e público brasileiro, nós somos um dos últimos



colocados no mundo. Então, a gente precisa, naturalmente, suprir financeiramente, colocando dinheiro no Fundeb, que vai custear isso, colocando dinheiro também no FNDE. Nós temos uma relação de carências das escolas públicas – de quadra não coberta e de tantas outras coisas – que a gente precisa de dinheiro no FNDE para suprir isso, e a gente precisa trabalhar e trabalhar muito nessa direção – correto?

Então, a minha preocupação é exatamente esta: vamos suprir financeiramente. Mas a sociedade que paga também quer retorno, e nós precisamos ajudar a educação brasileira a melhorar os seus resultados, não tenha dúvida disso, não é verdade?

Nós precisamos também... E aqui – eu sou paraense, estou no coração da Amazônia, e o Estado do Pará é um Estado de dimensão continental – a gente tem um problema seriíssimo, um outro lado que é o transporte escolar. Transporte escolar, aqui no Pará, mata qualquer um. O Pnate, aquele programa que apoia, que ajuda, que contribui para o transporte escolar ainda repassa muito pouco, algo em torno de 30% daquilo que a gente precisa para as grandes distâncias aqui no Pará, isso é muito difícil ainda.

Mas, feliz da vida, em nome do PSC, encaminho o voto "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Zequinha Marinho.

Eu convido agora a Senadora Simone Tebet para fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Senadora Simone Tebet. (*Pausa.*)

V. Exa. está nos ouvindo, Senadora Simone Tebet, para fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Acho que a conexão dela... Vamos passando o próximo, depois a gente retorna, enquanto a conexão da Senadora se organiza.

Convido agora a Senadora Zenaide Maia para fazer uso da palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sra. Presidente, minha colega vizinha aqui da Paraíba Daniella Ribeiro, parabéns pela condução deste dia.

Este dia é único, gente. Eu quero aqui cumprimentar as Deputadas Professora Dorinha e Raquel Muniz, minhas colegas que, quando Deputada, já lutavam por esse novo Fundeb; os Senadores Kajuru, Randolfe e Flávio Arns, porque os outros dois apresentaram... Todos apresentaram PEC, vendo essa educação, e quero cumprimentar principalmente alunos e trabalhadores da educação em nome de duas professoras: Dona Maria Luíza e Dona Afra Góes.

Eu como grande parte dos colegas Senadores estou aqui pela educação pública, nunca estudei em escola privada nem em universidade, por isso essa defesa.

Hoje é um dia lindo, gente, estou tão feliz: tornamos permanente, colocando na Constituição uma das maiores políticas públicas deste País que é o Fundeb – fora o SUS, eu considero essa uma das maiores políticas públicas –, proporcionando mais recursos para a educação básica, como falou o nosso grande Relator Flávio Arns, desde a creche até o ensino médio – só fica para entrar na universidade.

A gente sabe que a educação é a prevenção na saúde, é a maior prevenção da violência. Então, hoje é o dia... Que dia lindo para a gente comemorar: o Dia Nacional da Educação Infantil, Daniella!

E nós estamos entregando, com muito orgulho, ao povo brasileiro, mostrando que este Senado, como a Câmara e o Congresso Nacional, sabem que a única saída para qualquer país do mundo, não só o nosso, é uma educação pública de qualidade para todos.



Parabéns a nós! Eu estou orgulhosa de fazer parte deste momento, entregando e tendo esse olhar diferenciado, gente!

Em nome dos professores deste País e de todos os meus colegas Senadores, de quem me orgulho muito, e das minhas colegas Deputadas que fazem parte desta história, muito obrigada por oferecerem ao povo brasileiro, num momento triste de pandemia, a garantia de que seus filhos vão ter uma educação pública de qualidade!

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senadora Zenaide.

Agora passo a palavra – agora, sim, retornou a nossa conexão – à Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para discutir.) – Obrigada, Presidente Daniella.

Se me permitir, eu não gostaria de parabenizar a autora e Relatora do projeto na Câmara. Eu gostaria de agradecer à Deputada Flávia e à Profa. Dorinha; agradecer a elas por nos dar este momento de alegria. Da mesma forma que o faço, em nome do Senado Federal, agradecendo a todos os colegas, em nome do Kajuru e do Randolfe como autores e do Senador Flávio como Relator, não podemos nos esquecer do nosso Presidente da Comissão de Educação, Dário Berger, que representou todos nós nesta harmonia de diálogo com a Câmara dos Deputados.

Eu quero dizer que não é à toa, Senadora Daniella, que V. Exa., uma pedagoga, está sentada na Presidência do Senado Federal neste momento.

A minha alegria não poderia ser maior, porque, neste momento, que muitos falaram que é histórico – e é mesmo, é preciso reconhecer –, o Congresso Nacional está confirmado em ação as palavras memoráveis de Ulysses Guimarães, quando disse que a nossa Constituição é cidadã.

Quando nós incluímos uma linha de financiamento, de dinheiro público, para financiar a educação básica, nós estamos, aí sim, garantindo que a nossa Constituição seja cidadã, porque só é cidadã uma Constituição que garanta e não só afirme que a educação é pública e direito de todos, mas que garanta os recursos necessários para que o ensino público seja de qualidade, para que nós possamos ter os filhos de outras mães com a mesma qualidade de ensino dos nossos e das nossas filhas, porque a gente fala muito em economia, em segurar a taxa de câmbio, na preocupação inflacionária, em teto de gasto, em segurar a renda ou garantir a renda do nosso trabalhador, e não há forma de inclusão social maior do que através da educação, e só teremos o nosso filho jovem, mais humilde, com igualdade de oportunidades de chegar a ter um futuro digno, através da educação.

Então, hoje, o que nós estamos celebrando, sim, é dinheiro público, é mais dinheiro público da União para que Estados e Municípios possam primeiro planejar, fazer uma boa gestão, e depois investir na profissionalização, na valorização e no aperfeiçoamento dos nossos professores. E mais ainda: permitir a construção de creches e de centros de educação infantil, para que as nossas crianças de zero a cinco anos, já em tenra idade, possam ter iniciação educacional e suas mães possam ir trabalhar com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em segurança e estão já sendo educados.

Então, parabéns ao Congresso Nacional! Vitória da educação, vitória dos milhares, das centenas de milhares de educadores que lutaram por este momento antes de nós! Vitória de um País mais humano, mais igual, mais desenvolvido e com mais inclusão social.

O Fundeb, Senadora Daniella, vai ser o passaporte para o futuro das nossas crianças, jovens brasileiras.



A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senadora Simone Tebet.

Eu gostaria agora de convidar, para fazer uso da palavra, a Senadora Soraya Thronicke. (*Pausa.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – V. Exa. me ouve?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Sim, Senadora. Sim, sim.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para discutir.) – Senadora, é um prazer enorme estar aqui.

Estou mal enxergando, porque eu tive um problema aqui, mas eu acho que consigo colocar em ordem.

É um prazer vê-la presidindo o Senado Federal no dia de hoje. Está linda, maravilhosa, está enfeitando a nossa Casa. A nossa Casa que, mais uma vez unida, mostra a força do Senado Federal. E, como disse a Senadora Simone Tebet, houve um esforço de outros Parlamentares, esforço de pessoas que trabalharam tanto por isso, e hoje, graças a Deus, nós estamos conseguindo finalizar. Então, é valoroso o trabalho de todo mundo.

Eu estava aqui lendo o *ranking* dos países que mais investem em educação, e o Brasil é um dos que mais investem. A diferença é o que sempre acontece conosco: a gestão. Nós investimos mais, porém o preso custa mais do que uma criança na escola. Temos várias contradições nessa questão da educação.

Mas hoje é um dia de vitória, é um dia de comemoração, é um dia em que entregamos mais uma vez o nosso trabalho. E se formos colocar o *ranking* do Senado Federal nas votações em favor do povo brasileiro, em favor daquilo que tem sido maior para nós, independentemente de diferenças ideológicas, partidárias, isso é bonito de se ver e me alegra. E o povo brasileiro precisa saber o que nós estamos entregando e que estamos colaborando sempre com o Poder Executivo, com o Governo Federal, abrindo mão do nosso ego, às vezes, de querer emendar. Mas, enfim, estamos entregando.

E ver a condição da população crescer, de valorizar os professores – isso é essencial –, de dar condições na educação básica vai fazer com que nós tenhamos brasileiros conscientes.

Hoje em dia, eu tenho sempre exaltado a vontade do brasileiro de participar da política, de acompanhar a política, mas a minha vontade é que ele a compreenda cada vez mais, entenda verdadeiramente o que é política e não fique no âmbito raso. Que consiga entender o que é preciso fazer, o que é necessário e, principalmente, consiga entender que o Brasil precisa de união. E nós estamos construindo enquanto pessoas estão destruindo.

Então, parabéns para o Senado Federal! Parabéns para todos aqui que estão focados na construção do País! Obrigada e parabéns!

Mais uma vez, parabéns ao Senador Flávio Arns e às Deputadas Dorinha e Raquel.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senadora Soraya.

Passo a palavra agora para o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Queria saudar a todos e a todas.



Eu não vou falar do Fundeb em si, mas eu vou falar do momento histórico que nós estamos vivendo, principalmente a minha geração, geração de homens e mulheres lutadores, que foram construindo, ao longo do tempo, este momento.

Grandes momentos nós vivemos, como o período das Diretas Já, para conquistar o direito de o brasileiro eleger seu próprio Presidente, seus próprios governantes, os momentos da Constituinte... Esses dois momentos eu vivi como dirigente sindical e transformaram a Constituição em Constituição Cidadã. E logo depois eu vim para cá, como Deputado Federal.

Então, eu acho que, para quem lutou pela boa política, pela democracia, o Senado Federal está sendo protagonista deste grande momento da política brasileira.

Por que estou falando isso? Porque nós estamos vivemos momentos sombrios na questão da democracia e essa polarização entre a boa política e a má política.

Eu me orgulho sinceramente de participar deste momento tão importante, porque estou vendo aqui, homens e mulheres, pela minha tela, com diferentes posições políticas, com diferentes origens, mas hoje é a boa política, é a democracia que une todos, para a gente fazer este momento da história.

Então, eu queria saudar este momento e saudar o dia. Nada melhor do que a gente aprovar um projeto deste, uma PEC desta, incluindo na Constituição brasileira o Dia Nacional do Ensino Infantil.

Em função disso, todos já homenagearam as mulheres, a Dona Zilda, como era conhecida, a Deputada Raquel, a Deputada Dorinha... Permitam-me incluir uma outra, que é minha mãe.

Minha mãe, mãe de 17 filhos, era professora primária, sem nenhum conhecimento mais profundo da educação. E, por isso...

Eu queria que adicionasse o meu tempo de Líder do Bloco, para eu concluir este momento histórico muito importante.

Eu consegui só fazer o segundo grau, com o curso técnico em artes gráficas, mas, nessa época, lá na minha comunidade só havia o ensino infantil, que era feito pela minha mãe, e não havia escola. Dentro da nossa casa, que era uma casa de três compartimentos, minha mãe ensinava na sala, e eu ficava, já com dez anos, 11 anos, tomando conta dos meus irmãos nos outros cômodos.

A oportunidade foi a Igreja Católica que me deu, para fazer um curso em técnico em artes gráficas. Por isso que eu virei uma liderança sindical, depois Deputado e, agora, Senador da República.

Eu digo isso porque essa é a história de um povo, a história da nossa Nação. E nós estamos fazendo exatamente história, para consolidar esse processo de libertação de um povo, de soberania de uma nação, tão rica, mas ainda com problemas: o seu povo pobre, o seu povo que falta ser incluído num processo de desenvolvimento humano. E é a educação que faz isso.

Por isso eu queria saudar a todos, agora homenageando os homens.

O Davi, como Presidente... E amanhã, Daniella, estarei aí do seu lado na promulgação, para a gente trocar esta emoção, como você fez na sua primeira intervenção e, agora, com certeza, dirigindo este momento tão importante.

E queria então incluir aí os nossos companheiros, os nossos parceiros Randolfe, Kajuru, Flávio Arns, Paulo Freire, Darcy e o Anísio, mas eu queria incluir um outro homem, o Lula da Silva, que foi ele, no seu Governo, que criou o Fundeb, mas também se preocupou com a educação, desde o ensino infantil até a pós-graduação, com seus programas de Governo. Criamos 324 escolas técnicas e mais 18 universidades no Brasil. Isso faz parte da luta da nossa geração.



Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Paulo Rocha.

Antes de passar para a terceira lista, eu queria lembrar aqui que ainda há alguns Senadores que não votaram: o Senador Jader Barbalho, o Senador Alvaro Dias... São eles dois. Nós estamos aguardando, enquanto vamos passando para a terceira lista. O Senador Oriovisto é o primeiro do terceiro momento agora.

Senador Oriovisto Guimarães, V. Exa. tem a palavra.

O seu microfone está fechado, Senador.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – O.k. Agora me ouve?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Agora sim, Senador.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Para discutir.) – Está bem.

Sra. Presidente, eu quero cumprimentá-la pela condução, cumprimentar o Senador, meu colega do Paraná, Flávio Arns, a Deputada Dorinha, o Kajuru e a todos os demais que colaboraram com este dia fantástico que estamos vivendo.

Sra. Presidente, toda a minha vida eu dediquei à educação. Fui professor de Matemática, fui fundador de uma universidade, fui reitor dessa universidade por dez anos, e por ter dedicado toda a minha vida à educação, eu gostaria muito de fazer uma reflexão hoje, discordando de todos os que disseram que a educação é a coisa mais importante para um país.

Sem dúvida, ela é muito importante, mas ela não é a mais importante. Existe algo ainda mais importante que a educação: é a ética, é a formação de um povo.

Luc Ferry, grande filósofo francês, que também foi Ministro da Educação da França, certa feita, em um discurso, dizia que a Alemanha nazista tinha excelentes escolas, mas não tinha formação ética para o povo. E deu no que deu: provocou a morte de milhões de inocentes e destruiu o próprio país.

Sra. Presidente, meus colegas Senadores, nós poderíamos fazer muito pelo futuro dos nossos jovens, se, além de educação, ajudássemos que eles tivessem uma formação ética. Nenhuma escola, nenhum professor – nenhuma escola, por mais estruturada que seja; nenhum professor, por melhor remunerado que seja e melhor treinado que seja – conseguem sozinhos, sem ajuda das famílias, sobretudo sem a ajuda dos políticos, fazer a formação ética dos jovens.

Cada vez que um jornal noticia um secretário de saúde roubando dinheiro público ao comprar respiradores numa pandemia, ele não gasta apenas o dinheiro da Nação; ele destrói o futuro ético de uma juventude. Cada vez que um Deputado ou um Senador é preso porque estava usando um jatinho da FAB para interesses particulares, ele está destruindo a formação ética futura desta Nação.

Nós todos somos professores. Nós todos formamos nossos jovens com os nossos exemplos. As pessoas são o que fazem, e não o que falam. O jovem capta mil vezes mais um exemplo do que uma palavra. Nossos discursos estão gastos. Nós precisamos dar exemplos. Nós não gastaríamos um centavo do orçamento público se aprovassemos o fim do foro privilegiado, se aprovassemos a prisão em segunda instância. Esses exemplos valeriam muito para o futuro dos nossos jovens, seriam tão importantes quanto os bilhões que hoje estamos colocando para a educação básica brasileira.



O dia de hoje é glorioso, mas o dia em que nos compenetrarmos mais de nossa responsabilidade na formação ética dos nossos jovens, eu estarei ainda mais feliz. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Oriovisto.

Eu convido agora para fazer uso da palavra a minha colega do Progressistas, Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para discutir.) – Muito obrigada, Presidente Daniella. Fico muito feliz em te ver nessa cadeira, uma mulher, e principalmente uma pedagoga, numa data tão importante quanto esta.

Eu inicio as minhas palavras parabenizando a Dorinha, a Profa. Raquel – a Dorinha é um orgulho para nós, foi Secretária de Educação aqui, e todos nós conhecemos a competência dela; não tínhamos dúvida de que ela ia brilhar no Fundeb. Graças a Deus deu tudo certo.

E quero parabenizar o Senador Flávio Arns e deixar muito bem esclarecido aqui que ele não está apenas pegando o relatório aprovado na Câmara e aprovando no Senado. Não. Ele ajudou na construção desse relatório, ao lado da Profa. Dorinha, da equipe toda da Câmara. Então, ele já tomou toda a precaução para que, agora, neste momento, a gente tivesse um acordo, para ninguém alterar nada, e aprovar, que é o que todos da educação neste País querem neste momento, que todos querem neste momento. Então eu quero parabenizar o Senador Flávio Arns pela sua inteligência, pela sua ousadia de já começar o trabalho lá na Câmara dos Deputados, com a nossa Relatora e com toda a equipe de lá, e trazer esse projeto prontinho para nós, com o brilhantismo que trouxe. O Senado é uma Casa revisora. Obrigatoriamente, não tem que revisar tudo, revisa quando necessário é. Então, esse projeto chegou tão redondo, tão bacana e tão apoiado que a nossa revisão é apenas confirmar o voto da aprovação na Câmara.

Quero também deixar uma lembrança especial para alguém que não está aí, mas que é o nosso Senador da Educação, Cristovam Buarque, de que nós todos sentimos tanta falta; eu quero deixar aqui o meu reconhecimento por tudo que ele fez e faz pela educação do País.

Quero destacar dois pontos que eu achei fantásticos.

O percentual garantido para educação infantil – eu tenho obsessão por esse assunto. Eu acho que o período até a primeira infância da criança é muito importante, porque todas as suas conexões neurais estão sendo formadas neste momento. Então, é a hora que ela precisa de mais apoio. E a Dorinha me ensinou que nós temos um nível de atendimento muito baixo na primeira infância, na educação infantil no nosso País. Portanto, com a garantia desse recurso, eu fiquei contente demais.

A outra questão foi – também uma novidade que eu achei fantástica – garantir 15% dos 30% do custeio para investimento nas escolas. Eu quero registrar que as escolas municipais no nosso Estado estão muito bonitas, mas as escolas estaduais estão muito precárias e nós precisamos melhorar essa *performance*.

E, com relação aos aposentados: tirar os aposentados do Fundeb – com todo o respeito aos aposentados, que merecem a aposentadoria e merecem toda a glória e toda a homenagem –, pois o dinheiro do Fundeb é para quem está na ativa. Nós precisamos levar o pessoal aposentado da educação para a previdência, como todos os outros do País. Então, isso fez justiça, e não só justiça, legalidade, porque nós estávamos descumprindo a lei.



Então, parabéns a todos, mais uma vez. É uma nova fase neste País. Eu tenho certeza de que nós vamos sair agora do discurso e vamos para a prática. Parabéns a todos. Parabéns ao Senado Federal.

Muito obrigada, Presidente Daniella.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senadora Kátia.

Eu passo agora a palavra para o Senador Chico Rodrigues. V. Exa. tem a palavra, Senador.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discutir.) – Senadora Daniella, V. Exa. preside esta sessão neste momento, nós estamos aqui hoje com a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, a PEC, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Olha, um dia de glória porque, assim, os Deputados, os Senadores e todos aqueles que, na verdade, acreditam numa educação forte precisavam ver o Fundeb se tornar um programa permanente. O Fundeb, na verdade, é uma espécie de guarda-chuva da educação, que vai abrigar praticamente todos aqueles interesses nas áreas de investimento e custeio.

Nós temos que fazer um elogio aqui específico à Deputada Professora Dorinha Seabra, do Tocantins, do meu Partido Democratas, que é uma educadora, que tem uma capacidade de articulação enorme, que conhece a matéria como poucos no Brasil e fez um relatório substancioso, um relatório que teve a adesão de praticamente a unidade do Congresso Nacional. A Deputados e Senadores ela demonstrou, na conclusão do seu relatório, essa eficiência e, acima de tudo, nos trazendo esse compromisso que o Governo do Presidente Bolsonaro e os Deputados e Senadores da base ou não entenderam que é realmente o melhor que poderíamos fazer pelo Brasil e pela educação no Brasil neste momento.

E veja, nobre Presidente Daniella: por um motivo muito interessante, eu apresentei uma emenda a essa PEC com uma ponderação específica às comunidades indígenas e às comunidades quilombolas, que não foi recepcionada por razões de Regimento, mas, de qualquer forma, entendendo que os índios brasileiros e os quilombolas também deveriam estar nesse abrigo para que pudessem realmente receber de uma forma direta todos os benefícios do Fundeb.

Portanto, eu deixo aqui a todos os Deputados e Senadores, na verdade, o meu elogio, porque, de uma forma uníssona, todos entenderam que o momento é este: quem ganha é a educação, quem ganha é o Brasil. Estamos todos felizes hoje, comemorando essa inclusão do Fundeb de forma permanente para garantir a educação brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Chico Rodrigues.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Confúcio Moura.

Enquanto isso, ainda convido... Está faltando só um Senador, o Senador Alvaro Dias... Aliás, ainda faltam dois Senadores para votar: Alvaro Dias, do Podemos, e Jader Barbalho, do MDB.

Com a palavra o Senador Confúcio Moura. (*Pausa.*)

Vou passar...

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Não. Estou aqui, Daniella.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – O.k., Senador.



Com a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir.) – Boa noite a todos. É uma alegria estar nesta sessão histórica e maravilhosa, em que nós, finalmente, aprovamos o Fundeb, em primeiro turno, por unanimidade, dando, assim, uma manifestação de agradecimento aos nossos Relatores, tanto da Câmara, a Deputada Dorinha Seabra, como o Flávio Arns, que vêm de longo tempo trabalhando nesse assunto. Os dois se tornaram grandes especialistas. Eles são hoje monumentais especialistas em legislação educacional e são maravilhosos. Parabéns ao Flávio e à Dorinha pela sua abnegação. São cinco anos de dedicação e devoção a essa causa.

Eu sempre falo e repito nos meus discursos que a educação é salvadora e também libertadora, muito importante, mas, do outro lado... Como tudo na vida, a gente sabe que há o lado bom das coisas e o lado ruim, há o bonito e o feio. O volume de recursos aprovado hoje é o bonito. A aprovação do Fundeb é o gesto bonito do Congresso Nacional. O lado feio é; se nós não fizermos nada, esse volume de dinheiro não alavancar a qualidade da educação. É indispensável que realmente a gente ataque em outros fatores que de longe não são relacionados com volume de recursos: a gestão escolar. Os Municípios, os Prefeitos... Este ano haverá eleições em todos os Municípios brasileiros. Então, os Prefeitos que forem eleitos devem ter uma responsabilidade imensa com este momento e saber gastar bem os recursos educacionais. Isso é muito importante. A gestão, a nomeação de diretor de escola, politicamente, por Vereadores, por Deputados, por quem quer que seja, isso é um erro inaceitável. A nomeação de secretários desvinculados da educação, sem formação nenhuma. Em grande parte, cabos eleitorais são nomeados secretários da educação. Não pode! Não deve! Isso não vai contribuir em nada para a melhoria da qualidade da educação no Brasil.

Então, há uma série de fatores que devem se juntar a este momento glorioso de hoje para que a gente possa realmente comemorar a melhoria da qualidade da educação no Brasil como fator de desenvolvimento nacional e econômico.

Então, eu quero abraçar todos vocês, parabenizar a Daniella pela condução dos trabalhos, com sua elegância de sempre, maravilhosa, e parabenizar a todos.

Muito obrigado e boa sorte!

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Confúcio.

Antes de passar a palavra ao Senador Dário Berger, o próximo da lista, atendo a uma questão de ordem, por um minuto, do Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu quero, primeiro, agradecer, porque, quando eu me inscrevi, eu não falei pela Liderança, mas quero só, primeiro, fazer justiça.

O nosso Presidente Fernando Henrique, quando Paulo Renato era Ministro da Educação, lançou o Fundef, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, que foi exatamente o início de tudo isso. Em 1998, nós conseguimos universalizar o acesso. Então, é para fazer justiça e dizer que toda a Bancada do PSDB, a bancada da educação sempre trabalhou pela educação e votou unanimemente pela educação. Era só para fazer justiça a esse grande trabalho de Paulo Renato e Fernando Henrique Cardoso.

Obrigado.



A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador.

Passo, agora, a palavra ao Senador Dário Berger, Presidente da Comissão de Educação, a quem já parabenizo pelo excelente trabalho que faz na condução da Comissão e quem muito nos honra dentro desta Casa pelo compromisso e por ter esse diálogo tão importante, ouvindo todos os colegas e fazendo esse trabalho. Então, eu queria passar agora a palavra ao Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para discutir.) – Muito obrigado, Senadora Daniella, que preside nossos trabalhos. Quero expressar a V. Exa. e às demais Senadoras e Senadores a minha respeitosa saudação e quero acrescentar que hoje é um daqueles dias que ficarão marcados na história do Senado Federal, na história do Brasil e, sobretudo, na educação brasileira.

Depois de cinco anos de intensos debates, de muitas audiências públicas, ouvindo centenas de especialistas em educação, depois de ouvirmos também professores, estudantes, Prefeitos, Governadores e, inclusive, o Governo Federal, estamos inserindo, definitivamente, o Fundeb, o novo Fundeb na nossa Constituição. Hoje, estamos entregando ao Brasil o novo Fundeb, mais justo, mais distributivo, mais participativo e de forma permanente. É o Fundeb que mantém as portas e as janelas das nossas escolas abertas.

Sra. Presidente, enquanto nós tivermos mães e pais que não podem trabalhar porque faltam vagas nas creches, enquanto nós tivermos crianças e adolescentes sem escolas, enquanto nós tivemos professores mal remunerados, toda prosperidade será falsa.

Na condição de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, tenho convicção de que o novo Fundeb será fundamental, será crucial, será essencial, será vital para o enfrentamento das nossas mazelas educacionais.

Por incrível que possa parecer, em pleno século XXI, ainda temos 7,5 mil escolas sem energia elétrica no Brasil; mais de 15 mil estudantes sem banheiro dentro do seu ambiente escolar; 97 mil escolas aproximadamente sem biblioteca; 47 mil escolas sem acesso à internet; e 2 milhões de estudantes brasileiros que ainda sequer têm acesso à água potável nas suas respectivas escolas.

Sra. Presidente, Senadora Daniella, o futuro de uma nação se constrói pelo valor que ela atribui à educação.

Eu quero cumprimentar e parabenizar o meu querido Senador e professor Flávio Arns, distinto amigo, prezado amigo e companheiro, um Senador destacado nesta Casa legislativa, o Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que se dedicou, de maneira intensa e apaixonadamente, para a aprovação do novo Fundeb. Senador Flávio Arns, receba as minhas considerações, o meu apreço e a minha gratidão por conviver com V. Exa. nesses quase dois anos junto à Comissão de Educação do Senado Federal. Parabéns pela sua atuação, parabéns pelo seu relatório. O senhor é mais que um Senador, o senhor é um professor, que merece todo nosso respeito pela relatoria que acabou apresentando a todos nós, Senadores.

A aprovação do novo Fundeb, Senador Flávio Arns, é uma vitória do diálogo; é uma vitória do entendimento; é uma vitória dos professores; é uma vitória dos mais de 40 milhões de estudantes brasileiros; é uma vitória da educação brasileira; é uma vitória do Brasil. Viva, então, o novo Fundeb!

Muito obrigado. Seguimos na luta. E um forte abraço a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Muito obrigada, Senador Dário Berger.



E passamos agora, pela lista de inscrição, para o Senador Jean Paul Prates. V. Exa. tem a palavra, Senador.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Presidente Daniella, quero saudá-la efusivamente pela condução desta sessão histórica do nosso Senado Federal; saudar a Deputada Raquel Muniz, o Senador Kajuru, o Senador Randolfe, autores dos projetos do Fundeb; a Deputada Dorinha, pela relatoria magnânima, cansativa, desgastante e inteligente, competente; o Senador Flávio Arns, a mesma coisa, que caminhou ao lado, *pari passu*, com a Deputada Dorinha nessa relatoria, uma correlatoria, praticamente concomitante.

As mais de uma centena de reuniões de debates e audiências que foram promovidas por essa discussão, que rendeu homenagem às entidades sindicais, acadêmicas, estudantis, independente das suas áreas de atuação específicas, que trabalharam arduamente pela viabilização desta noite memorável para o País, pela valorização da educação pública, da educação básica pública, através do Fundeb. Quero saudar todas essas entidades, obviamente, em nome da CNTE, que é a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, e todas as entidades que acompanham essa discussão.

É preciso dizer que é gratificante, para todos nós, obter a unanimidade do Senado aqui, hoje. O Fundeb é uma mudança radical em cima dos programas que havia antes da Presidência de Lula, no Brasil. O Fundeb – que agora será ainda mais valorizado e permanente, se tornando uma política de Estado – aduziu ao Fundef e a outras políticas quando não havia a inserção da educação infantil e do ensino médio. O ensino médio e a educação infantil não estavam incluídos no Fundef. E ele também não tinha dinheiro da União com percentual ajustado; era ainda a política do pires na mão para os Governos estaduais e para os Prefeitos. E era circunscrito ao ensino fundamental. Portanto, é importante salientar a transformação que o Governo do Partido dos Trabalhadores fez na educação, incluindo também os programas suplementares, como a alimentação escolar, o transporte escolar, revolucionado na época do Governo Lula, e as políticas do livro didático, entre outras.

Enfim, eis que chega o Fundeb ao *status* constitucional e premia, finaliza, o processo, onde não será mais possível que uma criança fique fora da escola por falta de vaga. Isso vem também de uma emenda constitucional de 2009. Entre 4 e 17 anos, não é possível, nem os pais podem, nem o Estado e o Município podem deixar de fora uma criança por falta de vaga. Isso se operacionaliza justamente através do Fundeb.

Agora quero também deixar um alerta para todos nós: que nós não esmoreçamos, que não deixemos que a toada em prol da educação diminua, porque vem agora aí o projeto de Lei Orçamentária Anual, onde infelizmente foi anunciado um corte da ordem de R\$4,3 bilhões, para 2021, na educação. O Fundeb não resolve esse problema; esse é um outro problema com o qual nós temos de lidar. O alerta fica por aqui: teremos uma redução que fará com que, pela primeira vez em muitos anos, o orçamento da educação, pasmem, fique menor do que o orçamento da defesa, como se nós estivéssemos em guerra, como se nós estivéssemos combatendo alguma força alienígena por aí. O orçamento da educação vai ficar menor do que o orçamento da defesa a partir do ano que vem, afetando diretamente as universidades e os institutos federais principalmente, com um corte, só neles, de mais de R\$1,4 bilhão. Então, vamos festejar muito hoje, mas vamos nos alertar para o que vem por aí.



Por enquanto, são 40 milhões de estudantes beneficiados pelo Fundeb, 4 milhões de trabalhadores da educação. Cento e trinta e nove mil escolas públicas espalhadas por todo o País estarão festejando, amanhã, essa grande noite memorável da votação do Fundeb, que garante infraestrutura necessária, inclusão social e ensino público de qualidade para o Brasil. Festejem muitos, estudantes, professores, funcionários, técnicos, todos que constroem o setor da educação brasileira, que está sempre em déficit, mas sempre caminhando para a frente, sempre evoluindo, felizmente, para o Brasil.

Obrigado a todos. Obrigado, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Jean Paul.

Gostaria de convidar, para fazer uso da palavra, o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discutir.) – Paz e bem, minha Presidente Daniella Ribeiro, nesse dia histórico aí, nos liderando, nessa votação emblemática.

Deputada Dorinha, parabéns pelo trabalho! Em seu nome, cumprimento todos os Deputados que participaram desse exaustivo debate, que culminou hoje com a aprovação, praticamente por unanimidade, desse projeto, que teve também aí o carinho, uma dedicação do Senador Kajuru, do Senador Randolfe Rodrigues – e o Flávio Arns, a cereja do bolo.

Um dia histórico. Acredito que é uma vitória do Brasil, o País da educação, o futuro está muito relacionado com essa conquista de hoje. Particularmente, acredito que temos muito que avançar. Dinheiro, no meu modo de entender, já não faltava. O que falta é gestão, mas acredito que, com esse reforço, e, para a educação, todo dinheiro é importante, para se incrementar, para avançar, acredito que nós tenhamos aí valores humanos. Esse é o princípio que eu aprendi na Índia, há cerca de 15 anos, quando visitei escolas lá e vi os princípios da paz, do amor, da verdade, da retidão envolvidos no dia a dia de todas as disciplinas.

A gente precisa formar cidadãos e precisamos resgatar, no meu modo de entender, aquilo que eu tinha na minha época, quando eu estudava, quando eu passei ali pelas escolas, que é Educação Moral e Cívica, acredito em OSPB também. É importante a gente resgatar essa consciência, resgatar esses valores, hoje tão invertidos em nossa sociedade.

Acredito muito que foi um trabalho feito com muito amor, muita dedicação de todos. Estão de parabéns! É uma festa realmente para o País. Hoje, infelizmente, a gente não está com o povo brasileiro muito satisfeito com o Congresso Nacional, isso é fato. As pesquisas mostram isso, infelizmente. A gente podia estar mais feliz aqui, fazendo essa entrega, para amenizar um pouco, mas, realmente, nós temos aí uma situação de queda na popularidade nossa e com razão, com legitimidade do povo brasileiro, já que a gente não coloca para votar assuntos também importantes para a Nação – a questão do combate à corrupção; o avanço da ética, porque a maior crise que a gente vive é a crise ética; CPI da Lava Toga enterrada; *impeachment* de ministro do Supremo enterrado, e fica por isso mesmo e está tudo bem; o fim do foro privilegiado na Câmara dos Deputados enterrado, na gaveta do Presidente lá da Câmara dos Deputados... Mas isso um dia vai chegar, porque eu acredito que a verdade sempre triunfa.

A gente poderia estar comemorando com mais alegria. O povo não está acompanhando como deveria, uma sessão dessa... Eu acho que já cansou. As pessoas vêm me dizer: "Poxa, a gente não vê outras pautas", mas acredito que, pelo menos, amenizou um pouco, porque esse é o desejo desses milhões de estudantes, de profissionais da educação, que trabalham e querem ver uma educação diferente.



Então, vamos celebrar, mas vamos continuar conscientes de que precisamos entregar muito mais respostas às demandas da sociedade brasileira.

Que Deus a abençoe, e parabéns pelo trabalho!

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Eduardo Girão.

Para fazer uso da palavra, convido o Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

Senador, nós não estamos ouvindo V. Exa., está sem áudio. (*Pausa.*)

Eu acho que o problema é no microfone mesmo. Não estamos ouvindo V. Exa. (*Pausa.*)

V. Exa. é o último da lista de inscritos. (*Pausa.*)

Deixem-me ver se ele consegue agora.

Abra novamente, Senador. Tente abrir novamente. (*Pausa.*)

Agora, sim!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – O.k.?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Agora, sim.

Com a palavra Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.) – Eu quero agradecer a paciência de V. Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – De nada, que isso!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu já havia começado, Senadora Daniella, parabenizando todas as mulheres em seu nome...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... e em nome da Deputada Dorinha, porque as mulheres são a maioria das educadoras brasileiras, as professoras, que eu quero homenagear aqui.

Estou vendo a Senadora Kátia Abreu, sempre resistente, até o final da sessão. Então, a minha homenagem também, Senadora Kátia, a todas as mulheres.

Como eu sou o último, Senadora Daniella, eu queria pedir um pouco mais de tempo, já que esse tema também me é muito caro. Eu fui professor, ainda quando fazia faculdade, e sou irmão de cinco mulheres – e mais um irmão –, todas elas educadoras, sendo a minha irmã mais velha uma freira franciscana dedicada à educação, assim como todas as minhas irmãs. Então, eu faço uma homenagem especial aqui a todos os profissionais da educação.

E quero também começar aqui reverenciando o meu companheiro, Presidente da Comissão de Educação do Senado, Senador Flávio Arns.... Perdão, não o Presidente, porque o Presidente é o nosso companheiro Dário Berger, a quem também quero reverenciar, porque, como Presidente da Comissão de Educação, sempre propiciou, proporcionou, principalmente ao Senador Flávio Arns que, como Relator, pudesse trabalhar essa matéria. E, aí, quero reverenciar, sem dúvida nenhuma, o Senador Flávio Arns pela sua competência, ele que é um educador, uma pessoa muito competente, que conseguiu, junto com a Deputada Dorinha, trabalhar com todas as mãos.

Então, eu quero dizer que o Senado, com certeza, acaba de marcar um tento histórico de enorme importância para o futuro do Brasil. Portanto, aprovamos hoje a proposta de emenda à



Constituição que torna permanente o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). E tenho certeza de que o Fundeb é a principal fonte de financiamento do ensino público, desde a creche até a educação de jovens e adultos, passando, claro, também pelo ensino profissional é médio.

Formado com 90% de recursos dos Estados e Municípios e 10% de recursos da União, o fundo se destina principalmente ao pagamento de salários e à formação continuada de professores, bem como ao transporte escolar, equipamentos e materiais didáticos, além da construção e manutenção das nossas escolas.

Na primeira semana deste mês, agora em agosto, Senadora Daniella, eu realizei, nas minhas redes sociais, uma *live* com a participação também do Senador Flávio Arns, da Deputada Dorinha e de várias outras pessoas e, entre essas discussões, entre as muitas inovações de relevo da proposta que discutimos naquela oportunidade, eu quero aqui destacar algumas.

Primeira, a contribuição do Governo Federal ao Fundeb, que passará dos 10% atuais, de 12%, que foi a proposta posterior, para chegar até 25%. Portanto, é muito mais recurso. Claro que isso será escalonado, mas o avanço é muito importante.

Também, em segundo lugar, a sistemática de distribuição desses recursos da União, que deixa de ser estadual e se torna municipal. Portanto, valorização também do municipalismo.

Essas e outras mudanças, com certeza, fortalecem o papel do Fundeb como instrumento de promoção da igualdade de oportunidades educacionais. Se ele não existisse, o abismo, a diferença entre as redes de ensino que investem mais e aqueles que investem menos seria de 10.000%.

Por isso, eu quero aproveitar para sublinhar um aspecto que, infelizmente, tem suscitado, Senadora, polêmica e desinformação. Eu cheguei até a apresentar, mas depois retirei para não perturbar a tramitação da matéria, uma emenda que desconstitucionalizava a definição do chamado Custo Aluno-Qualidade (CAQ).

O CAQ é guiado pela boa intenção de aumentar significativamente o investimento na educação e, para isso, impõe uma longa e minuciosa lista de insumos com seus respectivos valores monetários, mas não leva em conta a complexidade da gestão nem o fato de que, em um país marcado por enormes diferenças regionais, econômicas e sociais como o nosso, o custo não é o mesmo no Norte, no Nordeste, em São Paulo ou em qualquer região do País. Por isso, os gestores públicos da educação poderão incorrer em crime de responsabilidade caso comprometam o CAQ, que na prática não vão conseguir cumprir. Por exemplo, se o gestor identificar que há esse risco no processo de ampliar o número de escolas em tempo integral, acabará desistindo de qualquer progresso nessa área.

Por isso, Sra. Presidente, continuo acreditando que a questão deverá ser mais bem discutida, com maior flexibilidade e atenção à diversidade de situações Brasil afora, principalmente agora com a regulamentação, por lei, desse e de outros dispositivos da emenda constitucional do novo Fundeb.

Por último, Sra. Presidente, mas não em último, reconheço e celebro o fato de que essa conquista só foi possibilitada pelo diálogo respeitoso, republicano e maduro entre o Executivo e o Legislativo. Portanto, eu acho que devemos comemorar e comemorar muito, porque é um avanço a que o Brasil responde, principalmente para as futuras gerações.

Mais uma vez, homenageio a todos os profissionais da educação, principalmente as mulheres profissionais da educação no Brasil, em nome de V. Exa., que tem a honra, com certeza, de presidir esta sessão concluindo esse trabalho do Senado da República.



Mais uma vez, reverencio o nome no nosso Senador Flávio Arns, por ser uma referência no Senado, principalmente nessa área.

E, mais uma vez, homenageio a Deputada, professora do Tocantins, companheira da Senadora Kátia Abreu, porque também foi Relatora e conseguiu inovar, avançar e fazer com que nós pudéssemos votar hoje, sem nenhum posicionamento, sem emenda, sabendo que, na regulamentação, vamos ter que, com certeza, aperfeiçoar mais ainda esse trabalho.

Então, um grande abraço. Com certeza hoje será uma noite em que vamos não só comemorar, mas poder, talvez, dormir com mais tranquilidade após esse momento de angústia que vivemos, com a pandemia, mas sabendo que estamos seguindo no caminho certo, com o Senado votando tantas matérias.

Espero que a população compreenda o papel de todos nós. Nem sempre podemos fazer tudo, mas o esforço de cada Senador e de cada Senadora aqui tem sido constante.

Muito obrigado! Deixo aqui, principalmente para as futuras gerações, a certeza de que estamos trilhando o caminho certo.

Muito obrigado, Senadora!

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Wellington Fagundes.

Eu gostaria agora de passar a palavra para o Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para discutir.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje é um dia especial na vida do Congresso Nacional.

Como V. Exas. sabem muito bem, no primeiro semestre que nós passamos este ano enfrentando essa pandemia, nós tivemos que agir de maneira emergencial. Legisلamos para o presente, para combater o vírus, para combater a Covid e para combater os seus efeitos. Importante foi a recomposição que nós fizemos para os Estados, para os Municípios, do FPE, do FPM, do ICMS, do ISS; importantíssimo para as famílias brasileiras foi o auxílio emergencial que nós votamos. Mas tudo isso nós estávamos legislando para o momento, para o presente.

Agora, no segundo semestre, nós estamos com missões muito importantes para o futuro do nosso País: uma é a reforma tributária, que nós levaremos a cabo agora, neste segundo semestre; e a outra é o Fundeb – de todas, a mais importante e que melhor sinalização faz para o futuro do nosso País.

O Brasil é um País extraordinário, mas evidentemente ficou para trás quando nós comparamos com os países mais desenvolvidos do mundo. Se formos atrás, procurar as causas históricas, são muitas; a escravidão é uma delas. Mas inequivocamente, a falta de uma política pública nacional – União, Estados e Municípios –, de uma educação de massa, que nós nunca tivemos, sem nenhuma dúvida, foi um dos fatores preponderantes, determinantes, do atraso do Brasil com relação a outras nações que se desenvolveram muito mais.

Mas nem tudo está perdido, e, no meu modesto entendimento, de um velho professor que começou a lecionar, aos 18 anos de idade, Física e que, aos 27 anos de idade, era professor de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, tenho que a coisa mais importante feita pela educação no Brasil foi a criação do Fundef no Governo do Fernando Henrique; do Fundeb no Governo do Lula; e agora, pelo Congresso Nacional, a sua introdução definitiva na Constituição Federal, em que nós iremos mais do que dobrar os recursos da União,



levando mais recursos para a nossa educação e tendo que aplicar 70%, pelo menos, desses recursos com os profissionais.

Então, hoje, a educação do Brasil está de parabéns, porque nós estamos dando o passo mais decisivo para a educação e para o futuro da Nação brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Muito obrigada, Senador Marcelo Castro.

Encerradas a discussão e a votação em segundo turno, determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação - Vide item 2.1.1 do Sumário)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Fala da Presidência.) – Votaram SIM 79; NÃO, 0.

Zero abstenção.

Aprovada em segundo turno.

Com muita alegria para todos nós Senadores e Senadoras, eu queria, antes de passar para outro momento, agradecer, de forma muito especial, ao Presidente Davi Alcolumbre pela deferência em me permitir que na tarde de hoje pudesse não só secretariá-lo mas também presidir uma parte da sessão. Isso tem um significado enorme não só para mim, e queria dizer aos colegas Senadores que estão presentes de forma remota – senão, não estariamos aqui todos juntos, Senadores e Senadoras –, que represento aqui cada um daqueles que fizeram suas falas tão expressivas e cheias de compromisso com a educação. Todos os 80 Senadores e Senadoras demonstraram através não só do voto mas também da sua conduta e da sua fala o compromisso com o entendimento da importância da educação, do investimento na educação para o desenvolvimento do nosso País.

De forma muito especial, quero cumprimentar o Senador Flávio Arns. Senador, parabéns pelo relatório, parabéns pelo trabalho, parabéns por tudo aquilo que você fez dentro deste Parlamento, nos ajudando a fazer esse golaço junto com você na noite de hoje!

Concluindo, a minha gratidão ao Presidente Davi Alcolumbre – não só a gratidão, mas o reconhecimento do compromisso dele dentro desta Casa, dentro do Senado Federal, quando prioriza um projeto como esse, uma PEC que tem essa importância para o nosso País, para o presente e futuro do nosso País. O Presidente Davi, dessa forma, transmite, transborda aquilo que é em essência: um ser humano que pensa nos outros seres humanos; um ser humano que tem sensibilidade para cuidar dos jovens, das crianças do nosso País.

Cumprimento também o Presidente Rodrigo Maia, através da Câmara de Vereadores – perdão, é que eu fui Vereadora; é da Câmara dos Deputados –, pelo seu trabalho, através das Deputadas que aqui estão: autora e Relatora do novo Fundeb.

Eu queria, de forma rápida, dizer que a consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos, dispensada a redação final.

Aprovada com supressão de texto, a matéria inalterada vai à promulgação.

A Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional para amanhã, quarta-feira, dia 26 de agosto, às 11h, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 108, de 2020.

Está encerrada a Ordem do Dia.

No entanto, senhoras e senhores colegas, antes de encerrar, eu gostaria de dar oportunidade ao Senador Flávio Arns, se ele tiver alguma consideração ainda a fazer. E, logo após, de uma



forma muito respeitosa a todo esse trabalho que foi feito, a todo esse novo tempo que vai se iniciar no nosso País, também, antes de encerrar, quero convidar as Deputadas Dorinha Seabra e Raquel de Queiroz Muniz para fazerem uso da palavra. Eu acho que é mais que merecido, não é, gente?

Então, Senador Flávio Arns, se quiser fazer alguma consideração, passarei a palavra para V. Exa.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Quero cumprimentar V. Exa., Senadora Daniella Ribeiro, pela condução do trabalho, por ser pedagoga, educadora – isso é bonito e importante.

Quero cumprimentar a Deputada Raquel Muniz também, autora da PEC; a Deputada Dorinha; e, na pessoa dela, o Bacelar e toda a Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que se dedicou tanto ao debate, às audiências, à articulação.

Quero parabenizar os Senadores e Senadoras, colegas desta Casa, que, por unanimidade, aprovaram o novo Fundeb, no primeiro turno e no segundo turno.

O Fundeb é tudo de que o Brasil precisa: educação básica, creche, pré-escola, ensino fundamental, médio, educação de jovens e adultos – tão essencial –, educação para o trabalho, de indígenas, de quilombolas, do campo, das periferias, das pessoas com deficiência. E quero dizer que, agora, nós aprovamos aquilo que estava sendo almejado pela sociedade. É permanente: Fundeb na Constituição, com aporte maior de recursos.

Quero parabenizar o Governo Federal, também, pela negociação, pelo entendimento a favor da educação básica e valores, critérios mais justos de distribuição, com base na experiência que todos nós já tivemos nesses anos todos com o Fundeb. Foi uma vitória da sociedade. Esse consenso, essa quase que unanimidade nas duas Casas também se refletiu na sociedade: todos apoiando, independentemente de sigla partidária e ideológica.

Vai até 2026 a implantação dos novos recursos. E, por isso mesmo, Senadora Daniella, a gente costuma dizer que é uma política de Estado, não de Governo. A gente precisa da educação básica de qualidade em todos os cantos, seja para criança quilombola, de centro urbano, rica, pobre – de qualidade!

Então, parabéns para o Senado Federal, para a Câmara dos Deputados! E parabéns para a sociedade toda!

Hoje todos nós estamos muito felizes com o que aconteceu no Senado Federal. E vamos em frente, juntos, com calma, com sabedoria, com consciência, regulamentar agora o Fundeb, várias coisas pelo menos, que é a etapa seguinte, para que, no ano que vem, a gente tenha pela educação ânimo novo, esperança nova no pós-pandemia, quer dizer, a gente está pensando no futuro – no presente e no futuro. Juntos pela educação!

Parabéns! Abraços.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador Flávio Arns. E parabéns mais uma vez.

Eu passo a palavra para a Deputada Dorinha Seabra...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Primeiro a Raquel?

Então, para a autora do projeto, a Deputada Raquel Muniz.

A SRA. RAQUEL MUNIZ – Eu realmente estou muito emocionada.



Eu quero cumprimentar o Brasil inteiro, em especial as crianças e os jovens. Entrego a vocês hoje um trabalho de muitos anos, que veio de uma inspiração também com o meu marido, Ruy, que trabalha tanto pela educação das crianças no norte de Minas Gerais.

Quero dizer para vocês que sou fruto dessa educação, que veio através da minha mãe, minha primeira educadora, e hoje se encerra aqui ao lado de duas grandes mulheres, Senadora Daniella e Deputada Professora Dorinha, minha mestre na Câmara Federal. E quero dizer para vocês que estar aqui hoje, no Senado Federal, é motivo de muita honra para mim, para encerrar um trabalho iniciado em 2015, quando muitos não acreditavam que eu, que vim lá do norte de Minas, de onde veio o grande Senador Darcy Ribeiro... E hoje uma fala dele, entre aspas, foi falada aqui: que educação é projeto; eu falo para os norte-mineiros, para os mineiros e para os brasileiros que agora não. Eu ajudei a escrever a história também do Brasil na educação. O Fundeb agora não é projeto; o Fundeb agora é emenda constitucional que amanhã será promulgada.

Eu estou realmente muito feliz.

Eu quero agradecer a parceria e a persistência da Professora Dorinha. Começamos juntas lá. E você continuou essa relatoria. A minha autoria desse projeto vem do fruto de um trabalho que eu vivenciei como Secretária na Prefeitura Municipal de Montes Claros, lá no norte de Minas. Mas aqui, na Câmara Federal e no Senado, eu tive a oportunidade de trabalhar com grandes cérebros. E você, Dorinha, foi grande, foi enorme. E o Senador Flávio Arns, com tantas PECs, tanto na Câmara como no Senado, teve a humildade de receber a minha PEC, da qual sou a primeira signatária.

Minha gente, minha história hoje, eu posso dizer, está sendo escrita por aquilo que eu mais amo, que é a educação; educação que transforma a vida das pessoas, que transformou a minha e que agora vai transformar dentro da Constituição brasileira, com o Fundeb permanente, com o Fundeb avançado, com tantas sugestões que colhemos do Brasil inteiro, da sociedade civil. Mesmo com essa pandemia, a gente teve a participação dos brasileiros. A rede social mostrou a força que é a educação, a necessidade de mães que precisam dos filhos na escola para que recebam instrução, mas que recebem apoio, que recebem atenção, que recebem carinho, que possam ter um futuro melhor. Agora estamos entregando ao Brasil o Fundeb definitivo com a participação de toda a sociedade.

Dedico o Fundeb aos meus filhos, aos meus netos, a todos aqueles que juntos vão participar dessa educação que vai chegar a todos com qualidade, com eficiência, com resultado, mas, sobretudo, com acompanhamento, com o olhar de todos os brasileiros.

Que Deus nos abençoe!

Viva o Fundeb!

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Com a palavra agora a Deputada Dorinha Seabra, Relatora da PEC do Fundeb na Câmara dos Deputados.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE – Sra. Presidente Senadora Daniella Ribeiro, eu agradeço esta oportunidade como uma pessoa que lida com a educação a vida inteira. Também sou filha de professora.

Quero cumprimentar e agradecer os dois Presidentes das Casas, o Presidente Rodrigo Maia, que foi extremamente importante para, naquele momento ainda turbulento, conseguir aprovar o texto na Câmara dos Deputados, e o Presidente Davi Alcolumbre, que também demonstrou uma



grandeza, uma dedicação, um respeito à educação brasileira e, acima de tudo, um compromisso com o nosso País.

Ao Senador Flávio Arns eu quero dizer do orgulho que foi trabalharmos juntos. Nós, há mais de um ano e meio, estamos trabalhando juntos nesse texto, com as equipes da Câmara e do Senado, construindo um texto que leva para a Constituição, de maneira definitiva, o financiamento para a educação básica.

Esse texto reconhece, sim, as diferenças da criança, da população indígena, o custo amazônico, a pessoa com deficiência. Isso tudo vai estar detalhado na lei de regulamentação. É nesse texto também que nós asseguramos que os profissionais da educação – não só os professores, mas todos os trabalhadores – terão a sua remuneração garantida e com financiamento permanente.

A Constituição brasileira passa a reconhecer e garantir o financiamento para a educação básica pública. Acompanhando o exercício, as diferenças e as responsabilidades dos diferentes gestores, esse texto também chama a atenção para a fiscalização, para o monitoramento. Nós queremos reduzir as desigualdades, melhorar o financiamento da educação básica, mas o dinheiro tem que ser bem aplicado, bem gerido, bem utilizado, monitorado e acompanhado pela sociedade e pelos órgãos de controle.

O Fundeb garante, na Constituição, que nós queremos reduzir desigualdades, mas garantir aprendizagem. Nós queremos que cada criança que chegue à escola brasileira saia de lá sabendo ler e escrever, conhecendo a ética e a formação. É com isso que Câmara e Senado mostram hoje o seu compromisso com o futuro brasileiro.

Nós não investimos o suficiente em educação. Investimos, na verdade, um terço do que os países-membros da OCDE investem. E esse é o desafio que o Brasil hoje assume com o Governo Federal, os Governos estaduais e os Governos municipais.

Queremos uma educação pública que respeite nossas crianças e jovens e que garanta que a educação pública, Senadora Daniella, que é da educação, que é pedagoga... Nós queremos mais e queremos uma escola pública que respeite o direito de aprender que cada criança, cada jovem e cada adulto tem.

Nós marcamos hoje um espaço na educação pública brasileira, Câmara e Senado, o Congresso, dizendo que, na Constituição, nós queremos a segurança de um financiamento permanente, que se ampliem e se reconheçam as diferenças do Brasil, que nenhuma criança e jovem brasileiro tenham a sorte ou o azar de nascer num Estado rico ou num Estado pobre, num Município rico ou num Município pobre. Nós queremos uma educação boa para todos.

Muito obrigada a todos os Senadores e Senadoras.

Senador Flávio Arns, muito obrigada pela sua dedicação, pela sua humildade e pelo seu preparo no processo de construção deste texto.

Muito obrigada ao Brasil e a todos os brasileiros, que monitoraram e ajudaram a votação na Câmara e no Senado. Este texto não é nosso, ele é um texto da sociedade brasileira.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Fala da Presidência.) – Obrigada, Deputada Dorinha.

É muito emocionante este momento. Nós vamos já para o encerramento, mas quero dizer que a alegria de todos vocês, de todos aqueles que tiveram as suas palavras, de todos nós Senadores e Senadoras não só está estampada no rosto de vocês, mas dá para sentir remotamente – deu-se



para perceber que foi uma forma que a gente pôde sentir. Aqui também, há muita emoção das Deputadas e de todos aqueles que vão ter um novo tempo na educação.

Dedicamos tudo isso aos profissionais da educação e àqueles que mereciam este reconhecimento, quando isso deixa de ser – e disse bem o Senador Flávio Arns – um projeto de Governo para ser um projeto de Estado. Isso é fundamental. Eu acho que, muitas vezes, a gente peca por justamente haver muitos projetos de governos; quando passam, não se entende que o importante é a gente criar políticas que venham a ser mantidas por serem boas, por serem políticas comprometidas com o nosso Estado. Esta é uma delas: o novo Fundeb.

A Presidência informa que está convocada sessão deliberativa remota do Senado Federal para amanhã, quarta-feira, dia 26 de agosto, às 16h, tendo como único item da pauta a Medida Provisória nº 959, de 2020, que regulamenta o pagamento do auxílio emergencial e adia a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Antes do encerramento, eu queria agradecer aqui a todo o pessoal do Prodases, a todos os servidores desta Casa. Eu fui muito bem recebida. Eu queria dizer o quanto eles são profissionais primorosos. Parabéns! Muito obrigada. Bandeira, em seu nome, eu agradeço a todos e a todas aqui presentes.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa remota do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigada.

Uma boa noite a todos.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 11 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 78^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PARECER N° 111, DE 2020-PLEN/SF

SF/20821-16066-33

De PLENÁRIO, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020 (PEC nº 15, de 2015, na Câmara dos Deputados), da Deputada Raquel Muniz, que altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem à análise do Plenário a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 26, de 2020 (PEC nº 15, de 2015, na Câmara dos Deputados, que teve como primeira signatária a Deputada Raquel Muniz e como reladora a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende).

A PEC estabelece critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de

1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Comunicação (ICMS), disciplina a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, trata do planejamento na ordem social e dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A redação aprovada pela Câmara dos Deputados, além do aproveitamento de dispositivos originalmente previstos no Fundeb, traz uma série de modificações suscitadas ao longo do debate dos últimos cinco anos sobre a renovação do Fundo.

SF/20821-16066-33

Entre as inovações trazidas pela PEC nº 26, de 2020, devemos citar inicialmente a mudança na distribuição do ICMS entre Estados e Municípios, de modo que 65%, no mínimo, sejam distribuídos conforme arrecadação, e até 35%, de acordo com o que dispuser lei estadual, a ser editada em dois anos (art. 3º), observada a distribuição de, no mínimo, 10 (dez) pontos percentuais com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos (art. 158, parágrafo único).

Com relação às regras de transparência e controle, a PEC prevê a obrigatoriedade de disponibilização de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais por todos os entes federados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público (art. 163-A), bem como a garantia de participação da sociedade nos processos de formulação, monitoramento, controle e avaliação das políticas sociais (art. 193, parágrafo único).

Ainda, a proposta busca constitucionalizar o princípio da garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (art. 206, inciso IX), bem como prevê que os entes definam formas de colaboração na organização de seus sistemas de ensino, para assegurar não somente a universalização, mas também a qualidade e a equidade do ensino obrigatório (art. 211, § 4º). Estatui também o dever dos entes federados de exercer ação redistributiva em relação a suas escolas (art. 211, § 6º) e estabelece o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como referência do padrão mínimo de qualidade, pactuado em regime de colaboração pelos entes (art. 211, § 7º).





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

A versão final do texto aprovado na Câmara proíbe o uso de recursos vinculados à educação, nos termos do *caput* do art. 212 da Constituição, e do salário-educação para pagamento de aposentadorias e pensões (art. 212, § 7º) e garante recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e subvinculados ao Fundeb equivalentes ao percentual atualmente fixado para cada um dos entes em caso de extinção ou substituição de impostos (art. 212, § 8º). Determina, ademais, que lei disponha sobre normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com educação nas esferas subnacionais (art. 212, § 9º).

SF/20821-16066-33

Especificamente com relação ao Fundeb, a PEC transfere sua disciplina para o corpo permanente da Constituição Federal – CF (art. 212-A, incisos I a III). Institui percentual de 23% do total dos recursos dos fundos para a complementação da União (art. 212-A, incisos IV e V), com implementação gradual em seis anos (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT), sendo vedada a utilização do salário-educação para esse fim (art. 212-A, inciso XIII). Adota o modelo híbrido para distribuição da complementação federal, nos termos do inciso V do art. 212-A, que determina a seguinte sistemática:

- 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF) não alcançar o mínimo definido nacionalmente;
- 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, no mínimo, em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT) não alcançar o mínimo definido nacionalmente, devendo pelo menos metade desse montante ser destinado à educação infantil (art. 212-A, § 3º), 15% para despesas de capital (art. 212-A, inciso XI), com possibilidade de destinação desses recursos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, em caso de falta de vagas na rede pública (art. 212-A, § 4º); e





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

- 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais distribuídos nas redes públicas que cumprirem condicionalidades de melhoria de gestão e alcançarem evolução de indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades. Esse percentual será implementado gradativamente, a partir do terceiro ano de vigência do texto (art. 60, § 2º, do ADCT).

Conforme mencionado, a PEC prevê a utilização do VAAT como critério para distribuição de parte da complementação da União, ou seja, considera o conjunto das receitas vinculadas a MDE, e não somente aquelas que compõem o Fundeb, para fins de distribuição de recursos do Fundo (art. 212-A, inciso V, alínea *b*, inciso VI e § 1º). A PEC também estabelece que pelo menos 70% dos recursos do Fundeb, em cada estado, serão destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, inciso XI).

Outra inovação trazida pela PEC nº 26, de 2020, refere-se à previsão de ponderações, a serem definidas em lei, relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado (art. 212-A, § 2º). Além disso, os critérios de distribuição da complementação da União e dos fundos serão revistos em seu sexto ano de vigência e, depois, a cada dez anos (art. 60-A, do ADCT).

A emenda à Constituição que resultar da proposição produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, mantidos os efeitos da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, até essa data (art. 4º).

No Senado Federal, foram apresentadas nove emendas a esta PEC, das quais duas foram retiradas pelos autores, enquanto as demais não lograram alcançar o número regimental mínimo de assinaturas. Em razão disso, não serão apreciadas neste parecer.

SF/20821-16066-33





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

II – ANÁLISE

Inicialmente, quanto à admissibilidade, a PEC nº 26, de 2020, preenche o requisito do art. 60, inciso I, da Carta Magna, tendo sido subscrita por mais de um terço dos membros da Câmara dos Deputados.

No tocante às limitações circunstanciais, nada obsta a apreciação da matéria, uma vez que o País não se encontra na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio. Ademais, a proposta não trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa nem atinge as chamadas cláusulas pétreas.

Está, assim, atendido o disposto no art. 60, inciso I, e §§ 1º, 4º e 5º da Constituição, e nos arts. 354, §§ 1º e 2º, e 373 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Também, não incorre a PEC na proibição prevista no art. 371 do Risf, pois a proposta não visa à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

Antes de passar à análise do mérito, importa mencionar que já tramitam no Senado Federal a PEC nº 33, de 2019, cujo primeiro signatário é o Senador Jorge Kajuru, e a PEC nº 65, de 2019, cujos primeiros signatários são os Senadores Randolfe Rodrigues e Davi Alcolumbre. Elas revogam o art. 60 do ADCT e, com o propósito de tornar permanente o Fundeb, acrescentam o art. 212-A ao texto da CF. Nas duas proposições, esse novo dispositivo reproduz, parcialmente, a redação do art. 60 do ADCT em vigor, mas inclui diversas propostas de melhoria na atual configuração do Fundo, sendo a principal delas a ampliação da complementação da União para 30%, na primeira, e para 40%, na segunda. Digna de referência também é a PEC nº 24, de 2017, já arquivada, que tinha como primeira signatária a Senadora Lídice da Mata. Essa proposição tinha teor semelhante ao das duas já referidas, porém com a proposta de ampliação da complementação da União para 50%. As três proposições são a demonstração da intensa atuação do Senado Federal nos debates sobre a renovação do Fundeb.

Entretanto, em estágio mais avançado de discussão, chega ao Senado a PEC nº 26, de 2020, de autoria da Deputada Raquel Muniz. A





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

proposição, em tramitação desde 2015, foi fruto de amplo processo dialógico e construtivo firmado desde o começo do ano passado entre Câmara dos Deputados e Senado, do qual tive a honra de participar a convite da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, relatora da matéria, e do Deputado João Carlos Bacelar Batista, presidente da Comissão Especial do Fundeb na Câmara. Essa concertação permitiu uma articulação política harmônica e coordenada entre ambas as Casas Legislativas durante a evolução das discussões. Com efeito, participamos de dezenas de reuniões, as quais foram decisivas para se chegar a um denominador comum e, por isso, sou profundamente grato à Deputada Dorinha e ao Deputado Bacelar, assim como agradeço aos consultores legislativos e consultores de orçamento tanto da Câmara quanto do Senado que ajudaram na construção do Novo Fundeb, dando todo o suporte técnico imprescindível para que tudo isso se tornasse viável.

SF/20821-16066-33

Ademais, empreendemos, em 2019 e 2020, diversas audiências públicas sobre o Fundeb na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) desta Casa, contando com o apoio do seu Presidente, Senador Dário Berger, o qual, com o suporte da equipe de servidores daquela Comissão, não poupou esforços para tornar a referida matéria uma das pautas prioritárias na agenda política do Senado, inclusive tendo selecionado o Fundeb como a política pública educacional avaliada no ano de 2019 no âmbito daquela Comissão temática. Essa iniciativa gerou um relatório profícuo com diversas recomendações que puderam ser aproveitadas no decorrer do processo legislativo.

Agradecemos a todos os expositores das audiências públicas do Fundeb ocorridas no Senado, bem como às entidades e aos movimentos que participaram ativamente das discussões, contribuindo sobremaneira para que o Novo Fundeb fosse possível, dentre os quais destacamos:

- o Fórum Nacional de Governadores - no âmbito do qual ressaltamos a liderança da ilustre Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra;
- a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

- o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
- a Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE);
- o Movimento Todos pela Educação (TPE);
- a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- a União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME);
- o Conselho Nacional de Educação (CNE);
- a Comissão Permanente de Educação do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (COPEPUC/CNPG);
- o Fórum Nacional de Educação (FNE);
- a Confederação Nacional de Municípios (CNM);
- a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP);
- a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB);
- a Comissão Nacional de Comunidades Quilombolas (CONAQ);
- a Articulação Nacional de Organizações Negras;
- a Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (FINEDUCA);
- a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
- o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- as Consultorias Legislativa e de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados;
- o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- a Universidade de São Paulo (USP);
- a Universidade Federal de Goiás (UFG);
- o Tribunal de Contas da União (TCU); e


 SF/20821-16066-33





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

- o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Desejo registrar, ainda, meu agradecimento especial ao Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, que sempre apoiou a educação, dando todo o amparo necessário para que os trabalhos legislativos sobre o Fundeb ocorressem em plena observância às normas constitucionais e regimentais, e criando um ambiente político propício para o avanço das discussões sobre o tema e a concretização das medidas em prol da educação básica.

Por fim, quero registrar agradecimento especial à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que atuou de forma brilhante e incansável na relatoria do Novo Fundeb na Câmara, tendo demonstrado habilidade ímpar de conciliar as mais diversas opiniões e recomendações propositivas da sociedade e do Parlamento que permearam as discussões ao longo de todos esses anos, de modo que se pode afirmar que o Novo Fundeb não é construção de um segmento específico, mas um grande consenso entre os atores do setor educacional. Não tenho dúvidas de que o trabalho realizado pela Deputada Dorinha na relatoria do Novo Fundeb entrará para a história da educação brasileira.

Já passando para a análise de mérito da PEC nº 26, de 2020, importa destacar que a principal inovação da política de fundos contábeis inaugurada pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (antigo FUNDEF) e ampliada pelo seu sucessor, o Fundeb, foi a de criar um mecanismo de distribuição dos recursos já vinculados à educação, a partir do número de matrículas efetivadas na rede estadual e nas redes municipais, de modo que o recurso vá para onde o aluno está.

A cesta de recursos do Fundeb é composta de 20% das receitas provenientes das seguintes fontes, as quais foram mantidas pela PEC nº 26, de 2020: Fundo de Participação dos Estados – FPE; Fundo de Participação dos Municípios – FPM; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp; Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doações – ITCMD; Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; e

SF/20821-16066-33



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

cota-parte de 50% do Imposto Territorial Rural – ITR devida aos municípios. Ficam de fora do Fundo 5% dos referidos impostos e transferências, embora continuem vinculados à educação, além de 25% dos impostos municipais próprios (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Imposto sobre Serviços – ISS), bem como o imposto de renda retido na fonte de servidores públicos estaduais e municipais.

SF/20821-16066-33

Os recursos do Fundeb são destinados às redes estaduais e municipais de educação, conforme o número de alunos matriculados na educação básica em cada uma delas, ponderado por etapa e modalidade de ensino – vale dizer, conforme o número de matrículas em creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, educação especial, ensino profissional, educação de jovens e adultos, em área urbana, rural, indígena ou quilombola, em regime de tempo integral ou parcial.

Ou seja: o Fundeb atende tudo o que vem antes do ensino superior.

Trata-se, portanto, de um dos principais instrumentos de redistribuição de recursos do País, realocando valores no âmbito de cada estado, entre o governo estadual e as prefeituras, para tornar o sistema educacional mais equitativo e menos desigual.

Com efeito, não fosse o Fundeb, estima-se que os valores mínimos de aplicação em educação girariam em torno de R\$ 500 por aluno/ano nos municípios mais pobres do Brasil. Com o Fundeb, hoje, assegura-se que o investimento mínimo *per capita* corresponda a cerca de R\$ 3.600 por ano, reduzindo bastante as desigualdades entre regiões, estados e também entre municípios de um mesmo estado.

O valor que cada município e estado vai receber depende, portanto, da arrecadação e do número de matrículas de sua rede. Há consenso entre os especialistas da educação de que não pode haver retrocesso nesse sentido, o que torna urgente a aprovação de Emenda à Constituição para tornar o Fundo permanente, já que o fim de sua vigência se aproxima.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

O Fundeb representa 63% do investimento público em educação básica. Seu mecanismo redistributivo propiciou incremento da cobertura escolar na educação infantil, embora os indicadores de matrícula em pré-escola e, especialmente, creche continuem aquém das metas definidas no Plano Nacional de Educação (PNE) e, no caso da pré-escola, da obrigação constitucional de universalização. Também no ensino médio e na educação de jovens e adultos persistem lacunas importantes de atendimento, a despeito da cobertura dada pelo Fundo.

SF/20821-16066-33

Atualmente, o governo federal entrega uma complementação financeira de 10% sobre o valor total aportado pelos Estados, DF e Municípios ao Fundeb para incrementar os recursos dos fundos cujo valor *per capita* seja inferior ao valor mínimo definido nacionalmente. Esse percentual, definido como a **participação federal mínima**, tem-se constituído na prática em **valor máximo**. De modo geral, os atores do campo educacional compartilham o diagnóstico de que a União participa pouco do financiamento da educação básica. O Brasil investe por aluno menos da metade do investimento *per capita* feito pelos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). No ensino fundamental, o Brasil paga em média US\$ 3,8 mil por aluno ao ano, ao passo que os países da OCDE investem anualmente US\$ 8,6 mil. Já no ensino médio, o gasto nacional é de US\$ 4,1 mil, enquanto nos países daquela Organização o valor chega a US\$ 10 mil. Nesse sentido, entendemos ser urgente avançarmos, nos termos do que propõe a PEC nº 26, de 2020, e fixar o percentual mínimo de complementação em 23%, com sua implementação gradual em seis anos, de modo a destinar uma quantidade razoável de recursos para a garantia do direito à educação, ao mesmo tempo em que as cuidadosas regras de transição do referido aumento se alinhjam aos ditames de capacidade fiscal do Estado.

Convém lembrar, ademais, que conforme preconizado no art. 107, § 6º, inciso I, do ADCT, a complementação da União ao Fundeb não está incluída entre as despesas computadas para se estabelecer o limite individualizado de despesas primárias do Poder Executivo, sistemática que está sendo mantida na PEC em análise. Essa exclusão contida no citado dispositivo representa uma sinalização da importância atribuída pela sociedade ao financiamento da educação básica pública.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Atualmente, o valor mínimo nacionalmente definido no Fundeb (valor anual por aluno – VAA) é calculado a partir de uma conta de chegada: estipulado o montante da complementação da União, que, como mencionado, sempre correspondeu ao percentual mínimo de 10% do total dos fundos, ele é destinado ao fundo de menor valor *per capita* até que esse valor se iguale ao de segundo menor valor *per capita*; o restante da verba federal é, em seguida, destinado aos dois fundos de menor valor *per capita*, até que os valores *per capita* de ambos se igualem ao terceiro menor; e assim sucessivamente, até que seja exaurida toda a complementação federal. A partir dessa fórmula contábil, o VAA para 2020 foi estipulado em R\$ 3.643,16. Essa fórmula de cálculo faz com que apenas 9 (nove) fundos estaduais do Norte e Nordeste sejam hoje beneficiados pela complementação federal ao Fundeb: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí. Além do reduzido grau de abrangência que o aporte financeiro da União apresenta atualmente, da forma como é distribuído hoje, cria-se uma grave distorção: alguns municípios ricos desses estados recebem a complementação federal, ao passo que municípios com escassos recursos situados em estados não beneficiados deixam de a receber.

Entendemos, assim, que é importante o aperfeiçoamento da sistemática de distribuição da complementação da União, como pretende a PEC ora analisada.

Com efeito, a PEC nº 26, de 2020, adota para a distribuição dos recursos da complementação da União um modelo que se convencionou chamar de híbrido. O modelo tem esse nome porque no Novo Fundeb vão conviver duas formas de cálculo para se chegar ao total de recursos que cada rede vai receber, além de mecanismo que beneficiará as redes que apresentarem melhorias qualitativas na educação.

A primeira forma de cálculo é baseada no valor anual por aluno (VAAF), enquanto a segunda é baseada no valor anual total por aluno (VAAT). A primeira forma, o VAAF, é reprodução do modelo atual e continuará vigendo para os primeiros 10 pontos percentuais da complementação, tal como acontece hoje. Por esse mecanismo, recebe complementação aquele estado cujos recursos disponíveis por aluno no âmbito do Fundeb não alcançarem um valor mínimo definido nacionalmente, como já explicamos. Esse mecanismo foi de fundamental importância para

11

SF/20821-16066-33
|||||





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

reduzir as desigualdades entre os estados em matéria de educação e é uma das prováveis causas do florescimento da educação pública em diversas redes de ensino nordestinas. Ademais, a importância da manutenção da distribuição dessa parcela nos mesmos moldes atuais é justificada pela impossibilidade de as redes atualmente beneficiadas arcarem com perdas que poderiam levar à desestruturação de seus sistemas de ensino.

Apesar dos méritos dessa primeira forma de distribuição, o tempo mostrou que eram necessários outros mecanismos, com vistas a tornar o financiamento da educação ainda mais equitativo e redutor das desigualdades em nosso país. Surge, então, a partir de estudos de obstinados técnicos e gestores, o VAAT, previsto na PEC como a segunda parte do modelo híbrido, somente aplicável aos novos recursos federais. Serão distribuídos por meio desse novo critério o total de 10,5 pontos percentuais da complementação da União. Os recursos serão destinados às redes de ensino que não alcançarem nível de investimento mínimo por aluno, considerando-se no cálculo desse valor mínimo não apenas os recursos da cesta do Fundeb (único critério existente hoje), mas a disponibilidade total de recursos vinculados à educação na respectiva rede. Esse modelo permitirá maior capilaridade na distribuição dos recursos, fazendo com que eles cheguem às redes de ensino que mais necessitam, independentemente do estado da Federação onde elas se encontrem.

Ou seja, o novo critério previsto na PEC lança seu olhar sobre as situações particulares “município por município”, e considera no cálculo da partilha todos os recursos vinculados à educação, aprimorando o critério antigo, o qual olha somente “estado por estado”, considerando unicamente os recursos recebidos via Fundeb.

Estudo recente realizado pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados aponta que a adoção desse novo critério para a distribuição dos recursos novos da União previstos nesta PEC ocasionará uma série de benefícios significativos, entre eles, aumento estimado, até 2026, de 54% das redes de ensino beneficiadas pela complementação da União (que passarão a ser 2.618, em comparação com cerca de 1.700 redes hoje atendidas), bem como ampliará o número de alunos contemplados pelo aporte federal, que subirá para 17,5 milhões. Essa

SF/20821-16066-33





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

ampliação da cobertura beneficiará estudantes de redes de 24 estados da Federação, 15 a mais do que os 9 estados abarcados atualmente.

Esse potencial redistributivo é reforçado porque a parcela da complementação distribuída segundo esse critério novo se soma àquela distribuída pelo critério antigo, como copos que vão se enchendo até que todos fiquem com o mesmo nível d'água. Esse nível é o valor anual mínimo por aluno da rede pública. Com o aumento da complementação da União ora proposto e a implementação do novo critério, o VAAT, estima-se que o investimento mínimo *per capita* anual do Fundeb aumente cerca de 50% até 2026, passando de aproximadamente R\$ 3.600 para cerca de R\$ 5.500.

Ademais, a PEC vem ao encontro do objetivo fundamental da República de reduzir desigualdades sociais e regionais (art. 3º, III, da Constituição Federal), considerando que, com a adoção do novo critério VAAT, a atual maior desigualdade de investimento educacional *per capita* entre estados – diferença de 47,1% entre Maranhão e São Paulo –, será reduzida a 32,9%, entre Amazonas e São Paulo.

Por fim, totalizando os 23% da complementação da União, os 2,5 pontos percentuais restantes serão distribuídos às redes públicas que melhorarem a gestão educacional e seus indicadores de atendimento escolar e aprendizagem, com redução das desigualdades, temas que serão regulamentados na forma da lei. Essa parcela da complementação da União atende uma justa demanda da sociedade de que é preciso que o investimento em educação seja eficaz e apresente resultados, atingindo aqueles que mais precisam, ao tempo em que valoriza as experiências positivas, para que sejam reproduzidas em todo o País.

Também com o objetivo de valorizar a boa gestão e a busca de melhores resultados de aprendizagem, a proposição altera o art. 158 da Constituição Federal para determinar que 10 pontos percentuais da cota municipal do ICMS sejam distribuídos com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos. Esse mecanismo se inspira em experiências exitosas no âmbito de diversos estados da Federação e não depende de recursos federais para ser implementado.

13



SF/20821-16066-33



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

A PEC inova, ainda, ao prever novos fatores a serem considerados na distribuição dos recursos dentro de cada fundo estadual. Além das já existentes ponderações por etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, autoriza a regulamentação legal de ponderações de nível socioeconômico dos educandos, bem como de indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado. Esses novos indicadores permitirão olhar não apenas para o número de matrículas de cada rede, mas também para as condições sociais dos alunos e para a capacidade financeira e esforço de arrecadação que cada ente apresenta. Trata-se de inovação interessante com o objetivo de reduzir ainda mais as desigualdades educacionais dentro de cada estado, direcionando recursos para as redes com maior quantidade de alunos em situação de vulnerabilidade, sem, todavia, descuidar da responsabilidade fiscal. É importante ressaltar, no entanto, que a lei de regulamentação deverá definir o alcance dessas novas ponderações, bem como seus prazos de implementação.

SF/20821-16066-33

Em relação aos gastos dos recursos da complementação da União em cada rede de ensino, a PEC nº 26, de 2020, contempla importantes demandas sociais. Em primeiro lugar, estabelece que dos recursos distribuídos conforme o novo critério VAAT, ou seja, dos 10,5 pontos percentuais acrescidos na complementação da União, metade seja destinada à educação infantil, que corresponde à creche e à pré-escola e atende a crianças de 0 a 5 anos de idade.

Essa etapa da educação básica é justamente aquela com os níveis mais baixos de atendimento escolar no País, o que justifica essa priorização. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), somente 35,7% das crianças de 0 a 3 anos frequentam a creche, percentual que cai para 26% entre as crianças de famílias mais pobres. Isso significa que precisaremos criar 1,5 milhão de vagas em creches para conseguirmos cumprir a meta do PNE que prevê o atendimento da metade da população nessa faixa etária até 2024. Na pré-escola, etapa obrigatória de ensino nos termos da Constituição Federal, ainda falta incluir mais de 300 mil crianças para atingirmos a universalização.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Nesse sentido, consideramos importante a destinação específica prevista no Fundeb para alcançarmos esses objetivos, induzindo as redes a aumentarem as matrículas e atenderem às crianças mais vulneráveis. Essa priorização da primeira infância no novo Fundeb é essencial, uma vez que nessa fase se constituem os fundamentos da arquitetura cerebral, com implicações em aspectos cognitivos, físi-co-motores e emocionais que impactam toda a vida do indivíduo. Para além dessas constatações científicas, o investimento na educação infantil é a demonstração de que a sociedade brasileira se preocupa com as crianças e quer vê-las bem cuidadas e educadas. O impacto disso na vida dos pais, especialmente das mães, é também inegável.

SF/20821-16066-33

Outra importante contribuição da PEC nº 26, de 2020, diz respeito à previsão constitucional de que o CAQ seja o parâmetro de financiamento da educação básica. Segundo dados do Censo Escolar 2018, 12% das escolas da rede pública não têm banheiro no prédio; 33% não têm internet; 31% não têm abastecimento de água potável; 58% não têm coleta e tratamento de esgoto; 68% não têm bibliotecas; e 67% não possuem quadra de esportes.

O CAQ, cuja noção foi citada pela primeira vez pelo Professor Ediruald de Mello (UnB), em 1989, representa importante diretriz que norteará a aplicação de recursos pelos gestores educacionais. O Professor João Monlevade também já falava sobre o tema no final da década de 1980. Posteriormente, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação definiu o conceito, a partir da ideia inicial cunhada por esses educadores.

A constitucionalização do CAQ é inovação consentânea com os debates mais avançados em matéria de financiamento da educação, segundo os quais o critério básico para alocar os recursos deve ser o da garantia dos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, com vistas a garantir o padrão de qualidade de que tratam a Constituição, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o PNE.

Para garantir esses insumos e concretizar o direito constitucional a um padrão mínimo de qualidade no ensino, a PEC prevê que 15% da nova parcela da complementação federal a ser implementada por meio do VAAT deve ser destinada para despesas de capital, assegurando,

15





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

assim, investimentos constantes na infraestrutura do setor para a melhoria de equipamentos e instalações, e não somente o gasto com despesas correntes.

A vinculação de parte do Fundeb à remuneração de todos os profissionais da educação básica pública será outro relevante avanço do modelo permanente. Com efeito, além de fazer jus ao nome do Fundo, a valorização de todos os profissionais da educação já encontra respaldo nos incisos V e VIII do art. 206 da Carta Magna. A destinação de 70% dos recursos dos fundos ao pagamento de pessoal busca garantir essa valorização, incentivando os atuais educadores e tornando a carreira docente mais atrativa para os jovens talentos que estão hoje nas universidades. Vale mencionar que praticamente todas as redes já gastam atualmente, no mínimo, 70% no pagamento de profissionais da educação (somente 1,7% gasta menos), sendo necessária a aludida norma para garantir que este importante investimento financeiro continue a existir no futuro.

SF/20821-16066-33

Também merece destaque a preocupação externada no texto de garantir recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino e subvinculados ao Fundeb equivalentes ao percentual atualmente fixado para cada um dos entes, em caso de extinção ou substituição de impostos. Tal dispositivo é de suma importância por assegurar que o investimento em educação não sofra cortes diante de possível reforma tributária.

Apesar de ter ficado conhecida, com justiça, como PEC do Novo Fundeb, a proposição sob análise vai além de tratar da renovação desse valioso fundo. Nessa perspectiva, destaca-se a inclusão de dispositivo na Constituição Federal para obrigar a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a disponibilizarem, inclusive em meio eletrônico de amplo acesso, suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais nos termos a serem definidos na regulamentação, de forma a permitir consolidação e transparência das contas nacionais.

Incluído no texto a partir da experiência da Secretaria do Tesouro Nacional com a nova Matriz de Saldos Contábeis, esse dispositivo permitirá a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos gastos públicos, fundamental para a geração de estatísticas a serem utilizadas nas políticas públicas e, especialmente, para a fixação do que cada ente deverá receber no âmbito do Fundeb. Na mesma direção, a proposição prevê a

16





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

edição de normas sobre a fiscalização, avaliação e controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal, demonstrando preocupação com a boa utilização dos recursos públicos transferidos via Fundeb.

Também o parágrafo único acrescentado ao art. 193 é uma inovação relevante. Por meio desse dispositivo, ganha fundamento constitucional a participação da sociedade na formulação, no monitoramento, no controle e na avaliação das políticas sociais. Associando essa participação com os mecanismos de transparência a que já nos referimos, são criadas melhores condições para a eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais, que ganham importantes contornos diante da previsão de revisão dos critérios de distribuição dos recursos do Novo Fundeb no seu sexto ano de vigência e, depois, a cada dez anos.

A PEC também dispõe sobre fundamentos constitucionais ao acrescentar no art. 206, que trata dos princípios do ensino, dispositivo sobre a garantia do direito à educação ao longo da vida. Em um mundo cada vez mais baseado no conhecimento e na informação, as fronteiras do aprendizado não se restringem aos muros das escolas, tampouco a determinadas faixas etárias, mas se espalham para todas as idades e todas as áreas da vida social. A educação na terceira idade está deixando de ser uma exceção e, com a mudança demográfica pela qual passa nosso país, logo será uma realidade presente para a maioria das pessoas.

Ainda no tocante aos princípios da educação, mas agora no que se refere à organização dos sistemas de ensino, destacamos a alteração do § 4º do art. 211, com vistas a incluir “a qualidade e a equidade” como metas a serem perseguidas pelos sistemas de ensino, atuando em regime de colaboração. De fato, almejamos escolas que preparem as novas gerações nos mais altos padrões, mas que isso não seja privilégio de poucos. Escola boa para todos é o que desejamos. Afinal, escola boa apenas para alguns não é direito, é privilégio.

A proposta prevê, também, que os entes federados exerçam ação redistributiva com relação a suas escolas, minimizando, assim, desigualdades no âmbito de uma mesma rede de ensino. É sabido que, por vezes, escolas indígenas, quilombolas e de periferia, por exemplo, não

17



SF/20821-16066-33
|||||



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

recebem o mesmo nível de investimentos de escolas públicas situadas em bairros nobres dentro do mesmo município.

Por fim, há a previsão de que recursos vinculados à educação nos termos do *caput* do art. 212 da Constituição, e o salário-educação, não possam ser utilizados para pagamento de aposentadorias e pensões, evitando sua destinação para despesas que não sejam de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Para entender essa questão, precisamos observar que a Constituição Federal obriga que os Estados, DF e Municípios invistam em MDE, no mínimo, 25% dos seus impostos e transferências. No caso da União, o percentual mínimo é de 18%. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece o rol de despesas a serem computadas como investimento em MDE e, entre elas, não constam os gastos com inativos.

Ocorre que alguns entes federativos contabilizam para o cumprimento dessa meta constitucional gastos previdenciários com profissionais da educação aposentados. Estima-se que, anualmente, são retirados cerca de R\$ 20 bilhões da educação por causa do referido artifício contábil, valor suficiente para financiar mais de 4 milhões de matrículas em tempo integral. Vale dizer: caso não fosse adotada tal prática, os estados e o DF poderiam universalizar o ensino fundamental e o médio, em tempo integral, alcançando as metas previstas no Plano Nacional de Educação para essas etapas da educação básica. Ademais, remanesceriam vultosos recursos para investimentos em outras áreas da MDE, como a infraestrutura de creches e escolas, que tanto precisam de investimentos (SOUZA, Fábio Araújo de. “Inativos da educação: despesa da educação?” RBPAE - v. 35, n. 3, p. 1029 - 1062, set./dez. 2019).

A prática, que vem sendo questionada judicialmente, já foi proibida em decisões do STF e do TCU, que consideram que gastos de natureza previdenciária não podem ser computados como se fossem investimentos em educação.

SF/20821-16066-33





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Inclusive, no dia 17 deste mês, o STF manifestou-se sobre o tema no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.719, concluindo pela inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar nº 1.010, de 2007, do Estado de São Paulo, que franqueavam àquele Estado a contabilização de despesas previdenciárias nos pisos mínimos obrigatórios das áreas de saúde e educação. Em seu voto, ainda não publicado, o relator, Ministro Edson Fachin, ao analisar o tema, sustenta:

[...] não há como subsistir no ordenamento jurídico dispositivo de lei local que trata de normas gerais de educação e ensino, a incluir no conceito de “manutenção e desenvolvimento do ensino” o pagamento dos servidores inativos da área da educação, em arrepio às disposições da Lei de Diretrizes e Bases, que consiste em legítimo exercício da competência legislativa da União, constitucionalmente assegurado.

Assim, Sua Excelência, o Ministro Fachin, conclui seu voto, no que foi seguido de modo unânime por todos os Ministros presentes na sessão plenária, declarando a inconstitucionalidade do dispositivo atacado da referida Lei paulista, que permitia o cômputo de despesas previdenciárias para efeito do cumprimento dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha de entendimento, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) desenvolveu no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) argumentação contrária ao enquadramento das despesas de aposentados como sendo de MDE. O próprio Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) do MEC não aceita que gastos com aposentados sejam registrados para esse fim.

Portanto, a regra proposta representa o entendimento sobre o assunto que vem sendo consolidado nas decisões e orientações do STF, TCU, STN, tribunais de contas e de outros órgãos públicos, além de expressar uma demanda social importante pela garantia de que os recursos vinculados à educação sejam utilizados exclusivamente nessa área.

Durante o processo de constante diálogo que mantivemos com parlamentares e diversos segmentos do Poder Público e da sociedade no





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

decorrer da relatoria desta PEC, recebemos muitas sugestões de alteração do texto, que certamente possuem louvável mérito em suas formulações. Todavia, tendo em vista que muitos desses temas suscitados serão mais adequadamente tratados na lei de regulamentação, e considerando também o risco de promovermos alterações que possam descharacterizar algumas das medidas veiculadas pela PEC, redundando no retorno da matéria à Casa iniciadora – com risco de expiração do prazo do atual Fundeb e prejuízo a todo o sistema público de ensino básico –, nos manifestamos pela manutenção do texto aprovado na Câmara dos Deputados.

SF/20821-16066-33

Dito isso, fazemos apenas uma pequena ressalva: julgamos que o § 4º do novel art. 212-A não preenche o requisito da inovação legislativa. De fato, ao permitir que parcela dos recursos da complementação da União ao Fundeb possa ser dirigida a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, nada mais faz do que repetir, com outras palavras, o que já consta do *caput* e dos incisos do art. 213 da Carta Magna.

Observe-se que, sem que o atual art. 60 do ADCT conte com dispositivo semelhante, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o atual Fundeb, permite que essas mesmas instituições com atuação na educação infantil, nas escolas do campo e na educação especial tenham suas matrículas consideradas para efeito de distribuição dos recursos do Fundo (art. 8º). Portanto, os limites e o alcance dessa questão podem e devem ser definidos na lei do Fundeb, sem a necessidade de qualquer acréscimo sobre esse tema no texto constitucional. Assim, evitamos insegurança jurídica quanto à possibilidade de interpretações diversas sobre o assunto, e prevenimos que haja dispositivo prescindível na Carta Magna.

Nesse sentido, propomos a supressão do referido § 4º, o que em nada afetará a higidez e a harmonia da nova emenda constitucional, uma vez que o dispositivo veicula norma com autonomia em relação ao restante da PEC. Observe-se, por fim, que a retirada desse trecho não impede a promulgação imediata do texto remanescente aprovado, conforme entendimento do STF e precedentes existentes, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

Para encerrar, a nosso ver, a PEC nº 26, de 2020, é a prova de que o constitucionalismo brasileiro não quer e não aceita que os direitos

20





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

sociais sejam apenas parte de uma mera “folha de papel”. É também a demonstração de que esses direitos – dentre os quais se destaca pelo seu potencial libertador, o direito à educação – são alcançáveis e que continuaremos buscando realizá-los em sua plenitude. Assim, daremos à nossa democracia – que do ponto de vista formal é pujante – um caráter substantivo, o que certamente fará os brasileiros continuarem acreditando que vale a pena defendê-la.

SF/20821-16066-33

Como dizia minha tia, Zilda Arns,

As crianças, quando estão bem cuidadas, são sementes de paz e esperança. Não existe ser humano mais perfeito, mais justo, mais solidário e sem preconceitos que as crianças.

Assim, cuidemos de nossas crianças, cuidemos de nosso futuro, instituindo um novo Fundeb permanente, financeiramente robusto e com um compromisso solidário dos três níveis federativos no sentido de garantir educação de qualidade a todos.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação quanto à técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020, e, no que tange ao mérito, votamos pela **aprovação** da matéria, com a emenda que apresentamos:

EMENDA Nº 1 - PLEN

Suprime-se o § 4º do art. 212-A da Constituição Federal, na forma da redação dada pelo art. 1º da PEC nº 26, de 2020.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

21





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1623, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2020.

**Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)
Líder do Progressistas**

SF/20945-50392-15 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1645, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

JUSTIFICAÇÃO

Emenda à PEC 26/2020.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2020.

**Senador Telmário Mota
(PROS - RR)
Senador**

SF/20300.18698-16 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1710, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PSD/MG)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que “inclui a educação indígena no Fundeb”.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2020.

**Senador Carlos Viana
(PSD - MG)**

|||||
SF/20905.88052-03 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1730, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

**RQS
01730/2020**

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a subscrição de emenda a PEC nº 26/2020, registrada no Sedol sob o número: "SF/204862160180, que tem como primeiro signatário o Senador Mecias de Jesus".

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2020.

SF/2019278879-23

Senador Esperidião Amin

(PP - SC)

Líder do Bloco Unidos pelo Brasil





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1780, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2020.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

SF/20779.604/11-17 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1796, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO No DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa no 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Proposta de Emenda à Constituição registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que “altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)”. Sala das Sessões, 11 de agosto de 2020.

Senador Marcelo Castro (MDB - PI)

SF/20533.78894-00
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1801, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Acir Gurgacz

REQUERIMENTO N.º , DE 2020 - Mesa

SF/20464-86538-19


Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, que seja incluída minha subscrição por meio eletrônico de apoio à Emenda a PEC nº 26/2020, de autoria da Senador Mecias de Jesus, Registrada no Sedol sob o número: SF/20486.21601-80.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2020.

Senador Acir Gurgacz

PDT - RO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1813, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

AUTORIA: Senador Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2020.

**Senador Otto Alencar
(PSD - BA)**

SF/2017/28742-80 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1861, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana, que “suprime o § 7º do art. 212 da Constituição Federal, conforme redação dada pelo art. 1º da PEC nº 26, de 2020, para impedir a constitucionalização da vedação de pagamento de inativos e pensionistas para compor o mínimo de recursos vinculados à educação”.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2020.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)**

Barcode
SF/20123-59175-30 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1866, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO**

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria do Senador Mecias de Jesus à PEC 26, de 2020, registrada no Sedol sob nº **SF/20486.21601-80.**

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2020.

**Senador ZEQUINHA MARINHO
PSC/PA**

SF/20486.21601-80

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1867, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da IN 14, de 2020, a subscrição da emenda à PEC 26/2020, registrada no Sedol sob o número SF/20591.09256-70, que tem como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissat

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2020.

**Senador Lasier Martins
(PODEMOS - RS)**

SF/20774.48692-93 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1869, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art.4º, da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº14, 2020, à adição de minha assinatura a emenda apresentada a PEC 26, de 2020, de autoria do Senador Messias de Jesus, registrada no SEDOL SF/20486.21601-80

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2020.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**

Nome do Senador	Assinatura


SF/2022178/59-39 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1870, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

AUTORIA: Senador José Serra (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)



SENAO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ SERRA**

REQUERIMENTO N° , DE 2020

SF/20238-11585-29

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Emenda à Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB/SP





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1871, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

AUTORIA: Senador Antonio Anastasia (PSD/MG)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à **emenda (SF/20591.09256-70)**, de autoria do Senador Tasso Jereissati à PEC nº 26, de 2020, que *altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.*

SF/20206.59448-14

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO ANASTASIA





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1872, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

REQUERIMENTO N° , DE 2020

SF/20337:37261-97

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a aposição de minha assinatura à emenda do Senador Tasso Jereissati à PEC nº 26, de 2020, que “altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências”, SEDOL SF/20591.09256-70.

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1873, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura a emenda registrado no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

**Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)
Líder do Progressistas**

SF/20203.67631-46





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1880, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

REQUERIMENTO N° , DE 2020

SF/20664-04175-74

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a aposição de minha assinatura à emenda do Senador Alessandro Vieira à PEC nº 26, de 2020, que “altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências”, SEDOL SF/20109.77017-20..

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1881, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

**Senador Jorge Kajuru
(CIDADANIA - GO)**

SF/20360.25702-04 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1882, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

**Senador Jorge Kajuru
(CIDADANIA - GO)**

SF/20600.94117-02 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1883, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

**Senador Jorge Kajuru
(CIDADANIA - GO)**

SF/20111.77190-47 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1884, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

**Senador Jorge Kajuru
(CIDADANIA - GO)**

SF/20389.11686-76 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1885, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20487.90835-41, de autoria do Senador Wellington Fagundes.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20487.90835-41, de autoria do Senador Wellington Fagundes.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

**Senador Jorge Kajuru
(CIDADANIA - GO)**

SF/20951.22635-07 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1886, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/2048621601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que “da nova redação à alínea C do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

Consideramos equivocado igualar o menor Estado do Brasil, em termos econômicos, a grandes Unidades da Federação como São Paulo, Distrito Federal e Rio Grande do Sul. Essa discrepância se dá por conta do indicador, "valor Anual por Aluno" usado para complementação financeira por parte da União.

Roraima tem alto valor Anual por Aluno porque tem quantidade relativamente pequena de alunos matriculados.

Apartir de aceita a suposição de que uma quantidade menor de aluno requerer um volume menor de recursos, é preciso se ver as especificidades dessa região. Para atender cerca de 25 mil alunos situados em terras indígenas, são necessários número significativamente maior de professores e escolas. Para se ter uma ideia 16% de alunos indígenas correspondem a 16% das matrículas na rede estadual, mas utilizam hoje 29% dos professores e metade das escolas.

SF/20218.62358-39 (LexEdit)



Na rede não indígenas temos 24 alunos por professor, mais que a média nacional de 22 alunos por professor. Na rede indígenas esamos utilizando 11 alunos por professor.

Então é necessário um esforço bem superior para atender essa população e por isso a distribuição de recursos do Fundeb tem sido injusta com Roraima. E continua na nova PEC.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

**Senador Chico Rodrigues
(DEM - RR)
Vice-Líder do Governo**

SF20218.62358-39 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1890, DE 2020

Adição de assinatura a emendas de autoria dos Senadores Mecias de Jesus, Tasso Jereissati, Alessandro Vieira, Carlos Viana e Jorge Kajuru, oferecidas à PEC nº 26/2020.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura às seguintes emendas à **PEC 26, de 2020**.

|||||
SF/20874.98075-70

Primeiro Senador Signatário	SEDOL
Alessandro Vieira	SF/20109.77017-20
Tasso Jereissati	SF/20591.09256-70
Mecias de Jesus	SF/20486.21601-80
Carlos Viana	SF/20349.46205-96
Jorge Kajuru	SF/20256.89240-71

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

SENADOR Wellington Fagundes

(PL/MT)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1896, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº14, de 2020, à adição de minha assinatura a emenda de autoria do Senador Tasso Jereissati, apresentada a PEC 26, de 2020, registrada no SEDOL SF/20591.09256-70

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**

SF/20591.09256-70
LexEdit





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1897, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Renan Calheiros (MDB/AL)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO N° DE 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à seguinte emenda à **PEC 26, de 2020 (PEC do Fundeb)**:

Primeiro Senador Signatário	SEDOL
Tasso Jereissati	SF/20591.09256-70

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

**Senador Renan Calheiros
MDB/AL**

SF/20750.67800-85





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1920, DE 2020

Adição de assinatura à emenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20487.90835-41, de autoria do Senador Wellington Fagundes.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20487.90835-41, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que “exclui do texto da PEC a expressão custo aluno qualidade”.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)**

SF/20233.5592-22 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1923, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que “dê-se à alínea ‘c’ do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal, na forma da redação dada pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 26, de 2020, a seguinte redação, e acrescente-se a esse mesmo inciso a seguinte alínea ‘d’”.

Sala das Sessões, de de .

Senador Lucas Barreto (PSD - AP)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1925, DE 2020

Adição de assinatura a emenda à PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20256.89240-71, de autoria do Senador Jorge Kajuru.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20256.89240-71, de autoria do Senador Jorge Kajuru, que “aumenta os percentuais de complementação da União para 30%”.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)**

SF/20379.78879-93 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1930, DE 2020

Retirada de emenda, apresentada à PEC n° 26/2020.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos o art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, da emenda proposta à PEC 26, de 2020, protocolado no sedol nº SF/20487.90835-41

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)**

SF/2019/72511-57 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1950, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

AUTORIA: Senador Dário Berger (MDB/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Dário Berger
(MDB - SC)**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SF/20713:36140-93 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1973, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Telmário Mota
(PROS - RR)
Senador**

Barcode
SF/20330.73108-49 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1974, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20100.67579-28, de autoria do Senador Lasier Martins.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20100.67579-28, de autoria do Senador Lasier Martins.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Jorge Kajuru
(CIDADANIA - GO)**

SF/20273.80607-08 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1975, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Telmário Mota
(PROS - RR)
Senador**

SF/2012.98107-89 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1976, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Telmário Mota
(PROS - RR)
Senador**

SF/20882-19238-77 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1977, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Telmário Mota
(PROS - RR)
Senador**

SF/20810.14629-10 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1978, DE 2020

Adição de assinatura a emenda à PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20256.89240-71, de autoria do Senador Jorge Kajuru.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20256.89240-71, de autoria do Senador Jorge Kajuru.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Telmário Mota
(PROS - RR)
Senador**

SF/20316.60486-73 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1979, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20100.67579-28, de autoria do Senador Lasier Martins.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20100.67579-28, de autoria do Senador Lasier Martins.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Telmário Mota
(PROS - RR)
Senador**

Barcode
SF/20943-84903-67 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1980, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

AUTORIA: Senador Dário Berger (MDB/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Dário Berger
(MDB - SC)
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Barcode
SF/20534-66170-20 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1981, DE 2020

Adição de assinatura à emenda de autoria do Senador Senador Tasso Jereissati à Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70.

AUTORIA: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Acir Gurgacz

SF/20804-25629-27


REQUERIMENTO N.º , DE 2020 - Mesa

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, que seja incluída minha subscrição por meio eletrônico de apoio à PEC nº 26 de 2020, de autoria da Senador Tasso Jereissati, Registrada no Sedol sob o número: SF/20591.09256-70.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2020.

Senador Acir Gurgacz

PDT - RO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1983, DE 2020

Adição de assinatura à emenda de autoria do Senador Jorge Kajuru à Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020. registrada no SEDOL nº SF/2025689240-71.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/2025689240-71, de autoria do Senador Jorge Kajuru, que “dê-se ao art. 212-A inserido na Constituição Federal pelo art. 1º da PEC 26/2020 e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pelo art. 2º da mesma PEC”.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Esperidião Amin
(PP - SC)
Líder do Bloco Unidos pelo Brasil**

SF/20645.21779-33 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1986, DE 2020

Adição de assinatura a emendas de autoria dos Senadores Alessandro Vieira, Tasso Jereissati, Mecias de Jesus, Carlos Viana, Jorge Kajuru, Lasier Martins e Wellington Fagundes, oferecidas à PEC nº 26/2020.

AUTORIA: Senador Romário (PODEMOS/RJ)



[Página da matéria](#)


SF/20145-34084-56 (LexEdit)**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que “trata sobre a PEC 26/2020 (FUNDEB).” Aproveito a oportunidade para também subscrever as matérias ao lado relacionadas: ‘Tasso Jereissati: SF/20591.09256-70, Mecias de Jesus: SF/20486.21601-80, Carlos Viana: SF/20349.46205-96, Jorge Kajuru: SF/20256.89240-71, Lasier Martins: SF/20100.67579-28, Wellington Fagundes: SF/20487.90835-41’.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Romário
(PODEMOS - RJ)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1990, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

AUTORIA: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que “apresenta emenda à PEC nº 26, de 2020, para "prover um período maior para que esses entes federados atendam ao disposto no art. 212, § 7º, e no art. 212-A, XI, que tratam, respectivamente, da vedação a que os recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e do salário-educação sejam utilizados para pagamento de aposentadorias e pensões, e da reserva de pelo menos 70% do Fundeb para pagamento de profissionais da educação em efetivo exercício."”.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Oriovisto Guimarães
(PODEMOS - PR)
Senador da República**

SF/20442.780/19-06 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1996, DE 2020

Adição de assinatura à Emenda à Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

REQUERIMENTO Nº DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Emenda à Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que “Acrescente-se ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os seguintes arts. 60-B e 60-C, na forma do art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020”.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020.

Respeitosamente,

Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)

SF/2020/4.09993-03





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1997, DE 2020

Adição de assinatura à Emenda do Senador Tasso Jereissati à PEC 26/2020.

AUTORIA: Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Emenda à Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2020, registrada no Sedol sob nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Jarbas Vasconcelos
(MDB - PE)**

Barcode
SF/20591.09256-76 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1999, DE 2020

Adição de assinatura à Emenda à Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

AUTORIA: Senador Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº - PLEN

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Emenda à Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.


SF/20469;32690-02

Sala das Sessões,

Senador OTTO ALENCAR





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2001, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)



[Página da matéria](#)



SF/20179.48145-80

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**SENADOR ROBERTO ROCHA
(PSDB/MA)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2002, DE 2020

Adições de assinaturas as emendas de autorias dos Senadores Alessandro Vieira, Tasso Jereissati, Mecias de Jesus, Carlos Viana, Jorge Kajuru, Lasier Martins, Chico Rodrigues, Luiz do Carmo e Wellington Fagundes, oferecidas à PEC 26/2020 (Fundeb).

AUTORIA: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL**

Gabinete Senador LUIZ DO CARMO

REQUERIMENTO Nº DE 2020

SF/20411.66728-72



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura às seguintes emendas à **PEC 26, de 2020 (PEC do FUNDEB)**, de autoria da Câmara dos Deputados:

Qtde	Primeiro Senador Signatário	SEDOL
01	Alessandro Vieira	SF/20109.77017-20
02	Tasso Jereissati	SF/20591.09256-70
03	Mecias de Jesus	SF/20486.21601-80
04	Carlos Viana	SF/20349.46205-96
05	Jorge Kajuru	SF/20256.89240-71
06	Lasier Martins	SF/20100.67579-28
07	Chico Rodrigues	SF/20664.17514-30

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

Luiz do Carmo
Senador MDB-GO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2003, DE 2020

Adição de assinatura à emenda de autoria do Senador Tasso Jereissati à Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO

SF/2051273688-77

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 4º da IN 14/20, que seja consignada minha assinatura a emenda de autoria do senador Tasso Jereissati, registrada no Sedol sob o número **SF/20591.09256-70**, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição – PEC – 26/2020.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2020

Senador Luis Carlos Heinze
Progressistas/RS





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2004, DE 2020

Adição de assinatura à emenda de autoria do Senador Tasso Jereissati à Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70.

AUTORIA: Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Carlos Fávaro
(PSD - MT)**

SF/20102.52867-65 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2005, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20664.17514-30, de autoria do Senador Chico Rodrigues.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa n.º 14, de 2020, do Senado Federal, a subscrição da emenda à PEC 26/2020, registrada no Sedol sob o número SF/20664.17514-30, que tem como primeiro signatário o Senador Chico Rodrigues

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Lasier Martins
(PODEMOS - RS)**

SF/20664.17514-30 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2006, DE 2020

Adição de assinatura à emenda de autoria do Senador Lasier Martins à Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20100.67579-28.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20100.67579-28, de autoria do Senador Lasier Martins, que “altera as alíneas ‘b’ e ‘c’ do inciso V e os §§ 3º e 4º do art. 212-A, acrescentado pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição no 26, de 2020, e os §§ 1º e 2º do art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pelo art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição no 26, de 2020, passando esses dispositivos constitucionais a terem as redações propostas, para expandir a possibilidade de destinação de recursos públicos a instituições privadas lucrativas, no caso específico da educação infantil, quando houver falta de vagas na rede pública e nas instituições não lucrativas”.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)**

SF/20355-54720-34 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2007, DE 2020

Adição de assinatura à emenda do Senador Luiz do Carmo à PEC 26, de 2020.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa n.º 14, de 2020, do Senado Federal, a subscrição da emenda à PEC 26/2020, registrada no Sedol sob o número SF/20945.38940-00, que tem como primeiro signatário o Senador Luiz do Carmo

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Lasier Martins
(PODEMOS - RS)**

SF/20079_622254-06 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2008, DE 2020

Adição de assinatura à emenda de autoria do Senador Carlos Viana à PEC 26, de 2020.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa n.º 14,2020 do Senado Federal, a subscrição da emenda à PEC 26/2020, registrada no Sedol sob o número SF/20349.46205-96, que tem como primeiro signatário o Senador Carlos Viana.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Lasier Martins
(PODEMOS - RS)**

SF/20349.46205-96-30 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2009, DE 2020

Adição de assinatura à emenda de autoria do Senador Kajuru à PEC 26, de 2020.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa n.º 14, de 2020, do Senado Federal, a subscrição da emenda à PEC 26/2020, registrada no Sedol sob o número SF/20256.89240-71, que tem como primeiro signatário o Senador Kajuru.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Lasier Martins
(PODEMOS - RS)**

SF/20197.53403-42 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2010, DE 2020

Adição de assinatura a emenda à Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° DE 2020

SF/20941.99986-08

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Proposta de Emenda Constitucional, registrada no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

SENADOR ROBERTO ROCHA

(PSDB/MA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2011, DE 2020

Adição de assinatura a emenda à Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)



[Página da matéria](#)



SF/20103.13350-36

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Proposta de Emenda Constitucional, registrada no SEDOL nº SF/20486.21601-80, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

SENADOR ROBERTO ROCHA

(PSDB/MA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2012, DE 2020

Adições de assinaturas as emendas de autorias dos Senadores Alessandro Vieira, Tasso Jereissati, Mecias de Jesus, Carlos Viana, Jorge Kajuru, Lasier Martins, Chico Rodrigues, Luiz do Carmo e Wellington Fagundes, oferecidas à PEC 26/2020 (Fundeb).

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

REQUERIMENTO Nº DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura às seguintes emendas à **PEC 26, de 2020 (PEC do FUNDEB)**, de autoria da Câmara dos Deputados:

SF/208566815-62

Qtde	Primeiro Senador Signatário	SEDOL
01	Alessandro Vieira	SF/20109.77017-20
02	Tasso Jereissati	SF/20591.09256-70
03	Mecias de Jesus	SF/20486.21601-80
04	Carlos Viana	SF/20349.46205-96
05	Jorge Kajuru	SF/20256.89240-71
06	Lasier Martins	SF/20100.67579-28
07	Chico Rodrigues	SF/20664.17514-30
08	Luiz do Carmo	SF/20945.38940-00
09	Wellington Fagundes	SF/20487.90835-41

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

SENADORA LEILA BARROS





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2013, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20100.67579-28, de autoria do Senador Lasier Martins.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)



[Página da matéria](#)



SF/20935:368/13-69

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Proposta de Emenda Constitucional, registrada no SEDOL nº SF/20100.67579-28, de autoria do Senador Lasier Martins.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

SENADOR ROBERTO ROCHA

(PSDB/MA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2014, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20664.17514-30, de autoria do Senador Chico Rodrigues.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)



[Página da matéria](#)



SF/2024/2.96983-97

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Proposta de Emenda Constitucional, registrada no SEDOL nº SF/20664.17514-30, de autoria do Senador Chico Rodrigues.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

SENADOR ROBERTO ROCHA

(PSDB/MA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2015, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20945.38940-00, de autoria do Senador Luiz do Carmo.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)



[Página da matéria](#)



SF/20412.65123-61

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Proposta de Emenda Constitucional, registrada no SEDOL nº SF/20945.38940-00, de autoria do Senador Luiz do Carmo.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

SENADOR ROBERTO ROCHA

(PSDB/MA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2017, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

AUTORIA: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à **emenda (SF/20349.46205-96)**, de autoria do Senador Carlos Viana à PEC nº 26, de 2020, que *altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.*

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Tasso Jereissati
(PSDB - CE)**

SF/20349.46205-96 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2018, DE 2020

Adição de assinatura a emenda à PEC 26 2020 do senador Alessandro Vieira.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa n.º 14 de 2020, do Senado Federal, a subscrição da emenda à PEC 26/2020, registrada no Sedol sob o número SF/20109.77017-20, que tem como primeiro signatário o Senador Alessandro Vieira.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Lasier Martins
(PODEMOS - RS)**

SF/20222.23404-00 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2019, DE 2020

Adição de assinatura a emenda à Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20256.89240-71, de autoria do Senador Jorge Kajuru.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)



[Página da matéria](#)



SF/20318:32698-90

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Proposta de Emenda Constitucional, registrada no SEDOL nº SF/20256.89240-71, de autoria do Senador Jorge Kajuru.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

SENADOR ROBERTO ROCHA

(PSDB/MA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2020, DE 2020

Adição de assinatura a emenda à Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)



[Página da matéria](#)



SF/2020/865005-45

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Proposta de Emenda Constitucional, registrada no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

SENADOR ROBERTO ROCHA

(PSDB/MA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2021, DE 2020

Adições de assinaturas as emendas de autorias dos Senadores Alessandro Vieira, Tasso Jereissati, Mecias de Jesus, Carlos Viana, Jorge Kajuru, Lasier Martins, Chico Rodrigues, Luiz do Carmo e Wellington Fagundes, oferecidas à PEC 26/2020 (Fundeb).

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE 2020

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura às seguintes emendas à **PEC 26, de 2020 (PEC do FUNDEB)**.

SF/2055146316-43

Emenda	SENADOR	SEDOL
1	Alessandro Vieira	SF/20109.77017-20
2	Tasso Jereissati	SF/20591.09256-70
3	Mecias de Jesus	SF/20486.21601-80
4	Carlos Viana	SF/20349.46205-96
5	Jorge Kajuru	SF/20256.89240-71
6	Lasier Martins	SF/20100.67579-28
7	Chico Rodrigues	SF/20664.17514-30
8	Luiz do Carmo	SF/20945.38940-00
9	Wellington Fagundes	SF/20487.90835-41

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

Senador Nelsinho Trad





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2022, DE 2020

Adições de assinaturas as emendas de autorias dos Senadores Tasso Jereissati, Mécias de Jesus, Carlos Viana, Jorge Kajuru, Lasier Martins, Chico Rodrigues, Luiz do Carmo e Wellington Fagundes, oferecidas à PEC 26/2020 (Fundeb).

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE 2020

SF/20070.33038-50

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura às seguintes emendas à **PEC 26, de 2020 (PEC do FUNDEB)**.

Emenda	SENADOR	SEDOL
1	Wellington Fagundes	SF/20487.90835-41
2	Tasso Jereissati	SF/20591.09256-70
3	Mecias de Jesus	SF/20486.21601-80
4	Carlos Viana	SF/20349.46205-96
5	Jorge Kajuru	SF/20256.89240-71
6	Lasier Martins	SF/20100.67579-28
7	Chico Rodrigues	SF/20664.17514-30
8	Luiz do Carmo	SF/20945.38940-00

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

Senador Alessandro Vieira





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2023, DE 2020

Retirada, em caráter definitivo, de emenda apresentada à PEC nº 26/2020.

AUTORIA: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos o art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, da emenda de minha autoria à PEC 26, de 2020, protocolado no sedol nº SF/20591.09256-70

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Tasso Jereissati
(PSDB - CE)**

SF/20807.02473-32 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2027, DE 2020

Adição de assinatura à emenda do Senador Carlos Viana à PEC 26/2020.

AUTORIA: Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020., a adição de minha assinatura à Emenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020, registrada no Sedol sob nº 20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Jarbas Vasconcelos
(MDB - PE)**

SF20232:14776-31 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2029, DE 2020

Adição de assinatura à emenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20945.38940-00, de autoria do Senador Luiz do Carmo.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20945.38940-00, de autoria do Senador Luiz do Carmo, que “restringe os profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício para serem contemplados com a vinculação de recursos do Fundeb dirigidos ao pagamento de remunerações”.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)**

SF/20751/44127-09 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2030, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20109.77017-20, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que “visa explicitar a necessidade de transparência e de prestação, de contas de maneira unificada e com dados interoperáveis, da totalidade recursos do novo FUNDEB. Nesse sentido, independente da origem dos recursos (se da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios), os entes federativos respeitarão o formato e sistema estabelecido pelo órgão central”.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)**

SF/20833-5497-20 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2031, DE 2020

Adição de assinatura as emendas de autoria dos Senadores Alessandro Vieira, Tasso Jereissati, Mecias de Jesus, Carlos Viana, Jorge Kajuru, Lasier Martins, Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Wellington Fagundes, oferecidas à PEC 26, de 2020. (PEC do FUNDEB).

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE 2020

SF/20777.388-18-25

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura às seguintes emendas à **PEC 26, de 2020 (PEC do FUNDEB)**.

Emenda	SENADOR	SEDOL
1	Alessandro Vieira	SF/20109.77017-20
2	Tasso Jereissati	SF/20591.09256-70
3	Mecias de Jesus	SF/20486.21601-80
4	Carlos Viana	SF/20349.46205-96
5	Jorge Kajuru	SF/20256.89240-71
6	Lasier Martins	SF/20100.67579-28
7	Luiz do Carmo	SF/20945.38940-00
8	Wellington Fagundes	SF/20487.90835-41

Sala das Sessões,

Senador Chico Rodrigues
(Dem – RR)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2033, DE 2020

Destaque para votação em separado do § 7º do art. 212 da Constituição Federal, conforme redação dada pelo art. 1º da PEC nº 26/2020.

AUTORIA: Líder do PSD Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do § 7º do art. 212 da Constituição Federal, conforme redação dada pelo art. 1º da PEC 26/2020, que “altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Nesse sentido, apresentamos este destaque com o fim de suprimir o referido dispositivo da PEC no 26, de 2020, em benefício do equilíbrio fiscal do Estado e dos professores aposentados e pensionistas que tanto contribuíram para a educação pública.



Requeiro, em nome Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do § 7º do art. 212 da Constituição Federal, conforme redação dada pelo art. 1º da PEC 26/2020, que “altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e...”

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Otto Alencar
(PSD - BA)
Líder do PSD**


SF/20483.79561-20 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2035, DE 2020

Adição de assinatura as emendas de autoria dos Senadores Alessandro Vieira, Tasso Jereissati, Mecias de Jesus, Carlos Viana, Jorge Kajuru, Lasier Martins, Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Wellington Fagundes, oferecidas à PEC 26, de 2020.

AUTORIA: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE 2020

SF/20827.96465-04

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura às seguintes emendas à **PEC 26, de 2020 (PEC do FUNDEB)**.

Emenda	SENADOR	SEDOL
1	Alessandro Vieira	SF/20109.77017-20
2	Tasso Jereissati	SF/20591.09256-70
3	Mecias de Jesus	SF/20486.21601-80
4	Carlos Viana	SF/20349.46205-96
5	Jorge Kajuru	SF/20256.89240-71
6	Lasier Martins	SF/20100.67579-28
7	Chico Rodrigues	SF/20664.17514-30
8	Luiz do Carmo	SF/20945.38940-00
9	Wellington Fagundes	SF/20487.90835-41

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

Senador Marcelo Castro

MDB/PI





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2036, DE 2020

Adição de assinatura as emendas de autoria dos Senadores Alessandro Vieira e Lasier Martins, oferecidas à PEC 26, de 2020.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura às seguintes emendas à **PEC 26, de 2020 (e a outras propostas apensadas)**, de autoria da Deputada Federal Raquel Muniz:

- Alessandro Vieira SF/20109.77017-20
- Lasier Martins SF/20100.67579-28

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2020.

SENADOR Eduardo Girão

(Podemos - CE)

SF/20688.87761-01



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2038, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20664.17514-30, de autoria do Senador Chico Rodrigues.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20664.17514-30, de autoria do Senador Chico Rodrigues.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2020.

**Senador Jorge Kajuru
(CIDADANIA - GO)**

SF/2018-56052-36 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2045, DE 2020

Retirada, em caráter definitivo, de emenda apresentada à PEC nº 26/2020.

AUTORIA: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

SF/20077.55433-30


Requeiro, nos termos o art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, da emenda de minha autoria à PEC 26, de 2020, protocolado no sedol nº SF/20945.38940-00.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2020.

Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo II – Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF

CEP 70165-000 Tel. (61) 2202-6420 ~ 6440

Página 2 de 2

Avulso do RQS 2045/2020.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2054, DE 2020

Retirada de tramitação do RQS nº 2033/2020.

AUTORIA: Senador Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 2033/2020.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2020.

**Senador Otto Alencar
(PSD - BA)
Líder do PSD**

SF/20555-88757-57 (LexEdit)



Senado Federal
56^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020, e Emenda, nos termos do Parecer (1º Turno)

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e dá outras providências.

Matéria **PEC 26/2020** Início Votação **25/08/2020 16:59:02** Término Votação **25/08/2020 18:16:12**
 Sessão **78º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **25/08/2020 16:00:00**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	SIM
PSDB	SIM
DEM	SIM
PROGRES	SIM
PT	SIM
Cidadania	SIM
PDT	SIM
REDE	SIM
PROS	SIM
PL	SIM
PSB	SIM
República	SIM
PSL	SIM
PSC	SIM
Minoria	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	SIM
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM

Emissão 25/08/2020 18:16:16





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020, e Emenda, nos termos do Parecer (1º Turno)

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e dá outras providências.

Matéria PEC 26/2020 Início Votação **25/08/2020 16:59:02** Término Votação **25/08/2020 18:16:12**
Sessão 78º Sessão Deliberativa Remota Data Sessão **25/08/2020 16:00:00**

Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
Podemos	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
REDE	PR	Flávio Arns	SIM
República	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
MDB	PB	José Maranhão	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PSL	SP	Major Olímpio	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
República	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM

Emissão 25/08/2020 18:16:16





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020, e Emenda, nos termos do Parecer (1º Turno)

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e dá outras providências.

Matéria PEC 26/2020 Início Votação **25/08/2020 16:59:02** Término Votação **25/08/2020 18:16:12**
Sessão 78º Sessão Deliberativa Remota Data Sessão **25/08/2020 16:00:00**

PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
Podemos	RJ	Romário	SIM
Podemos	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:79 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:80

Primeiro-Secretario

Emissão 25/08/2020 18:16:16





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020 (2º Turno)

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e dá outras providências.

Matéria **PEC 26/2020** Início Votação **25/08/2020 18:17:13** Término Votação **25/08/2020 19:52:58**
 Sessão **78º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **25/08/2020 16:00:00**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	SIM
PSDB	SIM
DEM	SIM
PROGRES	SIM
PT	SIM
Cidadania	SIM
PDT	SIM
REDE	SIM
PROS	SIM
PL	SIM
PSB	SIM
República	SIM
PSL	SIM
PSC	SIM
Minoria	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	SIM
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM

Emissão 25/08/2020 19:53:01





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020 (2º Turno)

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e dá outras providências.

Matéria PEC 26/2020 Início Votação **25/08/2020 18:17:13** Término Votação **25/08/2020 19:52:58**
Sessão 78º Sessão Deliberativa Remota Data Sessão **25/08/2020 16:00:00**

Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
Podemos	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
REDE	PR	Flávio Arns	SIM
República	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
MDB	PB	José Maranhão	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PSL	SP	Major Olímpio	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
República	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM

Emissão 25/08/2020 19:53:01





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2020 (2º Turno)

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e dá outras providências.

Matéria PEC 26/2020 Início Votação **25/08/2020 18:17:13** Término Votação **25/08/2020 19:52:58**
Sessão 78º Sessão Deliberativa Remota Data Sessão **25/08/2020 16:00:00**

PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
Podemos	RJ	Romário	SIM
Podemos	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:79 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:80

Primeiro-Secretario

Emissão 25/08/2020 19:53:01



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4333, DE 2020

Altera o art. 325 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prever causa de aumento de pena no crime de violação de sigilo funcional; e acrescenta o art. 244-C na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tipificar o crime de divulgação de informação sigilosa a respeito de menor de 18 (dezoito) anos.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Altera o art. 325 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prever causa de aumento de pena no crime de violação de sigilo funcional; e acrescenta o art. 244-C na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tipificar o crime de divulgação de informação sigilosa a respeito de menor de 18 (dezoito) anos.



SF/20385:31739-02

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei prevê causa de aumento de pena no crime de violação de sigilo funcional e tipifica o crime de divulgação de informação sigilosa a respeito de menor.

Art. 2º O art. 325 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Violação de sigilo funcional

Art. 325.

.....
 § 3º A pena será aumentada de um terço quando a violação de sigilo envolver fato relativo a pessoa em situação de vulnerabilidade.” (NR)

Art. 3º A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 244-C. Divulgar informação sigilosa a respeito de menor de 18 (dezoito) anos:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Na última semana, o país se assustou com o caso da criança de São Mateus, vítima de estupro pelo tio, que teve que se deslocar do Espírito Santo para Pernambuco em razão da recusa de hospital capixaba em realizar o procedimento de interrupção da gravidez legal, conforme previsto no art. 128, I e II, do Código Penal¹.

Não bastasse essa situação, os dados da menina, bem como a informação sobre o hospital em que a cirurgia seria realizada foram divulgados por extremista em vídeo nas redes sociais. Sabe-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990) prevê o direito ao respeito à criança e ao adolescente, que ***consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.***

Mesmo com decisão da justiça para a retirada das informações reveladas, grupos fundamentalistas foram até o hospital para protestar e tentar impedir o aborto *legal*, acusando a menina e a equipe médica de “assassinos”²³.

Já não bastasse toda violência sofrida pela criança nos últimos anos, ela teve que suportar o ódio e as agressões de extremistas.

Apoiamos e aplaudimos o trabalho excepcional do Ministério Público do Espírito Santo - MPES, que está investigando o vazamento de dados sigilosos da menina violentada⁴, ajuizou Ação Civil Pública contra a extremista⁵ e contra um dos pseudo-manifestantes⁶⁷ e denunciou o acusado de estupro⁸.

O caso citado revela que o vazamento de dados, bem como sua divulgação precisam ser tratados com mais rigor na legislação penal.

SF/20385:31739-02

¹ Link: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-15/estuprada-desde-os-6-gravida-aos-10-anos-e-nunca-foi-limbo-inexplicavel-a-espera-por-um-aborto-legal.html>. Acesso em 21 de agosto de 2020.

² Link: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-17/justica-manda-redes-sociais-apagarem-publicacoes-com-dados-que-expuseram-menina-vitima-de-estupro.html>. Acesso em 21 de agosto de 2020.

³ Link: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-16/menina-de-10-anos-violentada-fara-aborto-legal-sob-alarde-de-conservadores-a-porta-do-hospital.html>. Acesso em 21 de agosto de 2020.

⁴ Link: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaComFoto.aspx?pagina=6023>. Acesso em 21 de agosto de 2020.

⁵ Link: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaComFoto.aspx?pagina=6018>. Acesso em 21 de agosto de 2020.

⁶ Link: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaComFoto.aspx?pagina=6020>. Acesso em 21 de agosto de 2020.

⁷ Já que a Constituição Federal apenas protege manifestações *pacíficas*, nos termos do art. 5º, XVI.

⁸ Link: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaComFoto.aspx?pagina=6010>. Acesso em 21 de agosto de 2020.



Entendemos que podemos aperfeiçoar o art. 325 do Código Penal, que trata da violação do sigilo funcional, a fim de tornar mais rígida a pena nos casos que envolvam interesses de pessoas em situação de vulnerabilidade (crianças, mulheres, idosos, pessoas com deficiência), motivo pelo qual sugerimos o acréscimo de parágrafo nesse sentido.

Além disso, também entendemos ser necessário tipificar crime no ECA para aqueles que divulgarem informações sigilosas que envolvam interesses de menores.

Por todos os motivos expostos, pedimos apoio dos Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO
(REDE/ES)

SF/20385:31739-02
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
 - artigo 325
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); ECA - 8069/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4338, DE 2020

Esta Lei estabelece condições diferenciadas de produção ou fornecimento no mercado nacional de medicamentos, fármacos e vacinas, nos casos em que a testagem clínica do produto ocorre no Brasil, nos termos que especifica.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Esta Lei estabelece condições diferenciadas de produção ou fornecimento no mercado nacional de medicamentos, fármacos e vacinas, nos casos em que a testagem clínica do produto ocorre no Brasil, nos termos que especifica.

SF/20498.09695-02

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os medicamentos, fármacos e vacinas, para obterem autorização para ensaio ou testagem clínica no País, além da autorização das autoridades sanitárias e controle da vigilância sanitária nos termos da legislação em vigor e demais regulamentações específicas, devem atender ao menos a uma das seguintes condições:

I - Declaração da instituição que promova a pesquisa que, após sua aprovação para uso regular, o medicamento, fármaco ou vacina será produzido no País;

II- Termo de parceria com instituição de pesquisa ou indústria nacional, garantindo a transferência de tecnologia com vistas a produção no País do medicamento, fármaco ou vacina;

III - Declaração da instituição que promova a pesquisa que o medicamento, fármaco ou vacina será disponibilizado às redes de saúde pública nacionais com prioridade e em condições privilegiadas em relação ao mercado internacional;

IV - Declaração da instituição que promova a pesquisa do medicamento, fármaco ou vacina que anui com a flexibilização da patente em caso de epidemia ou emergência em saúde de caráter nacional.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Art. 2º A empresa ou instituição de pesquisa interessada em realizar os ensaios ou testes clínicos deve anexar os documentos previstos no art. 2º à solicitação de autorização junto à autoridade sanitária competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos problemas evidenciados no País com a pandemia do Covid-19 é a necessidade de estabelecer a garantia de que vacinas ou medicamentos testados no Brasil se tornem disponíveis para o Sistema Público de Saúde.

Nesse sentido, o presente projeto obriga que, para obter autorização para realizar testes de medicamentos, fármacos ou vacinas em nosso país, o produtor se comprometa a **atender a pelo menos uma das hipóteses** abaixo citadas, a fim de garantir a disponibilidade futura do produto para a população brasileira:

- I- Emitir declaração que, após sua aprovação, o medicamento, fármaco ou vacina será produzido no País;
- II- Firmar termo de parceria com transferência de tecnologia com vistas a produção do produto no País;
- III- Expedir declaração que o produto será disponibilizado às redes de saúde pública nacionais com prioridade e em condições privilegiadas;
- IV- Fornecer declaração que anui com a flexibilização da patente em caso de epidemia ou emergência em saúde de caráter nacional.

Isto posto, pedimos o apoio dos nossos pares para aprovar a proposta que apresentamos, nos termos deste Projeto de Lei.

Senado Federal,

Senadora LEILA BARROS





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4339, DE 2020

Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para estabelecer percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos valores avalizados pelo Fundo Garantidor de Operações, no âmbito do Pronampe, para garantir operações de microcrédito concedidas pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS), e os riscos assumidos por Sociedade de Garantia Solidária (SGS); e altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, para destinar 10% (dez por cento) do percentual obrigatório de direcionamento de crédito das instituições financeiras para concessão de crédito por meio das OSCIPS.

AUTORIA: Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senadora Kátia Abreu (PP/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para estabelecer percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos valores avalizados pelo Fundo Garantidor de Operações, no âmbito do Pronampe, para garantir operações de microcrédito concedidas pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS), e os riscos assumidos por Sociedade de Garantia Solidária (SGS); e altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, para destinar 10% (dez por cento) do percentual obrigatório de direcionamento de crédito das instituições financeiras para concessão de crédito por meio das OSCIPS.

SF/20414:56393-83

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 5 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2470 - e-mail: confuciomoura@senado.leg.br



§ 11 No mínimo, 2% (dois por cento) dos recursos alocados ao FGO, no âmbito do Pronampe, serão destinados à garantia de operações de microcrédito concedidas por meio de OSCIP, como instituição operadora do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), nos termos do inciso X do art. 3º da Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, e para garantir os riscos assumidos por Sociedade de Garantia Solidária (SGS), prevista pela Lei Complementar nº 169, de 2 de dezembro de 2019.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

§ 3º No mínimo, 10% (dez por cento) do percentual de direcionamento de recursos previstos no caput do art. 1º serão destinados a operações de crédito concedidas por meio de OSCIP, como instituição operadora do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), nos termos do inciso X do art. 3º da Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Pronampe, em boa hora, veio para estabelecer garantia estatal de crédito bancário de forma permanente às micro e pequenas empresas, conforme definidas pela Lei Complementar nº 123, de 2006.

A Constituição Federal prevê o tratamento favorecido às empresas de pequeno porte, como princípio geral da ordem econômica, em seu art. 170, inciso IX. Prevê ainda, em seu artigo 179, que os entes federativos “*dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei*”. Esse tratamento favorecido tem como fundamento a valorização do trabalho e da livre iniciativa (art. 170, *caput*, da CF).

ss2020-08229

Página 3 de 6

Avulso do PL 4339/2020.

SF/20414:56398-88



Por sua vez, a Lei nº 13.636, de 2018, que alterou a Lei nº 11.110, de 2005, dispõe sobre o PNMPO, que tem nas OSCIPS, instituídas pela Lei nº 9.790, de 1999, uma das entidades autorizadas a participar do PNMPO.

A presente proposta objetiva dar prioridade ao microcrédito, no âmbito do Pronampe, e garantir a participação das OSCIPS. Além disso, incentiva o crédito tomado com a garantia de Sociedade de Garantia Solidária (SGS), que concede a garantia dos empréstimos e financiamentos de seus sócios junto às instituições financeiras, por meio da participação do FGO-Pronampe nas SGS.

Além disso, consideramos que é de fundamental importância incentivar o microcrédito por meio das OSCIPS, determinando um percentual mínimo de 10% dos recursos provenientes dos 2% da média dos depósitos à vista captados pela instituição financeira e obrigatoriamente direcionados para o microcrédito, conforme prevê a Lei nº 10.735, de 2003.

Por isso, solicitamos o apoio dos ilustres Pares à presente proposta.

Sala das Sessões,

Senador Confúcio Moura Senador Esperidião Amin Senadora Kátia Abreu

ss2020-08229

Página 4 de 6

Avulso do PL 4339/2020.




SF/20414:56393-83

ss2020-08229

Página 5 de 6

Avulso do PL 4339/2020.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
- Lei Complementar nº 169 de 02/12/2019 - LCP-169-2019-12-02 - 169/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2019;169>
- Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999 - Lei da OSCIP; Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - 9790/99
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9790>
- Lei nº 10.735, de 11 de Setembro de 2003 - LEI-10735-2003-09-11 - 10735/03
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10735>
 - artigo 2º
- Lei nº 11.110, de 25 de Abril de 2005 - LEI-11110-2005-04-25 - 11110/05
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11110>
- Lei nº 13.636, de 20 de Março de 2018 - LEI-13636-2018-03-20 - 13636/18
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13636>
 - inciso X do artigo 3º
- Lei nº 13.999 de 18/05/2020 - LEI-13999-2020-05-18 - 13999/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13999>
 - artigo 2º



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2083, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça, informações acerca das reuniões do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça, informações acerca das reuniões do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD).

Nesses termos, requisitam-se:

1. informações sobre a sistemática de publicação e divulgação das atas de reuniões do Conad;
2. cópias das atas das reuniões do Conad realizadas nos anos de 2018, 2019 e 2020.

JUSTIFICAÇÃO

As atas das reuniões do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) não têm sido regularmente divulgadas no sítio eletrônico "<https://www.justica.gov.br/sua-protacao/politicas-sobre-drogas/conad/atas>", do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em desacordo

SF/20986.60645-08 (LexEdit)

com os princípios da publicidade e da transparência que devem reger todas as ações da Administração Pública.

Busca-se, com o presente requerimento, obter informações sobre a metodologia adotada pela Pasta com relação à divulgação das atas de reuniões do Conad, bem como sobre os temas debatidos no âmbito do Conselho nos últimos anos.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2020.

Senador Humberto Costa

SF/20986.60645-08 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2087, DE 2020

Adição de assinatura ao PL nº 4339/2020.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de lei registrado no SEDOL nº SF/2041456393-83, de autoria do Senador Confúcio Moura, que “estabelece percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos valores avalizados pelo Fundo Garantidor de Operações, no âmbito do Pronampe, para garantir operações de microcrédito concedidas pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS), e os riscos assumidos por Sociedade de Garantia Solidária (SGS)”.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2020.

**Senador Esperidião Amin
(PP - SC)**

SF/20704.507/19-08 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2090, DE 2020

Adição de assinatura ao PL nº 4339/2020.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PP/TO)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à ao **Projeto de Lei nº 4339/2020, protocolado no SEDOL com o nº SF/20414.56393-83**, de autoria do Senador Confúcio Moura.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2020.

SENADORA KÁTIA ABREU





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2088, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Walter Souza Braga Netto, informações sobre a nomeação, no âmbito do referido órgão, por Sua Excelência, de servidor identificado tão somente pelo respectivo número de matrícula, conforme consta da Portaria nº 370, de 22 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Walter Souza Braga Netto, informações sobre a nomeação, no âmbito do referido órgão, por Sua Excelência, de servidor identificado tão somente pelo respectivo número de matrícula, conforme consta da Portaria nº 370, de 22 de julho de 2020.

Nesses termos, requisita-se:

1. Com base em que fundamentos legais foi realizada a referida nomeação, em especial no que diz respeito à identificação do servidor nomeado tão somente pelo número de matrícula?
2. Há, na estrutura administrativa da Casa Civil, função ou serviço de (inteligência) que possa justificar a nomeação de servidor mediante a identificação tão somente pelo respectivo número de matrícula?

SF/206584/212-09 (LexEdit)

3. Em caso de resposta positiva à indagação nº 2, qual a razão para a existência de função ou serviço de inteligência na Casa Civil? E em que normas legais está fundamentada tal função ou serviço?
4. O servidor em questão está originariamente vinculado a qual órgão público?
5. Se o servidor em questão for originalmente vinculado a outro órgão público que não a Casa Civil, ele foi formalmente cedido pelo órgão de origem?
6. O servidor em questão foi nomeado para exercer qual espécie de atividade funcional específica?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de obter informações a respeito de nomeação efetuada no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, de servidor tão somente identificado pelo respectivo número de matrícula, conforme consta da Portaria nº 370, de 22 de julho de 2020.

Nesse sentido, estamos requerendo algumas informações para saber com base em que fundamentos legais foi realizada a referida nomeação, em especial no que diz respeito à identificação do servidor tão somente pelo número de matrícula.

Ademais, cabe saber se na estrutura administrativa da Casa Civil há função ou serviço de inteligência que possa justificar a nomeação de servidor mediante a identificação tão somente pelo respectivo número de matrícula. E em caso de resposta positiva, qual a razão para a existência de função ou serviço de inteligência na Casa Civil? E em que normas legais está fundamentada tal função ou serviço?



SF/20658-4/2122-09 (LexEdit)



Enfim, as indagações ora formuladas pretendem esclarecer as normas legais e as circunstâncias da nomeação de que se trata.

A propósito, cabe relevar de que o presente requerimento se justifica especialmente em razão de que vêm se avolumando indícios de que o Governo federal está exorbitando e extrapolando na utilização das funções e serviços de inteligência de Estado.

Com efeito, todos acompanhamos com preocupação as notícias de monitoramento indevido de servidores públicos por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública, razão pela qual o próprio Ministro André Mendonça acaba de prestar depoimento perante a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional

Ademais, como vimos, ainda agora no último dia 13 deste mês o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu deixar claro e expresso que a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) só pode ter acesso a dados sigilosos dos cidadãos mediante prévia autorização judicial.

Cabe, também, registrar que a Justiça Federal no Estado de São Paulo, no último mês de junho, suspendeu a nomeação de servidor da ABIN que havia sido nomeado para exercer na Secretaria de Governo da Presidência da República o cargo de coordenador-geral de articulação com organizações da sociedade civil, atendendo a pedido da Organização Não Governamental (ONG) Conectas Direitos Humanos. O juiz da causa entendeu ser temerosa a interação do servidor em questão com as sociedades civis ou demais organizações internacionais, que não pode ser identificado em razão do sigilo da sua identidade, o que a princípio inviabilizaria o próprio exercício do cargo para o qual foi nomeado, desviando, assim, a sua finalidade pública.

SF/20658.42122-09 (LexEdit)
|||||



Nesse contexto, causa efetivamente estranheza a nomeação, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, de servidor tão somente identificado pelo respectivo número de matrícula, com a omissão do nome civil.

Tal espécie de nomeação indica que o servidor em questão compõe os quadros da ABIN, órgão que não tem qualquer vinculação com a Casa Civil, conforme pode ser verificado na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, e que atribui competência apenas ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para coordenar as atividades de inteligência federal (art. 10, III), e não por outra razão, inclui na sua estrutura básica a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), conforme o art. 11, IV dessa Lei.

Por outro lado, se há na legislação embasamento para que a identificação dos servidores da ABIN relacionados aos serviços de inteligência seja efetuada mediante apenas os respectivos números de matrícula funcional (*v.g.* art. 9º da Lei nº 9.883, de 7/12/1999; art. 5º do Decreto nº 10.445, de 30/07/2020), não há na legislação qualquer embasamento para que tal prática seja realizada por outros órgãos públicos, como a Casa Civil da Presidência da República.

Enfim, essas as razões que embasam a presente proposição.

Por fim, em face da relevância da matéria ora tratada, solicitamos o apoio da ilustre componente e dos ilustres componentes da Mesa para a aprovação deste requerimento de informações.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**


SF/20658-42122-09 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2089, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado da Educação.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre o adiamento de despesas com a concessão de bolsas internacionais em 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre o adiamento de despesas com a concessão de bolsas internacionais em 2020.

Nesse sentido, questiona-se:

1. Quais programas de mobilidades previstas para 2020 foram adiados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)?
2. Qual o quantitativo de bolsistas atingidos pelo referido adiamento, por tipo de bolsa e respectivos programas?
3. Qual o prazo para o retorno das ações que foram adiadas?
4. Quais readequações serão feitas nos programas?
5. Qual o volume de recursos orçamentários envolvido nos programas adiados?
6. Há previsão de utilização de eventuais recursos orçamentários não gastos em razão do adiamento em outras ações? Quais?

SF/20773.36796-04 (LexEdit)



7. Quais instituições estrangeiras tiveram programas de cooperação adiados e em quais países elas se localizam?
8. Houve adiamento de ações relacionadas a pesquisas relativas ao novo coronavírus? Quais?

JUSTIFICAÇÃO


SF/20773.36796-04 (LexEdit)

A CAPES anunciou recentemente que os projetos de mobilidade internacional previstos para este ano estão adiados. Segundo a instituição, trata-se de uma readequação de programas em razão da pandemia de covid-19. A medida visaria “ao redimensionamento do quantitativo de bolsas possíveis de implementação”, mas sem prejuízos para os bolsistas. Apesar dessas explicações da Capes, dúvidas persistem na comunidade acadêmica e no Poder Legislativo quanto à extensão e às consequências dessa medida.

No momento em que a humanidade se fia na ciência para encontrar soluções para a crise que vivemos, não parece razoável que justamente as iniciativas voltadas para a pesquisa sejam objeto de “adiamentos”. Nesse sentido, consideramos que é de fundamental importância que essa questão seja bem esclarecida, de forma a termos a noção exata da dimensão e da abrangência dos adiamentos realizados pela Capes.

Em razão do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 11

CIDADANIA-3 / REDE-3 / PDT-3 / PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Régo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
PSD.	12
Bloco Parlamentar Senado Independente.	11
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21</p> <p>Líder Esperidião Amin - PP (26)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (2,25,35)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p>Líder do PP - 6 Ciro Nogueira (8,57)</p> <p>Vice-Líder do PP Daniella Ribeiro (6,58)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 2 Mecias de Jesus (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9</p> <p>Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45,59)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (21)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,40)</p> <p>Rodrigo Cunha (32,45,59)</p> <p>Líder do PSL - 2 Major Olímpio (7)</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)</p>	<p>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/REDE/PDT/PSB) - 11</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (22,60)</p> <p>.....</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (10)</p> <p>Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (20)</p> <p>Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55)</p> <p>Líder do PDT - 3 Weverton (5)</p> <p>Líder do PSB - 2 Veneziano Vital do Rêgo (22,60)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia (18,30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (34,56)</p> <p>Líder do PROS - 3 Telmário Mota (19)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (14)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (3,16) Jorginho Mello (9,15) Zequinha Marinho (17,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (3,16)</p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p>Líder do PL - 2 Jorginho Mello (9,15)</p> <p>Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)</p>	<p>PSD - 12</p> <p>Líder Otto Alencar - PSD (11)</p> <p>Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
<p>PODEMOS - 10</p> <p>Líder Alvaro Dias - PODEMOS (1)</p> <p>Vice-Líderes Oriovisto Guimarães (29,47) Eduardo Girão (24,48) Rose de Freitas (28,46,61)</p>	<p>Maoria</p> <p>Líder Eduardo Braga - MDB (2,25,35)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (33,40) Chico Rodrigues (41)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (20)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
3. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLEDEM).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDSPB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).



8. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
20. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
23. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLÉO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLÉO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. VAGO (8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. VAGO (3,35,40)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2,36,38)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovento Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
40. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20,25,31)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. VAGO (7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (24)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. VAGO (2,26,32)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2,28)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13,27,30)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSL).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSD).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLESENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
32. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. VAGO (2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
3. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (8,48,49,50,64)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (14,46,61,63,65)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
VAGO (3,54,66)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,58)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,67)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Otto Alencar (2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Álvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Álvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antônio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
66. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
67. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11,26,30)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. VAGO (22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21,28)
VAGO (3,27,31)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
31. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
VAGO (10,24,29)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21,25,30)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).



12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * . A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugac e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3^a suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2^a suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,31,32)	1. VAGO (8,27,29)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Antonio Anastasia (2,30)	2. Senador Angelo Coronel (2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaid Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ^(11,25)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,23,27)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,27)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Oriorvisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
27. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,13,26)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. VAGO ^(21,27)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão ^(20,25)	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
VAGO (14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão (1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro (1,27)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
VAGO (20,28)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. VAGO (6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
VAGO (21,29)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
VAGO (2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Irajá (1,23,28)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n.º 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

